

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR DO
CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**



Rio Branco-AC, dezembro de 2008.

COMISSÃO ELABORADORA

Prof. Francisco Raimundo Alves Neto – Presidente

Prof. David Wilson de Abreu Pardo – Secretário

Profa. Juliana Wülfing – Membro

Alberdan Cameli Teles Júnior – Membro Discente

Fernando Henrique Santos Terra – Membro Discente

SUMÁRIO

- 1 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, 5**
Identificação Institucional, 5

Histórico da UFAC,	5
Presença da UFAC no Interior do Estado do Acre,	11
2 CONCEPÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFAC,	14
3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO,	14
Apresentação,	15
3.2 Histórico do curso,	17
3.3 Justificativa,	21
3.4 Objetivos,	25
3.4.1 Gerais,	25
3.4.2 Específicos,	26
4 LEGISLAÇÃO DE ENSINO ESPECÍFICA DA ÁREA,	26
5 PERFIL DO PROFISSIONAL,	27
6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES,	28
7 CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DO DIREITO,	29
8 CURRÍCULO,	29
8.1 Eixos de formação e conteúdos mínimos,	31
8.1.1 Eixo de formação fundamental,	31
8.1.2 Eixo de formação profissionalizante,	32
8.1.3 Eixo de formação prática,	32
9 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UFAC,	32
10 DISCIPLINAS OPTATIVAS,	35
11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES,	35
12 QUADRO GERAL DE INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS,	36
13 ELENCO DE DISCIPLINAS COM EMENTAS E REFERÊNCIAS,	36
14 CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO,	114
15 CONCEPÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES,	116
16 CONCEPÇÃO DE MONOGRAFIA,	117
17RELAÇÃO DOS DOCENTES COM TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO,	119
18 DURAÇÃO DO CURSO,	120
19 NÚCLEOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,	120
20 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR,	120
20.1 Avaliação em nível de disciplina,	121
20.2 Avaliação da organização vertical das disciplinas,	121
20.3 Avaliação em nível global do currículo,	121

20.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem, 122

20.5 Processo de nivelamento dos alunos, 122

21 PAPEL DO COLEGIADO NO ACOMPANHAMENTO DO CURRÍCULO, 123

22 ANEXOS, 124

1 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1 Identificação Institucional

Instituição: *Fundação Universidade Federal do Acre*

Endereço: Sede , Br 364 Km 04- Distrito Industrial – Rio Branco Acre- CEP. 69915-900

Fones: (068) 3901- 2500, 3901- 2585, 3901-2570 www.ufac.br , prograd@ufac.br

1.2 Histórico da UFAC

A criação da UFAC tem sua origem nos movimentos da sociedade civil organizada, na qual se fez presente, de maneira marcante, o movimento estudantil. Frente às necessidades intrínsecas do Estado do Acre, tornava-se premente a

criação de uma Universidade que fosse capaz de promover e gerar novos conhecimentos, além de qualificar recursos humanos, o que possibilitaria a inserção do Estado no cenário do desenvolvimento nacional.

No dia 25 de março de 1964, por meio do Decreto Estadual nº 187, publicado no Diário Oficial do Estado, de 4 de abril do mesmo ano, nascia a Faculdade de Direito (Lei Estadual nº 15, de 08.09.1964), que seria reconhecida pelo Parecer nº 660, de 04.09.1970, do Conselho Federal de Educação, e pelo Decreto Presidencial nº 67.534, de 11.11.1970.

Quatro anos depois foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas. Em seguida, vieram os cursos de Letras, Pedagogia, Matemática (licenciatura plena) e Estudos Sociais (licenciatura curta). Oficializou-se, assim, em 03 de março de 1970, o Centro Universitário do Acre, que congregava os seis cursos.

A Federalização da Universidade do Acre foi concretizada no dia 05 de abril de 1974, por meio da Lei nº 6.025/74. A instituição contava, a essa altura, com 857 estudantes matriculados regularmente nos seis cursos, além da clientela do interior do Estado, oriunda dos cursos de licenciatura de primeiro grau (regime parcelado) de Letras, Pedagogia, Estudos Sociais e Ciências, iniciados no ano anterior, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado.

Em 1977, altera-se a estrutura organizacional da UFAC, dando origem a criação dos Departamentos Acadêmicos e Colegiados dos Cursos, assim constituídos: Ciências Agrárias e Tecnológicas, Geografia e História, Educação, Direito, Ciências da Saúde, Educação Física e Desportos, Ciências da Natureza, Matemática e Estatística, Letras, Economia, Filosofia e Ciências Sociais. Posteriormente, houve desmembramento de alguns destes departamentos e criação de outros. Até 2007 eram 14 Departamentos na UFAC, incluindo o Colégio de Aplicação. Com a aprovação do novo Estatuto da UFAC, ocorrida no ano de 2004, esses Departamentos encontram-se em fase de transformação, passando a constituir seis Centros acadêmico-administrativos, a saber:

- Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- Centro de Educação, Letras e Artes;

- Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;
- Centro de Ciências Biológicas e da Natureza;
- Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas;
- Centro de Ciências da Saúde e do Desporto.

A seguir apresentamos quadro demonstrativo da criação e expansão dos cursos de Graduação na Universidade Federal do Acre:

Quadro 1. Quadro demonstrativo da criação e expansão dos cursos de Graduação na Universidade Federal do Acre (PDI, 2006).

Ano	Curso	Unidade	Expansão p/ municípios
1964	Direito	Faculdade de Direito	-
1968	Ciências Econômicas	Faculdade de Ciências Econômicas	Convenio Governo do Estado em 2007, para 15 municípios
1971 a 1973	Letras (Licenciatura Plena)	Instituto de Letras	-
	Pedagogia (Licenciatura Plena)	Faculdade de Educação	-
	Matemática (Licenciatura Plena)	Instituto de Ciências Exatas	-
	Estudos Sociais (Licenciatura Plena)	Instituto de Ciências Humanas	-

Ano	Curso	Unidade	Expansão p/ municípios
1971 a 1973	Geografia (Licenciatura Plena)	Instituto de Ciências Humanas	A partir de 1973 expandiu-se para o interior do estado e

	História (Licenciatura Plena)	Instituto de Ciências Humanas	posteriormente para o Território Federal, atual estado de Rondônia.
1976	Enfermagem (Licenciatura Plena)	Instituto de Ciências Humanas	Convênios com Secretaria de Estado de Educação e
	Ciências	Instituto de Ciências Exatas	
1978	Tecnologia em Ciências Agrárias - Heveicultura	Coordenação do Curso - Tecnólogos de Nível Superior	-
	Tecnologia em Construção Civil - Edificações, Estradas e Topografia		
1980	Cursos de Graduação em Educação Básica (Regime Parcelado)	Departamento de Letras, de Matemática, de Educação e Deptº de Filosofia e Ciências Sociais	Xapuri e Cruzeiro do Sul (parceria com a SUDAM, Secretaria de Educação e Cultura)
1982 a 1989	Agronomia	Deptº de Ciências Agrárias	-
	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	Deptº de Educação Física e Desporto	
1992	Ciências Biológicas	Deptº de Ciências da Natureza	-
	Ciências Sociais	Deptº de Filosofia e Ciências Sociais	
	Pedagogia	Deptº de Educação	Pedagogia: Xapuri, Tarauacá, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul
1993	Engenharia Civil	Deptº Engenharia Civil	-
1994	Letras Português/Espanhol	Deptº de Letras	Tarauacá/Brasiléia
	Sistemas de Informação	Deptº de Matemática e Estatística	-
1995	História (Licenciatura Plena e Bacharelado)	Deptº de História	-

Ano	Curso	Unidade	Expansão p/ municípios
-----	-------	---------	------------------------

2000	Engenharia Florestal	Deptº de Ciências Agrárias	-
2001	Programa Especial de Formação de Professores: Ciências Biológicas	Deptº de Ciências da Natureza	Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica
	Programa Especial de Formação de Professores: Educação Física	Deptº de Educação Física	
	Programa Especial de Formação de Professores:	Deptº de Geografia	
	Programa Especial de Formação de Professores:	Deptº de História	
	Programa Especial de Formação de Professores:	Deptº de Letras	
	Programa Especial de Formação de Professores:	Deptº de Matemática	
	Programa Especial de Formação de Professores:	Deptº de Educação	

Quadro 2. Quadro demonstrativo da criação e expansão dos cursos de Graduação na Universidade Federal do Acre (PDI, 2006). (Cont.).

Ano	Curso	Unidade
2004	Medicina	Deptº de Ciências da Saúde
	Física	Deptº de Ciências da Natureza
	Química	
2006	Ciências Biológicas(Bach.)	Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - Campus de Cruzeiro do Sul
	Enfermagem (Bacharelado)	Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – Campus de Cruzeiro do Sul
	Curso de Música (Licenciatura) Curso de Artes Cênicas	Departamento de Letras
	Engenharia Florestal Engenharia Agrônômica	Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - Campus de Cruzeiro do Sul
2007	Ciências Biológicas (Licenc.) Formação Docente para Indígenas Letras/Espanhol	Centro Multidisciplinar – CZS

Atualmente a UFAC possui 39 Cursos de Graduação, 08 Cursos de Pós-Graduação, constituindo-se de mestrados e especializações, 07 Cursos do Programa Especial de Formação de Professores das Redes Públicas do Estado, totalizando um universo de 9.194 alunos. A UFAC funciona com um quadro de 306 docentes de ensino superior, sendo 3 Pós-Doutores, 76 doutores, 147 mestres, 45 especialistas, 38 graduados. Há ainda 24 docentes do ensino fundamental e médio, sendo 12 graduados, 06 especialistas, 05 mestres e 01 doutor. Um quadro de 520 funcionários técnicos administrativos, sendo 4 doutores e 8 mestres.

Das muitas ações que a UFAC vem desenvolvendo encontra-se a formação qualificada de profissionais em nível de Graduação, Pós-Graduação e formação continuada em cursos de extensão; a formação de alunos do Ensino Fundamental e Médio realizada no Colégio de Aplicação desta IFES, e programas de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

No decorrer de todo processo de expansão do ensino de graduação também foram oferecidos cursos de especialização em nível *lato-sensu* pelos Departamentos Acadêmicos da UFAC. No período de 1992 a 2005 foram oferecidos diversos cursos, inscrevendo-se 1.324 (um mil e trezentos e vinte e quatro) alunos tanto na capital quanto no interior do Estado.

Em 1996 foi implantado o Curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, com o objetivo de contribuir para a formação de uma metodologia de estudos ambientais voltados para o desenvolvimento do Estado do Acre, o PPG-EMRM (Ecologia) tem sido mantido, desde 1996 até 2004, principalmente, com recursos da Fundação FORD. Atualmente, o PPG recebe recursos da CAPES e PROPEG. Em setembro de 2005 foram aprovados pela CAPES três mestrados dessa Instituição: Desenvolvimento Regional na área multidisciplinar, Produção Vegetal na área de Ciências Agrárias e Letras – Linguagem e Identidades na área de Linguística.

A UFAC ofereceu ainda Cursos de Mestrados em parceria com outras Instituições: Educação (UFRJ, UFAC, UNIR), História (UFPE, UFAC e UNIR) e Ciências Sociais (PUC/SP, UFAC) que objetivava qualificar o quadro docente da Instituição além de desenvolver estudos e pesquisas, de forma interdisciplinar

estabelecendo relação dialética entre teoria e prática. O ensino/pesquisa, nesse sentido, abriu espaço para o levantamento de novos problemas, caracterizados e aprofundados pela pesquisa, cujos resultados contribuíram significativamente na atividade educacional.

Em julho/2001 foram definidas pelo Conselho Universitário cinco linhas prioritárias de pesquisa: cultura e sociedade, meio ambiente, educação, saúde, tecnologia e desenvolvimento regional (Resolução nº 17/2001). Essas linhas foram pensadas com o objetivo de evitar ações pulverizadas e fragmentadas que até então caracterizava as pesquisas realizadas pela Instituição, imprimindo um caráter mais organizacional do programa de pesquisa.

A UFAC tem implementado o programa de bolsas de iniciação científica – PIBIQ/CNPQ/UFAC – com a participação de diversas unidades acadêmicas. Um outro projeto de amplo alcance é o Programa Regional de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ocidental – PROREDES – o qual é coordenado e executado pela UFAC em parceria com o Ministério da Agricultura, Fundação Nacional do Índio – FUNAI e outras instituições que atuam como suporte de apoio na ampliação do conhecimento da biodiversidade do Estado, na sócia-economia e capacitação regional.

A UFAC tem uma vasta produção intelectual, registrada no acervo de monografias produzidas nos cursos de graduação e pós-graduação *Lato Sensu*, nas dissertações de mestrado e teses de doutorados, nas diversas áreas do conhecimento. Muitas dessas produções já publicadas através da editora da instituição – EDUFAC.

No âmbito da extensão, a UFAC tem desenvolvido um número bastante significativo de atividades. Conta com 09 (nove) Programas institucionalizados, de natureza multi e transdisciplinar, que articulam ações de ensino e pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento e da extensão universitária e se concretizam como espaço de interação entre a Universidade e a sociedade.

As ações de extensão nas áreas temáticas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, trabalho e tecnologia e produção abrangem cerca de 150 projetos/cursos.

A instituição disponibiliza à comunidade, diversos serviços dentre estes: serviço de saúde, restaurante universitário, serviço de atendimento ao estudante, estágios extra-curriculares, biblioteca central, serviços jurídicos, bolsas de monitoria, extensão e de iniciação científica, programa especial de treinamento – PET, universidade aberta à terceira idade – UNATI e coral universitário.

Outras ações são desenvolvidas pelo corpo docente e técnico administrativo, permitindo assim, que a UFAC cumpra com seu papel junto à comunidade do Acre e da Região.

1.3 Presença da UFAC no Interior do Estado do Acre

O Programa de Interiorização do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Acre – UFAC iniciado em 1973, representa um esforço desta IES em descentralizar as suas atividades acadêmicas sediadas basicamente em Rio Branco. Historicamente, o isolamento das regiões do Estado do Acre tem se constituído em permanente desafio aos seus gestores, mobilizando-os para a busca de alternativas que têm minimizado, a cada período, as dificuldades da população interiorana do Acre no que diz respeito o acesso ao ensino superior.

Foi a partir desse quadro de isolamento e carência que a UFAC assumiu o desafio, em parceria com o Governo do Estado e das Prefeituras Municipais, de formar o quadro de professores para a educação básica, através do Programa de Interiorização do Ensino de Graduação.

A primeira etapa do Programa, iniciada em 1973, habilitou daquele ano até 1978, 134 professores nas áreas de Ciências, Letras, Estudos Sociais e Pedagogia, com um desenho curricular de Licenciatura Curta. Numa segunda fase, de 1981 a 1983, habilitou 164 professores através dos Cursos Parcelados de Licenciatura Curta nas áreas de Pedagogia, Estudos Sociais, Letras e Ciências, nos Vales do Acre e Juruá, sendo que no primeiro, o município de Xapuri foi eleito como sede de atividades acadêmicas das quais participaram professores dos municípios de

Brasiléia, Sena Madureira e vilas circunvizinhas. A terceira fase, de 1986 a 1993, habilitou 706 professores, sendo 385 em Cursos parcelados de Licenciatura Curta em Pedagogia e Letras e 232 em Cursos Parcelados de Licenciatura Plena em Pedagogia e Letras, oferecidos nos municípios de Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e 109 no Curso Regular de Licenciatura em Letras, criado através da Resolução nº 03, de 07 de abril de 1989 – CONSU - no município de Cruzeiro do Sul.

Em 1993 foi implantado o Curso de Pedagogia – Regular, em Cruzeiro do Sul. Dois anos após (1995) foram implantados dois cursos modulares, em caráter temporário, nos municípios de Xapuri – Licenciatura Plena em História – e Brasiléia – Licenciatura Plena em Geografia – e um Curso Parcelado no Município de Tarauacá – Licenciatura Plena em Letras, atendendo, dessa maneira, um grupo de 150 alunos naqueles municípios.

No segundo semestre de 1996 foram aprovados e iniciados três cursos para os municípios de Feijó, Plácido de Castro e Sena Madureira, sendo, respectivamente, Licenciatura Plena em História – regime modular, Licenciatura Plena em Pedagogia e Letras – regime parcelado.

A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que institui a obrigatoriedade da formação de professores para a educação básica acontecer em nível superior, em seu artigo 62, articulada à vontade política, foram intensificadas as ações de graduação da UFAC no interior do Estado, através do Programa Especial de Formação de Professores para o Ensino Básico – PEFPEB e do Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica – Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, iniciados em 2001 e que no ano em curso (2005) estão em fase de conclusão. Essas novas ações foram possibilitadas novamente pelas parcerias institucionais formadas pela UFAC, Governo do Estado e Prefeituras municipais.

Os programas supracitados envolveram sete cursos de Licenciatura em regime modular – Biologia, Educação Física, Geografia, História, Letras (Português/Letras – Espanhol), Matemática e Pedagogia, estando em processo final de formação um quantitativo em torno de 4.200 alunos divididos em nove pólos: Rio

Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Xapuri, Brasília, Sena Madureira, Tarauacá, Feijó e Cruzeiro do Sul.

No ano de 2003 a UFAC com seus parceiros realizaram seminários de avaliação denominado “(Re) pensar a Formação para Intervir na Ação”, que aconteceram em todos os municípios pólos, tendo como objetivo identificar e superar os problemas e entraves à plena concretização dos objetivos formativos propostos em cada curso. As discussões realizadas nos seminários possibilitaram visualizar alguns pontos que precisavam ser olhados com atenção, mas sobretudo, apontaram a dimensão significativa do que representa, para aquelas comunidades, a atuação da UFAC nos programas especiais de graduação. Em síntese reconhecem, sem exceção de nenhum município, que a implementação dos Programas Especiais de Formação de Professores promoveu a elevação da qualidade de vida, tanto no que diz respeito às suas competências profissionais, quando ao exercício da cidadania às quais consideram estar passando por um processo de transformação.

Como é percebido, tem sido freqüente a demanda por novos cursos, o que é associado ao crescimento natural da população e necessidade da formação profissional. Além disso, sabe-se que cada novo curso oferecido no interior gera novas expectativas que originarão novas demandas por outros cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada

2 CONCEPÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFAC

O Curso de Direito deve destacar-se pela sua competência, conduta ética de seus membros, relevância intelectual e técnica de sua produção acadêmica e científica através do permanente compromisso em atender os anseios da sociedade acreana e brasileira, bem como envidar esforços no sentido de promover a cooperação com os países circunvizinhos no desenvolvimento das várias esferas do conhecimento jurídico.

Assim, contribuirá para a formação de profissionais reconhecidos por seu elevado nível ético e sólida formação jurídica, comprometidos com a promoção da paz, da solidariedade, da justiça e do desenvolvimento pleno da cidadania.

3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Direito

HABILITAÇÃO: Bacharelado em Direito

CRIAÇÃO: Decreto Estadual n.º 187, de 25 de março de 1964

RECONHECIMENTO: Parecer n.º 660, do Conselho Federal de Educação, e Decreto Presidencial n.º 67.534, de 11 de novembro de 1970

REGIME ACADÊMICO: Semestral

HORÁRIO DO CURSO: noturno – 19:00 às 22:30h; sábados: 08:00 às 11:30h, exceto durante os períodos de estágio curricular supervisionado que o acadêmico também estará matriculado de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas.

CURRÍCULO PLENO DO CURSO: 3.720 h/a

NÚMERO DE CRÉDITOS: 230 créditos

PRAZO DE CONCLUSÃO DO CURSO (EM SEMESTRES):

Mínimo: 10 (05 anos)

Máximo: 16 (08 anos)

Os créditos necessários à integralização do currículo pleno, com a respectiva carga horária, são os seguintes:

Disciplinas Teóricas :	43 - 172 créditos –	2580
H/A		
Disciplinas Optativas:	02 - 08 créditos -	120
H/A		
Estágio Curricular Supervisionado:	04 - 08 créditos -	360 H/A
Monografia Jurídica	02 - 04 créditos -	180
H/A		
Atividades Complementares:	- 04 créditos -	180 H/A
Total Geral :	51 - 196 créditos –	3720
H/A		

3.1 APRESENTAÇÃO

O presente projeto de reformulação curricular espelha a fundamentação teórica e o exercício concreto de articular as ações de ensino, pesquisa e extensão a serem levadas a efeito no Curso de Direito da UFAC comprometido com o espaço público gratuito e de qualidade. Sua formulação curricular no plano formal reflete a construção de uma formação jurídica sólida que visa acompanhar os desafios contemporâneos do ensino de direito.

Resulta, desse modo, da permanente discussão estabelecida nas reuniões de colegiado, assembléias departamentais, hoje reuniões de Centro, das salas de aula, com a participação direta de docentes e acadêmicos na busca de constante aprimoramento e reconstrução, elementos capitais para a revitalização curricular no plano do currículo oficial, formal e na sua tradução em currículo real em sala de aula.

Assim, o projeto de reformulação curricular do Curso de Direito da UFAC se fundamenta numa práxis pedagógica orientada pela mediatização do trabalho docente e aprendizagem discente norteado por princípios e valores como fio condutor de uma formação que atenda aos interesses sociais e das demandas locais.

A fundamentação orientadora do currículo centra-se em dois eixos essenciais: o perfil e o contexto do ensino jurídico na sociedade brasileira e a inserção institucional e social do Curso de Direito da UFAC na realidade regional. Para tanto, o currículo anseia por uma formação jurídica sólida, assentada em valores humanistas e sedimentada numa base técnica de excelência, em um perfil que tenha profundo compromisso acadêmico e nítida percepção das questões jurídicas emergentes da contemporaneidade.

Atento às novas diretrizes curriculares, o ensino jurídico deve passar, necessariamente, pela especialização dogmática, mas nela não pode, jamais, se esgotar, abrindo-se, então, para a crítica, a construção e principalmente para a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transversalidade.

A especificidade do caráter público da Universidade deve situá-la em sintonia com a sociedade e com o mercado, não para simplesmente dar-lhe respostas automáticas num movimento de pura reação, mas sim para promover a reflexão teórica que aponte para alternativas concretas em suas esferas funcional e estrutural.

O projeto de reformulação curricular se ancora no equilíbrio que emerge da ponte entre o instrumental teórico e o aprimoramento técnico. Os conteúdos

presentes no currículo devem espelhar, particularmente, nas disciplinas, esse perfil e essa vocação.

Abre-se espaço para debater e construir, com assento no Direito, uma educação jurídica coerente com a cidadania e a pluralidade de idéias. Tem como uma de suas premissas a articulação interna e externa do currículo para o cumprimento dos fins e objetivos almejados.

Nesse contexto, o projeto de reformulação curricular é, pois, um documento institucional que apresenta as diretrizes gerais para a implementação das atividades educacionais da UFAC, enfatizando a articulação do seu contexto interno e externo, o compromisso da comunidade acadêmica, o planejamento e o acompanhamento, de modo que sua orientação privilegie o cumprimento da função social da Instituição.

Constitui-se como um instrumento político, filosófico e teórico–metodológico, norteador das ações acadêmicas e pedagógicas da UFAC, construído em conformidade com sua história, sua inserção regional e vocação. Reflete, também, o pensamento que permeia o processo de formação do aluno e está imbricado a uma visão de sociedade e de mundo que prioriza a construção de uma sociedade voltada para os valores humanos e a preservação do meio ambiente.

Destaca que as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no curso de direito da UFAC, devem preparar o aluno não só para a atuação profissional, no âmbito da dimensão técnica mas, como um profissional, consciente de seu papel como cidadão, com postura ética e solidária aos problemas sociais e coletivos.

Inserido nesse processo de desenvolvimento das referidas atividades da UFAC, é importante ressaltar o processo interno de avaliação institucional e avaliação do curso, como integrantes do processo educativo, cujos princípios norteadores são: participação, solidariedade, globalidade, respeito à identidade institucional e à não-premiação e não punição.

Este auto-conhecimento visa subsidiar a tomada de decisões para a melhoria acadêmica em termos pedagógicos e de gestão no curso.

3.2 Histórico do curso

A história do curso de Direito da UFAC teve seu início em meados de 1955, quando um grupo de jovens estudantes, liderados por Geraldo Gurgel de Mesquita, Omar Sabino de Paula, Aldenor Ortiz Chaves, Edson Rodrigues Martins, Foch

Jardim, Francisco Lira e outros, com o apoio do mestre Francisco de Oliveira Conde e do ilustre causídico Miguel Jerônimo Ferrante, levaram ao Governador da época a idéia de criação de uma Faculdade de Direito no então Território do Acre.

Sob a alegação de que cabia ao Conselho Federal de Educação autorizar o funcionamento das instituições de ensino superior, e de não disporem os territórios federais do referido órgão regional, não se realizou a pretensão daqueles representantes da juventude estudantil acreana. E, assim, continuou a ser privilégio dos que dispunham de recursos financeiros a mudança para outros Estados da Federação para ingressar em curso superior.

Para suprir as necessidades de recursos humanos para o Poder Judiciário, se recorreu aos setores político-governamentais para que a escolha privilegiasse a criação do Curso de Direito e, assim, atendesse as demandas provenientes da organização política do Estado, recém-criado, dada a carência de pessoal qualificado na área, pois o Estado contava com apenas seis profissionais da área jurídica.

A elevação do Acre à categoria de Estado, através da Lei 4.070, de 15 de junho de 1962, e o fato de a Constituição Estadual prever, no artigo 90 – Do Ato Das Disposições Transitórias - a criação e a instalação de uma Universidade em junho de 1963, levou o Deputado Omar Sabino de Paula a apresentar à Mesa da Assembléia Legislativa projeto de criação da Faculdade de Direito do Acre.

A iniciativa do parlamentar acreano contou com o apoio das camadas sociais, principalmente dos meios jurídicos, como os bacharéis em Direito Lourival Marques de Oliveira, Guido Ivan de Carvalho, Manoel Franco Neves, Aduauto Brito da Frota, Jersey de Brito Nunes, Fernando de Oliveira Conde e Aury Felix de Medeiros, além do estímulo do Bispo Prelado do Alto Purus e Acre, Dom Giocondo Maria Grotti.

Assim, em 1963, o então Deputado Estadual, hoje professor aposentado do Departamento de Direito da UFAC, Omar Sabino de Paula, apresentou projeto de lei (nº 51/63) para criação da Faculdade de Direito, que foi aprovado e convertido na Lei nº 15, de 08 de setembro de 1964, regulamentada depois pelo Decreto Estadual nº 187/64. A autorização do funcionamento da Faculdade deu-se pela Resolução nº 02, de 30 de dezembro de 1964, do Conselho Estadual de Educação e pelo Decreto Estadual nº 175, de 12 de dezembro de 1965, sendo reconhecida através do Parecer nº 660, de 04 de setembro de 1970 do Conselho Federal de Educação e pelo Decreto Presidencial nº 67.534, de 11 de novembro de 1970.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação designou o Dr. Jersey de Brito Nunes, da Câmara de Ensino Superior, para organizar a Faculdade de Direito, o qual, no prazo estabelecido em lei, cumpriu a missão de que fora incumbido, apresentando ao CEE, nos termos do § 20 do art. 9º da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução nº 02 de 30 de dezembro de 1964, autorizando o seu funcionamento a partir do exercício de 1965, do que deu conhecimento ao Ministro da Educação e Cultura para fins de publicação e registro. O Executivo estadual designou o Dr. Jersey de Brito Nunes para dirigir a Faculdade de Direito, que em 1º de janeiro lavrou a ata de sua instalação administrativa. Com denodo profissionalismo e dedicação, Jersey Nunes dirigiu a Faculdade até o ano de 1971.

Com a contratação dos professores necessários ao seu funcionamento, a Diretoria da Faculdade determinou a realização do exame de habilitação à primeira série do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, em 20 de fevereiro de 1965, aos alunos matriculados, em maio do ano anterior, no Curso Pré-Vestibular de Direito e a outros que atendessem aos critérios do edital de inscrição.

Foram aprovados 27 candidatos no vestibular e em 15 de março de 1965 foi ministrada a primeira aula inaugural pelo Dr. Abdul Sayão de Sá Peixoto, diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas. Após cinco anos de regular funcionamento, formou-se a primeira turma com 16 concludentes do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito do Acre.

Em 1979, por força de modificações efetuadas na estrutura organizacional da UFAC, a Faculdade de Direito foi extinta, dando origem ao Departamento e Curso de Direito.

Por ocasião da implantação do Curso de Direito da UFAC tomou-se como parâmetro para elaboração de seu currículo pleno, as diretrizes curriculares do Curso de Direito do Estado do Amazonas, tendo em vista as condições materiais incipientes, a inexistência de um corpo técnico habilitado e professores com experiência docente em nível superior. O referido currículo vigorou até 1971, época em que foram efetuados alguns reajustes para adequá-lo às determinações da Reforma Universitária prescrita pela Lei nº 5.540/68, que transformou o regime acadêmico de seriado para semestral e criou o ciclo geral de estudo.

Em 1972, por força da Resolução nº 03/72 do Conselho Federal de Educação, que fixou diretrizes para o currículo mínimo dos cursos jurídicos, novas alterações foram efetuadas com vistas a se ajustar àquela proposição legal.

O currículo pleno do Curso de Direito da UFAC abrangia uma sequência de disciplinas ordenadas por matrículas semestrais, incluindo disciplinas que representavam o desdobramento das matérias do currículo mínimo (Resolução nº 03/72) e do ciclo geral de estudo.

Ao final do curso era conferido ao aluno o título de Bacharel em Direito, estando este apto a atuar nas diversas carreiras jurídicas.

O currículo fora reformulado no ano de 1997 para atender as determinações constantes da Portaria n.º 1.886/1994, do MEC, que trouxeram importantes inovações e avanços ao ensino jurídico, especialmente pelo direcionamento à realidade social, integração dos conteúdos e atividades, articulação teoria–prática permitindo a formação de uma consciência crítica dos alunos. O curso oferecia anualmente quarenta vagas, cujo ingresso se faz via concurso vestibular, funcionando no período noturno, com uma carga horária de 3.120 (três mil, cento e vinte) horas de atividades didáticas, integralizadas em 12 (doze) semestres letivos.

Dentre os avanços cita-se a concepção de estágio curricular supervisionado como Prática Jurídica e não simplesmente como Prática Forense, como era desenvolvido nos currículos anteriores.

O currículo anterior ao ano de 1997 não contemplava avanços dispostos na Portaria supramencionada, tais como, a flexibilização curricular através de disciplinas eletivas e optativas, adequação do currículo as demandas e peculiaridades da realidade local, regional e fronteiriça. Além da fragmentação do saber jurídico com a ausência do princípio curricular fundamental da interdisciplinaridade entre as disciplinas do currículo.

Vale ressaltar que, no decorrer da existência do Curso de Direito da UFAC (nestes quarenta anos, de 1964 a 2004), foram efetuadas modificações curriculares, quase que exclusivamente para atender exigências legais, recaindo estas apenas no currículo mínimo estabelecido pelo MEC.

A reformulação curricular ora proposta encontra-se consubstanciada nas diretrizes e princípios preconizados na atual Resolução n.º 09, de 29 de Setembro de 2004, que ratificou o Parecer n.º 211/2004 em substituição ao Parecer n.º 55/2004, ambos da CES/CNE, introduz modificações mais amplas e profundas em

termos de seus fundamentos e concepção estrutural visando nortear o currículo por uma perspectiva multidisciplinar e transversal, oferecendo linhas de estudo e pesquisa amoldadas à realidade amazônica e aos grandes temas jurídicos da atualidade, com enfoque nas transformações do mundo atual.

Esta reformulação curricular fundamentada na Resolução n.º 9/2004, pretende fornecer aos acadêmicos do curso de direito da UFAC uma sólida formação geral, humanística, axiológica, o domínio da terminologia jurídica, valorização dos fenômenos sócio-jurídicos através da postura reflexiva e visão crítica que fomente no discente a capacidade de aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania.

3.3 JUSTIFICATIVA

A Resolução do CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito, e a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, trazem modificações que se traduzem, essencialmente, pela ampliação do elenco de matérias do conteúdo mínimo; aumento da carga horária total e do período de integralização; reconhecimento da exigência de apresentação e defesa de monografia final, flexibilidade curricular e maior abrangência das atividades de estágio supervisionado.

Tais determinações atendem os interesses e anseios da comunidade acadêmica, tanto docentes como discentes, expressos neste projeto de reformulação curricular do Curso de Direito da UFAC.

O novo currículo pretende atender a necessidade da constante adaptação entre o conhecimento oferecido como formação e a realidade jurídico-social, possibilitando ao bacharelado a imediata inserção no mercado de trabalho, com reais possibilidades de competitividade e capacidade para fazer do exercício de sua profissão uma dinâmica de cidadania, na busca da justiça, solidariedade e paz social.

Para tanto, se fez necessária a abordagem de disciplinas que atendem ao atual estágio de humanização do Direito, caracterizado pelo surgimento de novos

ramos do conhecimento jurídico, bem como de disciplinas que estudam a realidade jurídica andina e o papel a ser desempenhado pela nossa região, nesta nova realidade. Implantará após aprovação do presente projeto de reformulação pelas Instâncias cabíveis, então, disciplinas como: Teoria Política, Economia Política, Teoria Constitucional, Processo Constitucional, Direito Eleitoral e Partidário, Direito Internacional, Integração, Globalização e Direitos Humanos.

Nesta nova configuração curricular busca-se ênfase na formação básica, visando assegurar os conhecimentos que facilitam ao discente o desenvolvimento da formação profissionalizante. E, procura-se atender os interesses individuais através do oferecimento de disciplinas optativas e oportunidades de atividades complementares, para flexibilizar e dinamizar o currículo.

A estruturação em duas partes – fundamental e profissionalizante – busca o desenvolvimento global e harmônico das habilidades necessárias à obtenção dos objetivos propostos pelo curso, bem como do perfil desejado para o aluno.

Na organização do currículo busca-se, através do oferecimento nos semestres iniciais de disciplinas como Filosofia do Direito, Sociologia do Direito, Antropologia do Direito, Psicologia do Direito, Teoria Política e Introdução ao Estudo do Direito, proporcionar ao discente uma base de conhecimentos teóricos que propiciem a formação de consciência crítica e o habilitem à etapa profissionalizante.

Na organização do currículo profissionalizante busca-se propiciar a instrumentalização através de conhecimentos indispensáveis às carreiras jurídicas. A preocupação com a formação profissional, embora centrada na formação geral, não descuidará dos interesses individuais e procurará, através das disciplinas optativas e do oferecimento de atividades complementares, aprofundar o conhecimento na área jurídica e área afim.

O Direito consolida a realidade social e esta é dinâmica. A atualização, portanto, é imperativa.

A presente reformulação do Curso de Direito da UFAC orienta-se no sentido de adequação, atualização e qualificação na estrutura curricular e pretende, assim, atender não só as exigências legais, mas também aos anseios das partes diretamente envolvidas: Corpo Docente, Corpo Discente e comunidade em geral.

Após as reuniões e discussões, no âmbito da comissão, chegamos ao resultado em anexo, com carga horária total de 3.720 h.a., com arranjos novos em todos os semestres do curso. Nos dois primeiros semestres, por exemplo, haveria

apenas 5 disciplinas por período, tornando desnecessária a utilização dos sábados para disciplinas teóricas obrigatórias, cujo tempo pode ser aproveitado em atividades de extensão e pesquisa. Introduzimos a disciplina língua portuguesa no primeiro período e mudamos a designação de fundamentos de economia para economia política, a fim de ser enfatizada uma abordagem que melhor relacione economia com Estado. Além disso, liberamos ciência política do encargo de tratar da teoria constitucional, pois esta passa a ser uma disciplina específica no segundo período. Ciência política passa a ser denominada, para fugir de algumas polêmicas, de teoria política.

São mantidas as disciplinas filosofia do direito, sociologia do direito, psicologia do direito, antropologia do direito e ética, inclusive por serem consideradas obrigatórias, de acordo com a atual regulamentação do MEC.

Adicionalmente à criação da disciplina teoria constitucional, no quinto semestre haverá uma disciplina chamada processo constitucional, para o estudo mais sistematizado e aprofundados dos mecanismos processuais de defesa dos direitos (ações constitucionais) e da própria constituição (controle de constitucionalidade, como as ações diretas). De modo que a matéria constitucional seria tratada ao longo de dois anos (desde teoria constitucional, no segundo semestre, direito constitucional I e II, nos terceiro e quarto semestre, respectivamente, e processo constitucional, no quinto semestre), assim como já se faz em universidade particular da capital, em que direito constitucional I é durante o ano todo, e direito constitucional II, da mesma forma.

Do terceiro ao sexto semestre, a carga horária semestral será de 360 h.a., com seis disciplinas teóricas presenciais, sendo necessário, portanto, fazer uso dos sábados. Nesses semestres estão mantidas as disciplinas tradicionais, com a supressão, apenas, de teoria geral do processo, por deliberação da comissão. Considerou-se que os conceitos básicos ali estudados são os mesmos estudados em direito processual civil I.

São também mantidas as disciplinas direito ambiental, direito da criança e do adolescente e direito eleitoral e partidário. Já direito da integração e globalização e direitos humanos são reunidas em uma só disciplina, denominada integração, globalização e direitos humanos. Por sua vez, direito da seguridade social passa a ser disciplina optativa, assim como direito agrário. E é suprimida a disciplina direito de propriedade dos conhecimentos tradicionais.

No sétimo e no oitavo semestre, a carga horária semestral será de 480 h.a., mas com 120 h/a. de estágio supervisionado, totalizando cinco disciplinas por período.

No nono e décimo semestre, a carga horária semestral será de 390 h.a., sendo que 120 h.a. de estágio e 120 h.a. de monografia, o que quer dizer que serão cursadas apenas três disciplinas teóricas presenciais por semestre, uma delas optativa. Com monografias I e II, cada qual com 120 h/a., reserva-se espaço importante para os alunos terem tempo de elaborar suas monografias. Ao mesmo tempo, ficam criadas as condições para uma cobrança mais efetiva do prazo final de apresentação e defesa do trabalho final.

As atividades complementares foram reduzidas de 360 horas para 180 h/a., por considerar que sendo um curso noturno em que grande parcela dos alunos já atua no mercado de trabalho durante o dia a comissão resolveu adequar a realidade específica do curso de direito da UFAC.

Assim, as ações empreendidas foi no sentido de formalizar um currículo mais objetivo que cumpra com as exigências legais estabelecidas pelo MEC e, principalmente, com a formação cidadã comprometida com uma proposta curricular emancipatória alicerçada na realidade local, regional e nacional.

3.4 OBJETIVOS

3.4.1 Gerais

- a) Formar bacharéis em Direito numa perspectiva crítica construtora de uma nova práxis jurídica sedimentada na realidade social do seu tempo;
- b) Possibilitar a articulação e desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão visando o desenvolvimento integral da Ciência Jurídica;
- c) Despertar o espírito científico dos alunos, desenvolvendo as habilidades de observação, análise, reflexão crítica, generalização e síntese;
- d) Proporcionar aos acadêmicos de Direito, formação técnica, científica e humanística na perspectiva das mudanças sociais da atualidade.
- e) Instrumentalizar os alunos para compreender e enfrentar as exigências teóricas e práticas da vida profissional e social do bacharel em Direito;
- f) Propiciar aos acadêmicos uma formação comprometida com as peculiaridades do Acre, da Amazônia, dos países fronteiriços e do país.

3.4.2 Específicos

- a) Qualificar tecnicamente para o exercício das diversas profissões na área jurídica;
- b) Desenvolver a preocupação com a preservação ambiental e preparar profissionais voltados para atuar na defesa da flora e fauna amazônica, visando a exploração sustentada dos ecossistemas amazônicos;
- c) Formar profissionais capacitados com a defesa da cultura e dos direitos das comunidades tradicionais;
- d) Desenvolver o conhecimento multidisciplinar e transversal, objetivando integrar ensino-pesquisa-extensão, como eixo básico estruturador do currículo para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias;
- e) Propiciar condições técnicas e materiais para que os estudantes elaborem o conhecimento crítico, na análise da Ciência Jurídica em confronto com a realidade social.

4 LEGISLAÇÃO DE ENSINO ESPECÍFICA DA ÁREA.

A legislação de ensino básica que orientou a presente proposta de reformulação curricular é a Resolução CNE/CES n.º 09, de 29 de setembro de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Além da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes nos vários graus de ensino do país.

5 PERFIL DO PROFISSIONAL.

Um curso de Direito de qualidade principia-se pela definição do tipo de bacharel que se pretende formar, das habilidades e competências a serem desenvolvidas no decorrer do processo ensino-aprendizagem e do exercício profissional, insculpidas no currículo do curso e projeto pedagógico.

Assim, o perfil desejado de formando que norteia o Curso de Direito da UFAC orienta-se por:

- a) permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- c) capacidade de apreensão, reflexão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;
- d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções a partir das demandas individuais e sociais peculiares ao espaço onde está inserido;
- e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) capacidade de atuação individual e coletiva no exercício profissional;
- g) domínio da gênese, dos fundamentos, do processo histórico, do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Para alcançar o perfil desejado, o Curso de Direito da UFAC pretende através de seu currículo desenvolver efetivamente o senso ético acadêmico e profissional perfilado pela responsabilidade social e comprometimento com a causalidade, finalidade das normas jurídicas na busca constante da emancipação humana, defesa intransigente dos fins sociais do direito e de uma sociedade melhor.

6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.

Tomando por baliza os itens supramencionados, o profissional do Curso de Direito da Universidade Federal do Acre deve ser dotado de elevado senso crítico, em relação aos problemas brasileiros e amazônicos, considerando-os de forma holística, na integração das abordagens jurídica, humanística, social, cultural, econômica, geográfica, política e ecológica.

A realidade amazônica deve ser analisada no que diz respeito às necessidades da população urbana e dos povos da floresta (seringueiros, ribeirinhos e índios), colonos e pecuaristas. Para isso o Bacharel em Direito deve ter profundo conhecimento da realidade local, quanto:

- a) aos conflitos de interesses entre os sujeitos sociais;
- b) a questão fundiária e os conflitos agrários;

- c) a importância da biodiversidade, da cultura e dos conhecimentos tradicionais, bem como sua defesa e uso racional;
- d) a necessidade de um desenvolvimento regional sustentável, visando a promoção dos Direitos Humanos.

O novo profissional do Direito deverá ser, portanto, um profissional capaz de compreender o homem como elemento participante do processo, com direito à vida em ambiente saudável.

Em síntese, além de contribuir para a pacificação da sociedade, o profissional do Direito deve contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, economicamente rentável e, sobretudo, socialmente justo.

Na área jurídica o profissional deve ter sólidos conhecimentos das ciências básicas e das várias especialidades da ciência indispensável a uma formação ampla para o seu campo de atuação, além dos necessários conhecimentos na área humanística e social, de modo a torná-lo um profissional do seu tempo.

As habilidades e competências que constituem as qualidades indispensáveis para que o Bacharel em Direito possa bem exercer o seu *munus* profissional são assim enumeradas:

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade -, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- e) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- f) julgamento e tomada de decisões;
- g) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e atualização do Direito.
- h) capacidade de produção criativa do direito;
- i) capacidade técnico-instrumental do conhecimento do Direito e seu exercício.

7 CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DO DIREITO

O campo de atuação do profissional do direito é bastante fértil e reside na atuação na Advocacia Privada e Pública, Magistratura Estadual e Federal, Ministério Público Estadual e Federal, Defensoria Pública Estadual e da União, Delegado, Serventuário da Justiça Estadual e Federal, Docente do Ensino Superior do Direito, Orientação para o Exercício da Cidadania, Conciliação, Arbitragem e outras formas contemporâneas que o futuro bacharel em direito, profissional vislumbra no horizonte do mundo do trabalho atual para as profissões jurídicas.

8 CURRÍCULO.

No dia 29 de setembro de 2004 entrou em vigor as novas diretrizes curriculares para os cursos jurídicos do País, com a publicação da Resolução nº 09 do CNE/CES, substituindo as disposições referentes ao currículo de Direito insculpido na Portaria nº 1886/94 do MEC.

A base curricular nacional é igual para todos, como conteúdos mínimos necessários à formação jurídica. O currículo pleno resulta desses conteúdos mínimos acrescidos das disciplinas e atividades definidas no projeto pedagógico de cada curso, conforme sua autonomia didático-científica.

Em nenhuma hipótese, pode o currículo pleno reduzir-se ao conteúdo mínimo. Há de adequar-se às condições da instituição de ensino, às necessidades sociais a que se destina, às peculiaridades locais e às finalidades científicas e profissionais que pretende atingir.

A interdisciplinaridade é um instrumento fundamental dinamizador do currículo. Na dimensão interna, ela é alcançada com a integração efetiva das disciplinas constantes do currículo pleno, principalmente, com a pesquisa e a extensão. É inadmissível que os professores desenvolvam suas atividades pedagógicas desconhecendo as realizadas por seus pares e alheios aos avanços da Ciência Jurídica.

A tendência do Direito moderno, inclusive legislado, é a interdependência multidisciplinar das disciplinas legais, a exemplo do direito do consumidor, do direito ambiental, do direito da criança e do adolescente, dos direitos humanos que envolvem normas de ordem penal, civil, administrativa, processual e internacional. A implementação de núcleos temáticos interdisciplinares, fundamentais para a sua concretude e operacionalização.

A interdisciplinaridade, na dimensão externa ao saber dogmático-jurídico, enlaça-se com disciplinas que contribuem para a formação do profissional do Direito, notadamente estimuladoras da reflexão crítica e da atuação político-institucional, que a sociedade cada vez mais dele reclama.

Assim, a imprescindível abertura para as Ciências Sociais, Humanas, através das disciplinas que propiciam a formação fundamental: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia contribui para o estudo aprofundado dos fenômenos jurídicos.

8.1 Eixos de formação e conteúdos mínimos.

Os conteúdos mínimos, previsto na Resolução nº 09, refere-se as matérias, mas a composição delas em disciplinas fica a critério de cada curso, na organização de seu currículo pleno.

Os conteúdos mínimos são distribuídos em três eixos de formação:

- a) Eixo de Formação Fundamental;
- b) Eixo de Formação Profissional;
- c) Eixo de Formação Prática.

O Curso de Direito, para bem desempenhar suas finalidades, deve atingir, de modo interdependente, a tríplice função de:

- a) Formação Fundamental que integre o aluno no campo jurídico, estabelecendo relações entre o Direito e outras áreas do saber tendo como referência uma sólida base humanista e de desenvolvimento da consciência crítica;
- b) Formação Profissional, que capacite o acadêmico ao exercício competente de sua profissão, pelo domínio das disciplinas dogmáticas contextualizadas consoante com a evolução da Ciência do Direito e as mudanças histórico-sociais do Acre, do Brasil e das Relações Internacionais;
- c) Formação Prática, oferecendo-lhes os meios para desenvolver a mediatização teoria-prática através das atividades de estágio supervisionado, monografia e atividades complementares, articulando assim, ensino, pesquisa e extensão.

O conteúdo mínimo é composto de três eixos: formação fundamental, formação profissional e formação prática, assim especificadas:

8.1.1 Eixo de formação e fundamental.

As matérias fundamentais deste eixo são antropologia, ciência política, economia, ética, filosofia, história, psicologia, sociologia e a introdução à ciência do Direito (não constante na Resolução CNE/CES nº 09/2004 mas fundamental como fundamentos iniciais do direito para o acadêmico iniciante no curso superior).

A decisão da comissão e aprovada no Colegiado do Curso foi optar por disciplinas aplicadas que pudessem articular o conteúdo geral das Ciências Sociais ao estudo do Direito, contribuindo numa formação mais significativa para o bacharel em direito da UFAC.

Com a Ciência Social Aplicada ao Direito pretende-se que o acadêmico amplie sua compreensão sobre os fenômenos históricos, sociais, culturais, econômicos, políticos, psicológicos numa contextualização ampla da Ciência Jurídica.

8.1.2 Eixo de formação profissionalizante.

As matérias profissionalizantes são direito constitucional, direito civil, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito processual civil, direito processual penal, direito do trabalho, direito empresarial e a de direito internacional,

Quanto as disciplinas profissionalizantes, foram escolhidos os ramos mais comuns da atividade profissional na atualidade. Estas são articuladas com o estágio supervisionado, esta última faz parte do eixo de formação prática.

8.1.3 Eixo de formação prática.

São desenvolvidas através de práticas jurídicas de pesquisa, ensino e extensão, constituem do estágio supervisionado, das atividades complementares desenvolvidas no interior ou fora da Instituição (projetos de extensão, pesquisa, outras disciplinas extra-curriculares cursadas na UFAC e em outras IES) e da monografia jurídica para a finalização do curso.

9 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UFAC.

O currículo do Curso de Graduação em Direito possui 3.720 h/a (três mil, setecentos e vinte horas-aulas) distribuídas entre disciplinas teóricas obrigatórias (3.000 h/a) – divididas em básicas (2.880 h/a) e optativas (120 h/a) – e práticas (720 h/a) – incluindo-se aqui a monografia jurídica (180 h/a) e o estágio supervisionado (360 h/a), além das atividades complementares (180 h/a), para a integralização do currículo pleno.

1º SEMESTRE					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITO TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ
CCJSA005	História do Direito	60	4	-	-
CCJSA003	Introdução à Ciência do Direito I	60	4	-	-
CCJSA004	Metodologia do Estudo do Direito	60	4	-	-
CCJSA	Teoria Política	60	4	-	-
CELA690	Língua Portuguesa	60	4	-	-
	Total	300	20		

2º SEMESTRE					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITO TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA001	Filosofia do Direito	60	4	-	-
CCJSA148	Teoria Constitucional	60	4	-	-
CCJSA010	Direito Civil I	60	4	-	-
CCJSA017	Direito Penal I	60	4	-	-
CCJSA005	Economia Política	60	4	-	-
	Total	300	20		

3º SEMESTRE					

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITO TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA151	Direito Constitucional I	60	4	-	CCJSA
CCJSA011	Direito Civil II	60	4	-	-
CCJSA018	Direito Penal II	60	4	-	-
CCJSA007	Sociologia do Direito	60	4	-	-
CCJSA028	Direito Processual Civil I	60	4	-	-
CCJSA041	Psicologia do Direito	60	4	-	-
	Total	360	24		

4º SEMESTRE					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITO TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA151	Direito Constitucional II	60	4	-	CCJSA
CCJSA012	Direito Civil III	60	4	-	-
CCJSA019	Direito Penal III	60	4	-	-
CCJSA155	Direito Internacional	60	4	-	-
CCJSA025	Direito Processual Penal I	60	4	-	-
CCJSA029	Direito Processual Civil II	60	4	-	CCJSA028
	Total	360	24		

5º SEMESTRE					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITO TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA032	Direito Administrativo I	60	4	-	-
CCJSA013	Direito Civil IV	60	4	-	-

CCJSA020	Direito Penal IV	60	4	-	-
CCJSA026	Direito Processual Penal II	60	4	-	CCJSA025
CCJSA030	Direito Processual Civil III	60	4	-	CCJSA029
CCJSA158	Processo Constitucional	60	4	-	CCJSA
	Total	360	24		

6º SEMESTRE					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITOS TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA033	Direito Administrativo II	60	4	-	CCJSA 032
CCJSA014	Direito Civil V	60	4	-	-
CCJSA166	Integração, Globalização e Direitos Humanos	60	4	-	-
CCJSA027	Direito Processual Penal III	60	4	-	CCJSA 026
CCJSA031	Direito Processual Civil IV	60	4	-	CCJSA 029
CCJSA167	Direito Eleitoral e Partidário	60	4	-	-
	Total	360	24		

7º SEMESTRE					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITOS TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA039	Direito Empresarial I	60	4	-	-
CCJSA015	Direito Civil VI	60	4	-	-
CCJSA002	Antropologia do Direito	60	4	-	-
CCJSA051	Direito Ambiental	60	4	-	-

CCJSA042	Direito do Trabalho I	60	4	-	-
CCJSA045	Estágio Supervisionado I	90	-	2	CCJSA027/030
	Total	390	20	2	

8º SEMESTRE					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITOS TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA040	Direito Empresarial II	60	4	-	CCJSA039
CCJSA016	Direito Civil VII	60	4	-	-
CCJSA130	Ética Geral e Profissional	60	4	-	-
CCJSA043	Direito do Trabalho II	60	4	-	CCJSA042
CCJSA044	Metodologia da Pesquisa em Direito	60	4	-	CCJSA245
CCJSA046	Estágio Supervisionado II	90		2	-
	Total	390	20	2	

9º SEMESTRE					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITOS TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA	Optativa I	60	4	-	-
CCJSA049	Direito Tributário I	60	4	-	-
CCJSA034	Direito do Consumidor	60	4	-	-
CCJSA164	Monografia Jurídica I	90	-	2	CCJSA246
CCJSA047	Estágio Supervisionado III	90	-	2	-
	Total	360	12	4	

10º SEMESTRE					

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/A	CRÉDITO TEÓRICOS	CRÉDITOS PRÁTICOS	PRÉ-REQ.
CCJSA	Optativa II	60	4	-	-
CCJSA054	Direito da Criança e do Adolescente	60	4	-	-
CCJSA050	Direito Tributário II	60	4		CCJSA113
CCJSA165	Monografia Jurídica II	90	-	2	CCJSA
CCJSA048	Estágio Supervisionado IV	90	-	2	-
	Total	360	12	4	

Total I: 3.540 horas-aulas.

10 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Todo aluno tem de cumprir um mínimo de 120 horas-aulas de disciplinas optativas. As disciplinas optativas deverão ser cursadas nos últimos dois semestres do Curso, dentre aquelas que compõem a relação abaixo:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	H/AULA
CCJSA055	Direito Agrário	60
CCJSA169	Direito da Propriedade Intelectual	60
CCJSA024	Direito da Seguridade Social	60
CCJSA056	Dir. de Propriedade dos Conhecimentos Tradicionais	60
CCJSA110	Direito Econômico	60
CCJSA109	Direito e Gênero	60
CCJSA120	Direitos Humanos e Meio Ambiente	60
CCJSA114	Criminologia	60
CCJSA112	Hermenêutica e Aplicação do Direito	60
CCJSA113	Linguagem e Argumentação Jurídica	60
CCSD172	Medicina Legal	60
CCJSA116	Temas Emergentes do Direito	60
CCJSA178	Tutela dos Direitos Coletivos	60
CCJSA111	Tutela Jurídica da Flora e da Fauna	60
CCJSA179	Processo nos Juizados Especiais	60
CCJSA108	Bioética e Direito	60
CCJSA022	Teoria Geral do Processo	60
CCJSA180	Direito Processual do Trabalho	60

Total II: 120 horas-aulas

11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Todo aluno deverá cumprir, distribuídas durante o Curso e obedecidas as normas fixadas pela legislação em vigor e pela regulamentação do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, pelo menos 180 horas de atividades complementares, envolvendo ensino, pesquisa, extensão e estágio extracurricular.

Total III: 180 horas

12 QUADRO GERAL INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

Disciplinas teóricas básicas	192 créditos	2.880 horas
Disciplinas optativas	08 créditos	120 horas
Estágio Cur. Supervisionado	08 créditos	360 horas
Monografia	04 créditos	180 horas
Atividades Complementares	04 créditos	180 horas
Total	216	3.720 h/a
	Créditos	

13 ELENCO DE DISCIPLINAS COM EMENTAS E REFERÊNCIAS.

1º PERÍODO

CCJSA 005 HISTÓRIA DO DIREITO (60 horas/aula)

O Direito na Antiguidade Oriental e Ocidental Clássica. O Direito Romano e suas fontes: costume, fas, jus. Lei das XII Tábuas. Antecedentes das Instituições Jurídicas. O Direito Germânico. O Direito Feudal. O Direito Canônico. O Direito e a Formação do Estado Moderno. O Direito e a Ascensão da Burguesia. História do Direito Brasileiro. História do Direito no Acre.

Bibliografia Básica

FOUCAULT, M. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau.

_____. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes.

WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos de história do direito. Belo Horizonte: Del Rey.

_____. História do direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

FOUCAULT, M. A arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____. A ordem do Discurso. São Paulo: Loyola.

_____. As palavras e as coisas. São Paulo: Martins Fontes.

_____. Ditos & escritos, v.1: problematização do sujeito - psicologia, psiquiatria e psicanálise. MOTTA, Manoel Barros da (Org.). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____. Ditos & Escritos, v. II: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. MOTTA, Manoel Barros da (Org.) Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes.

_____. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal.

_____. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.

CCJSA 003 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (60 horas/aula)

Direito e Ciência. Ciências afins do Direito. Noção do Direito: origem, definição e elementos. Categorias jurídicas. Lei e norma jurídica. Direito e moral. Direito, equidade e justiça. Fontes do Direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito natural e direito positivo. Relações jurídicas: sujeitos do Direito. Direito público e Direito privado: principais doutrinas idealistas, materialistas e críticas. Noções de administração da justiça. Hermenêutica e aplicação do Direito.

Bibliografia Básica

Paes, Paulo Roberto Tavares, Introdução ao estudo do direito. 2.ed. 1997

GUSTAVO TEPEDINO. A PARTE GERAL DO NOVO CODIGO CIVIL: ESTUDOS NA RENOVAR,

Coelho, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos. Fundamentos filosóficos da interpretação do direito.

Bibliografia Complementar

ORG. ANTONIO CARLOS WOLKMER. FUNDAMENTOS DE HISTORIA DO DIREITO 5ED/2010DEL REY.

ANTONIO CARLOS WOLKMER. HISTORIA DO DIREITO NO BRASIL FORENSE.

Bobbio, Norberto. A era dos direitos

Foucault, Michel. A verdade e as formas jurídicas.

CCJSA 004 METODOLOGIA DO ESTUDO EM DIREITO (60 horas/aula)

História da ciência. Paradigmas científicos clássicos e contemporâneos. Tipos de Conhecimento. Conhecimento e ideologia. Ciência, método e teorias da produção

do conhecimento jurídico. Métodos e técnicas de estudo e aprendizagem em Direito. Normalização, estudo e aplicação das normas da ABNT.

Bibliografia Básica

JOAO BOSCO MEDEIROS. REDACAO CIENTIFICA: ATLAS
IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS. METODOS E TECNICAS DE PESQUISA CIENTIFICA: IMPETUS
Laville, Christian. A construção do saber : manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas

Bibliografia Complementar

Marconi, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica
Laville, Christian. A construção do saber : manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas
Salomon, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia
Eco, Umberto. Como se faz uma tese.
Santos, Antonio Raimundo dos. Metodologia científica: a construção do conhecimento:
Lakatos, Eva Maria. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipótese e variáveis, metodologia jurídica.

CCJSA149 TEORIA POLÍTICA (60 horas/aula)

Conceito de teoria política. Teoria política e teoria do Estado. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Pensamento político contemporâneo. Origem e evolução do Estado. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. Função social do Estado Contemporâneo. Elementos Constitutivos do Estado. Formas do Estado. Funções do Estado. Formas e Sistemas de Governo. Democracia e Partidos Políticos. Opinião Pública.

Bibliografia Básica

Barros, Vinícius Soares de Campos. 10 lições sobre Maquiavel
Weil, Eric, Filosofia política.
Bobbio, Norberto, Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos

Bibliografia Complementar

Vesentini, José William, Imperialismo e geopolítica global : espaço e dominação na escala planetária
Rawls, John, Justiça e democracia
Arendt, Hannah, Sobre a revolução
Gruppi, Luciano. Tudo começou com Maquiavel
Vegetti, Mario, Um paradigma do céu : Platão político, de Aristóteles ao século XX.

CELA 690 LÍNGUA PORTUGUESA I (60 horas/aula)

Leitura, compreensão e produção de textos, destacando as especificidades das modalidades oral e escrita da língua.

Bibliografia Básica

Garcia, Othon M. (Othon Moacyr), Comunicação em prosa moderna : aprenda a escrever, aprendendo a pensar
 Bechara, Evanildo, Moderna gramática portuguesa.
 Voese, Ingo. O contexto refletido.

Bibliografia Complementar

Ramos, Jânia M. O espaço da oralidade na sala de aula.
 Olívia, Madre. Princípios de uma gramática de texto
 Faraco, Carlos Alberto. Oficina de texto
 Bagno, Carlos, práticas de letramento no ensino: leitura, escrita e discurso
 Bagno, Marcos, Preconceito lingüístico: o que é, como se faz.

2º PERÍODO

CCJSA 001 FILOSOFIA DO DIREITO (60 horas/aula)

Filosofia Geral: conceitos, origem histórica, vertentes. Filosofia do Direito: noções básicas, pressupostos teóricos, temas fundamentais. A matriz grega e seus aspectos críticos. Clássicos da filosofia do Direito. A Filosofia do Direito na Idade Média. Deontologia Jurídica. Teorias jusfilosóficas. A conjuntura epistemológica do Direito na Idade Moderna. O surgimento do sujeito. O Direito natural moderno e o Positivismo Jurídico. A filosofia do Direito de Kant e Hegel. A dialética marxista: contribuições e críticas. Direções do pensamento jurídico contemporâneo. Tendências filosóficas atuais em Filosofia do Direito. Modernidade e Pós-modernidade na relação filosofia e direito. A Filosofia do Direito no Brasil.

Bibliografia Básica

Coelho, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos. Fundamentos filosóficos da interpretação do direito
 Weil, Eric. Filosofia Política
 Leite, Flamarion Tavares, 10 lições sobre Kant.

Bibliografia Complementar

ORG. ANTONIO CARLOS WOLKMER. FUNDAMENTOS DE HISTORIA DO DIREITO 5ED/2010 DEL REY

ANTONIO CARLOS WOLKMER. HISTORIA DO DIREITO NO BRASIL FORENSE

Bobbio, Norberto. A era dos direitos

Foucault, Michel. A verdade e as formas jurídicas.

CCJSA148 TEORIA CONSTITUCIONAL

Teoria da Constituição e direito constitucional. Conceito e princípios do direito constitucional. Constitucionalismo. Constituição. Poder Constituinte. Poder de reforma. Mutações constitucionais. Normas constitucionais. Interpretação constitucional. Controle de constitucionalidade. Constituição e democracia. Formação constitucional do Brasil. A constituinte e a Constituição de 1988.

Bibliografia Básica

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Coimbra Editora.

BASTOS, Celso Ribeiro. Comentários a constituição do Brasil, v.9 , Sao Paulo: Saraiva

ALEXANDRE, Moraes. Direito constitucional 27a ED. 2011, Sao Paulo: Atlas

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo, Sao Paulo: Malheiros

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, Sao Paulo: LTR.

BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009: MALHEIROS

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Sao Paulo: Campus

LASSALLE, FERDINAND. ESSENCIA DA CONSTITUICAO: LUMEN JURIS

KELSEN, HANS. JURISDICAO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS.

CCJSA 010 DIREITO CIVIL I (60 horas/aula)

Noção de Direito Civil. Da Lei de Introdução ao Código Civil: eficácia, conflito e interpretação das normas jurídicas. Das pessoas. Dos direitos de personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Da ausência. Dos bens jurídicos. Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: defeitos, elementos

acidentais, forma e prova, invalidade. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena, Curso de direito civil brasileiro, v. I: teoria geral do direito civil. São Paulo: Saraiva.

MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.

TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.

GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. sao paulo:saraiva

FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUCAO E PARTE

GERAL 7A ED metodo

RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL

CCJSA 017 DIREITO PENAL I (60 horas/aula)

Conceito, posição do direito penal e sua relação com outras disciplinas jurídicas. História, fontes. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas.

Bibliografia Básica

MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de direito penal V.1. São Paulo: Atlas.

NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. CODIGO PENAL COMENTADO 10ED/2010:RT

DELMANTO, Celso. Código penal comentado. São Paulo: BITENCOURT, Cezar Roberto.

Tratado de direito penal, v. 1 São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 1 São Paulo: Saraiva.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. v. 1. São Paulo: Saraiva.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral, v. 1. São Paulo: Saraiva.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.

ROGERIO GRECO. CURSO DE DIREITO PENAL - PARTE GERAL VL.I: IMPETUS

CCJSA 005 ECONOMIA POLÍTICA (60 horas/aula)

Conceitos econômicos básicos. Objeto de estudo. Introdução às leis econômicas. O pluralismo metodológico e as diversas teorias econômicas. As grandes correntes do pensamento econômico contemporâneo. Noções de microeconomia e macroeconomia. Os Sistemas Econômicos. As grandes escolas

de pensamento econômico. Crise paradigmática da economia na atualidade e as lutas pelo progresso social em nossa época. Noções gerais sobre a Ciência Econômica. O pensamento clássico e o neoclássico. Economia e Direito: normas jurídicas e funcionamento dos mercados; normas jurídicas e comportamento dos agentes econômicos; normas jurídicas e políticas econômicas; ordem econômica social na Constituição brasileira. A importância da legislação e da regulamentação da economia. A regulamentação do sistema financeiro.

Bibliografia Básica

LANDES, D. A RIQUEZA E A POBREZA DAS NAÇÕES. SÃO PAULO: CAMPUS
 TAMAS SZMRECSANYI E FRANCISCO DA SILVA. ENSAIOS DE HISTÓRIA DO
 PENSAMENTO ECONÔMICO. SÃO PAULO: ATLAS
 ROBERSON OLIVEIRA. HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. SARAIVA ECO/
 ADM
 CARLOS ALONSO BARBOSA DE OLIVEIRA. 178 PROCESSO DE
 INDUSTRIALIZAÇÃO - DO CAPITALISMO. UNESP

Bibliografia Complementar

STIGLITZ, JOSEPH / WALSH, CARL. INTRODUÇÃO À MACROECONOMIA -
 TRADUÇÃO DA 3ª EDIÇÃO. 119. CAMPUS
 CARLOS VIDOTTO / JOÃO SICSU. ECONOMIA DO
 DESENVOLVIMENTO. CAMPUS
 NELSON, R. R. UMA TEORIA EVOLUCIONÁRIA DA MUDANÇA ECONÔMICA. SÃO
 PAULO: UNICAMP
 JORGE MIGLIOLI. ACUMULAÇÃO DE CAPITAL E DEMANDA EFETIVA - 2
 EDIÇÃO. HUCITEC
 LUIZ GONZAGA DE MELLO BELLUZZO. ENSAIOS SOBRE O CAPITALISMO NO
 SÉCULO XX. UNESP

3º PERÍODO

CCJSA150 DIREITO CONSTITUCIONAL I (60 horas/aula)

Constituição de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da

nacionalidade, direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados, Municípios, Distrito Federal, Territórios, intervenção e administração pública.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. SP: Saraiva. 2 v e 7v.
 RODRIGUES, Silvio. Parte Geral das Obrigações. SP: Saraiva. 2v
 VENOSA, Sílvio de Sálvio. Direito Civil – Responsabilidade Civil.SP : Atlas. 4 v.
 VENOSA, Sílvio de Sálvio. Teoria Geral das Obrigações e Geral dos Contratos. SP: Atlas.2v.

Bibliografia Complementar

VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
 TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.
 GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. sao paulo:saraiva
 FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUCAO E PARTE GERAL 7A ED metodo
 RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL

CCJSA 011 DIREITO CIVIL II (60 horas/aula)

Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações: a cessão de crédito; Da cessão de débito; Da assunção de dívida; Da cessão de contrato. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do pagamento: em consignação; em sub-rogação; Da imputação do pagamento; Da dação em pagamento; Da novação; Da compensação; Da transação. Da arbitragem. Da confusão; Da remissão de dívidas. Do inadimplemento das obrigações: Da mora; Das perdas e danos; Dos juros legais; Da cláusula penal; Das arras. Da Responsabilidade Civil.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena, Curso de direito civil brasileiro, v. I: teoria geral do direito civil. São Paulo: Saraiva.
 MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
 TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.
 GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. sao paulo:saraiva

FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUCAO E PARTE GERAL 7A ED metodo
RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL

CCJSA 018 DIREITO PENAL II (60 horas/aula)

Da Pena: Conceito e Finalidade. Espécie de Penas. Efeitos Cíveis da Sentença. Da Pena de Morte. Da Reclusão. Da Detenção. Da Restritiva de Direitos. Da Multa. Da aplicação e Execução. Sistemas Penitenciários. Graduação da Pena. Da Reincidência. Da Suspensão Condicional. Do Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção de Punibilidade.

Bibliografia Básica

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal v.2. São Paulo: Saraiva.
MIRABETE, Júlio Fabrini – Manual de direito penal V 2. São Paulo: Atlas
DAMASIO. DIR PENAL V2-P.ESPECIAL. SAO PAULO: SARAIVA

Bibliografia Complementar

DELMANTO FILHOS.CODIGO PENAL COMENTADO. SAO PAULO:SARAIVA
GRECO,ROGERIO.CURSO DE DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL VL.2. IMPETUS
NUCCI,GUILHERME DE SOUZA.CODIGO PENAL COMENTADO 10ED/2010: RT
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal,v. 1 São Paulo: Saraiva.
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. v . 1. São Paulo: Saraiva.
JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral, v. 1. São Paulo: Saraiva.
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.
ROGERIO GRECO.CURSO DE DIREITO PENAL - PARTE GERAL VL.I:IMPETUS

CCJSA 007 SOCIOLOGIA DO DIREITO (60 horas/aula)

Sociologia geral: noções básicas. Sociologia e sociologia do direito. Contexto histórico da sociologia do direito. Sociologia do direito como ciência: objeto e método. Teorias sociológicas clássicas para o estudo da relação direito e sociedade. Sociologias contemporâneas. Direito e crise paradigmática na sociologia contemporânea. O direito como regulador da vida social. Eficácia social das normas jurídicas. Efeitos sociais do direito e consciência jurídica. As violações da lei e da

ordem social. Criminalidade e eficácia social do Direito. Instituições sociais. Função social do direito. Direito no século XXI: democracia, igualdade e justiça social.

Bibliografia Básica

P SCURO.SOCIOLOGIA GERAL E JURIDICA:SARAIVA
SERGIO CAVALIERI FILHO.PROGRAMA DE SOCIOLOGIA JURIDICA
11/04:FORENSE
ANA LUCIA SABADELL.MANUAL DE SOCIOLOGIA JURIDICA:RT

Bibliografia Complementar

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade.
ARENDT, HANNAH. A CONDIÇÃO HUMANA.
MAGALHAES, FERNANDO. 10 LIÇÕES MARX
ELIAS, NOBERT. A SOCIEDADE DOS INDIVIDUOS.
IANNI, OCTAVIO. A SOCIEDADE GLOBAL.

CCJSA 028 DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (60 horas/aula)

Jurisdição. Organização judiciária. Ação: classificação. Conexão e Continência. Prejudicialidade. Exceção. Competência. Processo: Natureza Jurídica e Teoria. Relação jurídica processual e material: diferenciação no processo. Caracteres. Autuação. Processo e procedimento. Processo e mérito: distinção. Espécies de processo e de procedimento. Pressupostos processuais. Partes e procuradores. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. O Ministério Público. O juiz: Poderes, deveres e responsabilidade. Atos processuais: Conceito, classificação, forma, tempo, lugar, comunicação, inexistência e nulidade. Prazos processuais: preclusão.

Bibliografia Básica

ARRUDA ALVIN NETO, José Manoel de. MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL.SAO PAULO: RT
MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil comentado e intrpretado. Sap Paulo: Atlas
CAMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito processual civil, v.1.2.3. Rio de Janeiro: Lumen Juris

Bibliografia Complementar

ERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE, Rosa Maria de. Código de processo civil comentado. São Paulo: RT.
BARBOSA MOREIRA, Jose Carlos. Novo processo civil brasileiro, Porto Alegre: Forense, Lumen Juris
TEOTONIO NEGRÃO; FERREIRA, Jose Roberto. Código de processo civil e legislação processual em vigor, São Paulo: Saraiva

DIDIER JUNIOR, Fred. Direito processual civil, São Paulo: Saraiva
BRASIL. Código de processo civil e legislação processual em vigor. Brasília: Senado

CCJSA041 PSICOLOGIA DO DIREITO (60 horas/aula)

Fundamentos da psicologia geral e do direito. Escolas psicológicas e sua relação com os fenômenos jurídicos. Aplicação da psicologia no campo do direito e suas contribuições. Doença mental. Irresponsabilidade. Inimputabilidade. Medida de segurança. Interdição, representação e curatela. Legislação de proteção ao doente mental. A psicologia jurídica no Brasil. A atuação do psicólogo no âmbito judiciário e no campo do direito. Vitimologia. Tópicos complementares em psicologia aplicada ao direito. Perícia psicológica e psiquiátrica forense.

Bibliografia Básica

Jesus, Fernando de. Psicologia aplicada à Justiça
Elaine Maria. Psicologia social 10.ed. 2013
Freire, Izabel Ribeiro. Raízes da psicologia. 12 .ed. 2010

Bibliografia Complementar

Papalia, Diane E. Desenvolvimento humano
Rodrigues, Maria Ester. Behaviorismo radical: mitos e discordâncias
Gerrig, Richard J., A psicologia e a vida
Japiassu, Hilton, Introdução ao pensamento epistemológico
Penna, Antônio Gomes, Introdução à história da psicologia contemporânea
Davidoff, Linda L. Introdução à psicologia.

4º PERÍODO

CCJSA151 DIREITO CONSTITUCIONAL II

Organização dos poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário e funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Tributação e orçamento: sistema tributário nacional e finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Ordem social: seguridade social, meio ambiente, família, criança adolescente e idoso, índios. Ato das disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Bibliografia Básica

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.
 MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
 BASTOS, Celso Ribeiro. Comentários a constituição do Brasil v.9, São Paulo: Saraiva
 MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
 BASTOS, Celso Ribeiro. Comentários a constituição do Brasil v.9, São Paulo: Saraiva
 AFONSO, José da Silva. Curso de direito constitucional positivo, São Paulo: Malheiros
 Kelsen, Hans. JURISDICAÇÃO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS
 BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009: MALHEIROS.

Bibliografia Complementar

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Coimbra Editora.
 LASSALE, Ferdinand. A essência da constituição. Rio de Janeiro: Liber Juris .
 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos - nova edição, São Paulo: Campus
 TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, São Paulo: LTR.
 BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009: MALHEIROS
 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus
 LASSALLE, FERDINAND. ESSENCIA DA CONSTITUICAO: LUMEN JURIS
 Kelsen, Hans. JURISDICAÇÃO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS

CCJSA 012 DIREITO CIVIL III (60 horas/aula)

Teoria Geral dos Contratos: Princípios Gerais do Direito Contratual, Classificação dos Contratos, Interpretação dos Contratos, Teoria da Imprevisão, Revisão dos Contratos, Responsabilidade Pré-Contratual e Pós-Contratual. Formação dos Contratos. Efeitos em Relação a Terceiros. Vícios Redibitórios. Evicção. Contratos Aleatórios. Contrato Preliminar. Contrato com Pessoa a Declarar. Extinção do Contrato.

Bibliografia Básica

VENOSA, SILVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL VOL III - CONTRATOS EM ESPECIE 2010: ATLAS
 Direito das coisas. Gonçalves, Carlos Roberto,
 Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade / Rodrigues, Silvio.

Bibliografia Complementar

VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
 TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.

GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. sao paulo:saraiva
 FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUCAO E PARTE
 GERAL 7A ED metodo
 RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL

CCJSA 019 DIREITO PENAL III (60 horas/aula)

Dos crimes contra: a pessoa; o patrimônio; a propriedade imaterial; a organização do trabalho; o sentimento religioso e o respeito aos mortos; os costumes; a família.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva. v. 2. e v.3
 DELMANTO, Celso et al. Código penal comentado. Rio de Janeiro: Renovar.
 JESUS, Damásio E. de. Direito penal. São Paulo: Saraiva. v. 3-4.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal: parte especial. São Paulo: Atlas. v. 2. E V.3.

Bibliografia Complementar

ROGERIO GRECO.CURSO DE DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL VL. III:IMPETUS
 GUILHERME DE SOUZA NUCCI,CODIGO PENAL COMENTADO 10ED/2010:RT
 BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal,v. 1 São Paulo: Saraiva.
 CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. v . 1. São Paulo: Saraiva.
 JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral, v. 1. São Paulo: Saraiva.
 FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.
 ROGERIO GRECO.CURSO DE DIREITO PENAL - PARTE GERAL VL.I:IMPETUS.

CCJSA155 DIREITO INTERNACIONAL

Introdução e Desenvolvimento Histórico do Direito Internacional. Público. Organizações Internacionais. Direitos Fundamentais. Fontes do Direito Internacional. Conflito de Normas e o Direito Interno. Sujeitos de Direito Internacional. Responsabilidade Internacional. Jurisdição do Estado. População e nacionalidade. Tipos de Imunidade. Proteção Diplomática. Condição do Estrangeiro. Domínio Público Internacional. Domínio terrestre, aéreo e marítimo. Solução Pacífica e Não-Pacífica de Conflitos. Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Sujeitos do Direito Internacional Privado. Nacionalidade no Direito Internacional Privado. Fontes do Direito Internacional. Jurisdição internacional. Competência

internacional. Tribunais internacionais. Cooperação interjurisdicional. Processos internacionais. Contratos internacionais. Direito de família. Arbitragem internacional.

Bibliografia Básica

AMORIN, Edgar Carlos de. Direito internacional privado. Rio de Janeiro: Forense.
 ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. Curso de direito internacional público. Rio de Janeiro: Forense.
 ARAUJO, Nádía de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, São Paulo: LTR.
 BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009: MALHEIROS
 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus
 LASSALLE, FERDINAND. ESSENCIA DA CONSTITUICAO: LUMEN JURIS
 Kelsen, HANS. JURISDICAÇÃO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS.

CCJSA 025 DIREITO PROCESSUAL PENAL I (60 horas/aula)

Teoria geral do processo penal. Sistemas de investigação preliminar. Ação penal. Ação civil *ex delicto*. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes.

Bibliografia Básica

GUILHERME DE SOUZA NUCCI. MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUCAO PENAL 7ED RT.
 OLIVEIRA, EUGENIO PACELLI DE. CURSO DE PROCESSO PENAL 13ED/2010 LUMEN JURIS
 DENILSON FEITOZA. 68 DIREITO PROCESSUAL PENAL - TEORIA, CRITICA E PRAXIS IMPETUS.

Bibliografia Complementar

LUIGI FERRAJOLI. 69 DIREITO E RAZAO - TEORIA DO GARANTISMO PENAL
 GUNTHER JAKOBS E EUGENIO PACELLI OLIVEIRA. 72 DIREITO PENAL DO INIMIGO - 2 TIRAGEM LUMEN JURIS
 Processo penal: parte geral. Reis, Alexandre Cebrian Araújo.
 Processo penal: procedimentos, nulidades e recursos. Reis, Alexandre Cebrian Araújo.

CCJSA 029 DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (60 horas/aula)

Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Petição inicial: requisitos, pedido, indeferido. Resposta do réu. Defesa: natureza jurídica; espécies. Tipos de execuções. Contestações. Reconvenção. Revelia: conceito; efeitos. Providências preliminares para o julgamento conforme o estado do processo. Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo; julgamento antecipado da lide; saneamento do processo. Audiência: conciliação obrigatória; coleta de provas; debate oral. Da prova civil: documental, testemunhal e pericial. Depoimento pessoal e confissão. Inspeção Judicial. Presunções e indícios. Sentença: requisitos; efeitos; classificação. Coisa julgada civil: conceito; fundamentos; coisa julgada formal e material; limites objetivos e subjetivos. Tutela antecipada e tutela específica.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Júris. v.1, V.2 e v.3.
 DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. Salvador: Juspodvm.
 NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado. São Paulo: RT.
 ARRUDA ALVIN NETO, José Manoel de. MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL.SAO PAULO: RT
 MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil comentado e interpretado. São Paulo: Atlas

Bibliografia Complementar

NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE, Rosa Maria de. Código de processo civil comentado. São Paulo: RT.
 BARBOSA MOREIRA, Jose Carlos. Novo processo civil brasileiro, Porto Alegre: Forense, Lumen Juris
 TEOTONIO NEGRÃO; FERREIRA, Jose Roberto. Código de processo civil e legislação processual em vigor, São Paulo: Saraiva
 DIDIER JUNIOR, Fred. Direito processual civil, São Paulo: Saraiva
 BRASIL. Código de processo civil e legislação processual em vigor. Brasília: Senado.

5º PERÍODO

CCJSA 032 DIREITO ADMINISTRATIVO I (60 horas/aula)

Atividades e funções do Estado. O Direito Administrativo: sua posição, fontes e conceitos. Codificação e interpretação. Sujeitos do Direito Administrativo. Pessoas administrativas. A Administração Pública. Teoria Geral do Serviço Público. Poderes administrativos. Atos Administrativos: conceito, características, classificação,

requisitos, invalidade, atos nulos e anuláveis. Dos Contratos Administrativos: conceito, espécies, controle e fiscalização. Da licitação: suas modalidades, recursos externos, requisitos, limites, dispensa, inexigibilidade, procedimento.

Bibliografia Básica

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanello. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: RT.
GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

MELLO, CELSO ANTONIO BANDEIRA DE. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MALHEIROS
MEDAUAR, ODETE. DIREITO ADMINISTRATIVO MODERNO. RT
FIGUEIREDO, LUCIA VALLE. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, SÃO PAULO: MALHEIROS
Ronzani, Dwight Cerqueira. Direito administrativo concreto.

CCJSA 013 DIREITO CIVIL IV (60 horas/aula)

Espécies de contrato: da compra e venda, da troca de permuta, do contrato estimatório, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do comodato, do mútuo, da prestação de serviço, da empreitada, do depósito, do mandato, da comissão, da agência e distribuição, da corretagem, do transporte, do transporte de pessoas, do transporte de coisas, do seguro, da constituição de renda, do jogo e da aposta, da fiança, da transação, do compromisso. Atos unilaterais.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil. v. 3. São Paulo: Saraiva.
RODRIGUES, Sílvio. Curso de direito Civil. v. 3. São Paulo: Saraiva.
VENOSA, SILVIO SALVO. DIREITO CIVIL

Bibliografia Complementar

VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.
GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. sao paulo:saraiva
FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUCAO E PARTE GERAL 7A ED metodo
RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL.

CCJSA 020 DIREITO PENAL IV (60 horas/aula)

Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Contravenções Penais. Legislação Penal Extravagante. Tóxicos, segurança nacional, imprensa, abuso de autoridade, crime de responsabilidade.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva. v.3 v.4 e v5
 DELMANTO, Celso et al. Código penal comentado. Rio de Janeiro: Renovar.
 GRECO, Rogério. Código penal comentado. Rio de Janeiro: Impetus.
 _____. Curso de direito penal: parte especial. Rio de Janeiro: Impetus. v. 2. e v 4
 JESUS, Damásio E. de. Direito penal. v. 3-4 . São Paulo: Saraiva.
 _____. Direito penal. v. 4. São Paulo: Saraiva.
 _____. DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA A FE

CAPEZ Fernando.CURSO DIR PENAL VL2, VL3 P ESPECIAL. SAO PAULO: SARAIVA
 _____.CURSO DE DIREITO PENAL - V. 4 LEGISLACAO PENAL ESPECIAL
 MIRABETE, Julio Fabbrini.MANUAL DE DIREITO PENAL - VOL 2 e v.3 (24ED 2010)
 ATLAS
 GUILHERME DE SOUZA NUCCI.CODIGO PENAL COMENTADO 10ED/2010:RT.

Bibliografia Complementar

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal,v. 1 São Paulo: Saraiva.
 CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. v . 1. São Paulo: Saraiva.
 JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral, v. 1. São Paulo: Saraiva.
 FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.
 ROGERIO GRECO.CURSO DE DIREITO PENAL - PARTE GERAL VL.I:IMPETUS.

CCJSA 026 DIREITO PROCESSUAL PENAL II (60 horas/aula)

Prova. Sujeitos processuais. Prisão cautelar e liberdade provisória. Atos processuais e atos judiciais. Procedimentos.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. Belo Horizonte: Del Rey.
 GUILHERME DE SOUZA NUCCI.MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUCAO PENAL 7ED RT.
 OLIVEIRA, EUGENIO PACELLI DE. CURSO DE PROCESSO PENAL 13ED/2010
 LUMEN JURIS

DENILSON FEITOZA.⁶⁸ DIREITO PROCESSUAL PENAL - TEORIA, CRÍTICA E PRÁXIS IMPETUS.

Bibliografia Complementar

LUIGI FERRAJOLI.⁶⁹ DIREITO E RAZÃO - TEORIA DO GARANTISMO PENAL
GUNTHER JAKOBS E EUGENIO PACELLI OLIVEIRA.⁷² DIREITO PENAL DO INIMIGO - 2 TIRAGEM LUMEN JURIS.

CCJSA 030 DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (60 horas/aula)

Recursos: Noções Introdutórias e Teoria Geral. Espécie e Classificação dos recursos. Pressupostos de admissibilidade dos recursos. Efeitos dos Recursos. Recursos em espécie. Ação rescisória. Homologação de sentença estrangeira. Uniformização da jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. A ordem dos processos nos Tribunais. Rito sumário e Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa, incluindo as Ações Constitucionais e Coletivas. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária.

Bibliografia Básica

ARRUDA ALVIN NETO, José Manoel de. MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL.SAO PAULO: RT
MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil comentado e interpretado. São Paulo: Atlas
CAMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito processual civil, v.1, v.2 e v.3. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia Complementar

NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE, Rosa Maria de. Código de processo civil comentado. São Paulo: RT.
BARBOSA MOREIRA, Jose Carlos. Novo processo civil brasileiro, Porto Alegre: Forense, Lumen Juris
TEOTONIO NEGRÃO; FERREIRA, Jose Roberto. Código de processo civil e legislação processual em vigor, São Paulo: Saraiva
DIDIER JUNIOR, Fred. Direito processual civil, São Paulo: Saraiva
BRASIL. Código de processo civil e legislação processual em vigor. Brasília: Senado.

CCJSA158 PROCESSO CONSTITUCIONAL

Conceito e princípios do direito processual constitucional. Ações constitucionais para tutela dos direitos fundamentais: *habeas corpus*, mandado de

segurança, mandado de injunção, *habeas data*, ação popular e ação civil pública. Instrumentos constitucionais de controle da constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade – ADI, ação direta de inconstitucionalidade por omissão – ADI p/omissão, ação declaratória de constitucionalidade – ADC e arguição de descumprimento de preceito fundamental - ADPF.

Bibliografia Básica

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
 BASTOS, Celso Ribeiro. Comentários a constituição do Brasil v.9, São Paulo: Saraiva
 AFONSO, José da Silva. Curso de direito constitucional positivo, São Paulo: Malheiros
 MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
 BASTOS, Celso Ribeiro. Comentários a constituição do Brasil v.9, São Paulo: Saraiva
 Kelsen, HANS. JURISDICAÇÃO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS
 BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009: MALHEIROS

Bibliografia Complementar

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Coimbra Editora.
 LASSALE, Ferdinand. A essência da constituição. Rio de Janeiro: Liber Juris .
 TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, São Paulo: LTR.
 BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009: MALHEIROS
 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus
 Kelsen, HANS. JURISDICAÇÃO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS.

6º PERÍODO

CCJSA 033 DIREITO ADMINISTRATIVO II (60 horas/aula)

Servidores Públicos: direitos e deveres, restrições, vencimentos e vantagens. Estatuto do Servidor Público. Domínio Público. Bens Públicos. Recursos Naturais. Propriedade e domínio econômico: intervenção estatal. Administração Pública Indireta. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Agências Reguladoras. Poder de Polícia. Responsabilidade civil da Administração. Do controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle. A Administração Pública em juízo.

Bibliografia Básica

GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

MELLO, CELSO ANTONIO BANDEIRA DE. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MALHEIROS
 MEDAUAR, ODETE. DIREITO ADMINISTRATIVO MODERNO. RT
 FIGUEIREDO, LUCIA VALLE. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, SÃO PAULO: MALHEIROS
 Ronzani, Dwight Cerqueira. Direito administrativo concreto.

CCJSA 014 DIREITO CIVIL V (60 horas/aula)

Dos Direitos reais. Da posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da defesa da posse. Da propriedade. Da aquisição da propriedade imóvel. Da aquisição por usucapião. Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Das limitações do direito de propriedade. Do condomínio. Do condomínio edilício. Dos direitos de vizinhança. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos de autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso e da habitação. Do direito do promitente comprador. Dos direitos reais de garantia: do penhor, da hipoteca, da caução de títulos de crédito, da anticrese, da garantia fiduciária.

Bibliografia Básica

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: direito das coisas. São Paulo: Saraiva. v. 5-7.
 VENOSA, SILVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL VOL IV - RESPONSABILIDADE CIVIL 2010: ATLAS
 _____, 87 DIREITO CIVIL VOL V - DIREITOS REAIS: ATLAS
 GONCALVES, CARLOS. DIREITO CIVIL.

Bibliografia Complementar

VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
 TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.
 GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. São Paulo: Saraiva
 FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUÇÃO E PARTE GERAL 7ª ED método
 RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL

CCJSA166 INTEGRAÇÃO, GLOBALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Direito da Integração e Direito Comunitário. Direito Comunitário na União Europeia. Direito da Integração no Mercosul e na Comunidade Andina.

Harmonização dos direitos internos e supranacionalidade. Direito da Integração e Poder Judiciário. Direitos Humanos: conceito, princípios, evolução histórica, fundamentos, teorias, características, deveres básicos, sujeitos, objeto, conteúdo, classificação, garantias. Direitos Humanos: Sistemas Universal e Regional.

Bibliografia Básica

Wolkmer, Antonio Carlos, Direitos humanos e filosofia jurídica na América Latina
 Piovesan, Flavia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional
 Sunstein, Cass. A constituição parcial.

Bibliografia Complementar

Bobbio, Noberto. A era dos direitos
 Egger, Ildemar. Cultura da paz e mediação
 Silva, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo
 Canotilho, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição
 Amorim, Edgar Carlos de. Direito internacional privado.

CCJSA 027 DIREITO PROCESSUAL PENAL III (60 horas/aula)

Bibliografia Básica

GUILHERME DE SOUZA NUCCI.MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUCAO PENAL 7ED RT.
 OLIVEIRA, EUGENIO PACELLI DE. CURSO DE PROCESSO PENAL 13ED/2010 LUMEN JURIS
 DENILSON FEITOZA.68 DIREITO PROCESSUAL PENAL - TEORIA, CRITICA E PRAXIS IMPETUS

Bibliografia Complementar

LUIGI FERRAJOLI.69 DIREITO E RAZAO - TEORIA DO GARANTISMO PENAL
 GUNTHER JAKOBS E EUGENIO PACELLI OLIVEIRA.72 DIREITO PENAL DO INIMIGO - 2 TIRAGEM LUMEN JURIS.

CCJSA 031 DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (60 horas/aula)

Processo de Execução. Liquidação da sentença. Espécies de Execução: Execução para entrega de coisa certa ou incerta; Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de prestação alimentícia. Execução Fiscal. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Extinção das obrigações. Remissão dos bens. Ação Monitória. Suspensão e Extinção do processo de execução. Defesas do Executado. Verificação. Cautelar: Ações cautelares jurisdicionais e administrativas. Processo Cautelar. Teoria Geral. Rito. Cautelares

específicas e inominadas. Legislação Extravagante. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e de Jurisdição Voluntária na legislação extravagante.

Bibliografia Básica

ARRUDA ALVIN NETO, José Manoel de. MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL.SAO PAULO: RT

MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil comentado e interpretado. São Paulo: Atlas

CAMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito processual civil, v.1,v.2 e v.3. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia Complementar

NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE, Rosa Maria de. Código de processo civil comentado. São Paulo: RT.

BARBOSA MOREIRA, Jose Carlos. Novo processo civil brasileiro, Porto Alegre: Forense, Lumen Juris

TEOTONIO NEGRÃO; FERREIRA, Jose Roberto. Código de processo civil e legislação processual em vigor, São Paulo: Saraiva

DIDIER JUNIOR, Fred. Direito processual civil, São Paulo: Saraiva

BRASIL. Código de processo civil e legislação processual em vigor. Brasília: Senado.

CCJSA167 DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO

Direito Eleitoral. Noções Introdutórias. Conceitos Básicos: federação, soberania, voto. Sistemas de Representação e de Governo. Direito Eleitoral no Brasil. Princípios Constitucionais. Sistemas Eleitorais. Legislação Eleitoral no Brasil. Quadro evolutivo da legislação eleitoral. Inelegibilidades. Constitucional e infraconstitucional (LC 64/90). Condições de elegibilidade. Legislação Específica. Partidos Políticos. Lei n.º 9.504/97. Eleições. Código Eleitoral. Candidaturas: registro, impugnação, recursos. Investigação Judicial Eleitoral. Recurso contra diplomação. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Justiça Eleitoral. Propaganda Eleitoral. Órgãos da Justiça Eleitoral.

Bibliografia Básica

Rawls, John, Justiça e democracia

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.Código eleitoral anotado e legislação complementar

Marques, João Benedito de Azevedo. Direito e democracia

Bibliografia Complementar

Dworkin, Ronald. Levando os direitos a sério

Sunstein, Cass. A constituição parcial

Silva, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo

Bobbio, Norberto. A era dos direitos

FOUCAULT, MICHEL. EM DEFESA DA SOCIEDADE.

7º PERÍODO

CCJSA 039 DIREITO EMPRESARIAL I (60 horas/aula)

Conceito. Histórico. Teoria dos Atos de Comércio. Empresa e Empresário. Registro de Comércio. Propriedade Industrial. Direito Societário. Das Sociedades Contratuais: espécies, constituição, administração, sócios, obrigações e dissolução. Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades. Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica. Da sociedade estrangeira. Dos Institutos Complementares.

Bibliografia Básica

FAZZIO JUNIOR, Waldo, Manual de direito comercial. São Paula: Atlas
COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de direito comercial. São Paulo: Saraiva
MARTINS, Fran; ABRAO, Carlos Henrique. Curso de direito comercial. Rijo de Janeiro: Forense
SILVIO DE SALVO VENOSA. DIREITO CIVIL VOL VIII - DIREITO EMPRESARIAL 2010: ATLAS

Bibliografia Complementar

PAES, Amador. Manual das sociedades comerciais. São Paulo: Saraiva
REQUIÃO Rubens. CURSO DE DIREITO COMERCIAL - V. 1 : SARAIVA
VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.
GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. sao paulo:saraiva
FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUCAO E PARTE GERAL 7A ED metodo
RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL.

CCJSA 015 DIREITO CIVIL VI (60 horas)

Do direito de família. Do casamento: habilitação, impedimentos, celebração, prova, efeitos, regimes de bens entre cônjuges, pacto antenupcial, dissolução e extinção do casamento. Da união estável. Das relações de parentesco. Da filiação: presunção de paternidade, da contestação, da prova de maternidade, da adoção. Do poder familiar: exercício, suspensão e extinção. Da tutela: espécies, incapacidade para o exercício, dos que podem se escusar, do exercício, cessação, prestação de contas. Da curatela. Da guarda. Dos alimentos. Do bem de família.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v.6. São Paulo: Saraiva.
 VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direito de família. São Paulo: Atlas.
 RODRIGUES, SILVIO. CURSO DE DIREITO CIVIL.

Bibliografia Complementar

VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
 TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.
 GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. sao paulo:saraiva
 FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUCAO E PARTE
 GERAL 7A ED metodo
 RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL.

CCJSA 0002 ANTROPOLOGIA DO DIREITO (60 horas/aula)

A antropologia como leitura de mundo sócio-cultural e a atividade humana em sua totalidade. Os fenômenos sócio-culturais e sua interface com o Direito. Antropologia do direito: conceito, objeto, desenvolvimento, correntes, métodos, importância para a ciência jurídica. Contato cultural: confronto de direitos e uso do conhecimento antropológico. O Direito como instrumento da mudança, sua influência no contexto cultural. As bases da legitimidade, endoculturação, aculturação e internalização de valores. Antropologia e direitos humanos: diversidade cultural e a busca de consensos. Antropologia Social e formas de discriminação atentatórias à liberdade e à dignidade da pessoa humana: análise de políticas públicas. A cultura jurídica brasileira e a questão da igualdade jurídica, do acesso à justiça e os direitos civis.

Bibliografia Básica

Paulino, Gustavo Smizmaul. Antropologia jurídica
 Rocha, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica:
 Laplantine, François, Aprender antropologia.

Bibliografia Complementar

Laraia, Roque de Barros. Cultura : um conceito antropológico 25. reimp. 2013 10
 Ortiz, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional
 Cultura e democracia: Chauí, Marilena de Sousa.
 História da antropologia / Eriksen, Thomas Hylland, 6.ed.; 5.ed. 2012
 História social da criança e da família. Ariès, Philippe, 2.ed.

CCJSA 051 DIREITO AMBIENTAL (60 horas/aula)

Definição e conteúdo do direito ambiental. Princípios de direito ambiental. Direitos metaindividuais: direitos difusos, coletivos *strictu sensu* e individuais homogêneos. A formação do direito ambiental. Direito e legislação ambiental no Brasil. A constitucionalização da tutela ambiental. A tutela jurídica da flora, fauna e água. Instrumentos da política de proteção ambiental. O estudo de impacto ambiental como instrumento da política de proteção ambiental. O sistema nacional de meio ambiente. O poder de polícia ambiental. A responsabilidade civil e reparação do dano ecológico. A responsabilidade penal por dano ambiental. Crimes ambientais. Instrumentos processuais de defesa do meio ambiente. A jurisprudência e a proteção do meio ambiente.

Bibliografia Básica

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros.
 FIORILLO, CELSO. CURSO DE DIREITO AMBIENTAL.
 MORAES, L.C.S.DE. CURSO DE DIREITO AMBIENTAL

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, São Paulo: LTR.
 BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009: MALHEIROS
 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus
 LASSALLE, FERDINAND. ESSENCIA DA CONSTITUICAO: LUMEN JURIS
 KELSEN, HANS. JURISDICAO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS.

CCJSA 042 DIREITO DO TRABALHO I (60 horas/aula)

Direito do trabalho: fundamentação histórica. Conceito. Autonomia. Divisão. Princípios e fontes do direito do trabalho. Contato individual de trabalho. Relações de emprego. Sujeitos do contrato individual de trabalho: empregado e empregador. Classificação do contrato de trabalho. Duração e jornada de trabalho. Repouso semanal remunerado. As férias. O salário. O contrato de trabalho e sua dinâmica. Garantia do emprego: estabilidade. O FGTS. Aviso prévio. Direito do trabalho e os direitos humanos.

Bibliografia Básica

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr.

RUSSOMANO, Mozart Victor. CLT anotada. Rio de Janeiro: Forense.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho, Sao Paulo:LTR

LIMA, Francisco Meton Marques. Elementos de Direito do Trabalho e processo, Sao Paulo: LTR.

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, Sao Paulo: LTR.

BONAVIDES, PAULO.CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009:MALHEIROS

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Sao Paulo: Campus

LASSALLE,FERDINAND.ESSENCIA DA CONSTITUICAO: LUMEN JURIS

KELSEN, HANS.JURISDICAÇÃO CONSTITUCIONAL:WMF MARTINS.

CCJSA045 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (90 horas/aula)

Atendimento jurídico à população carente e exercício profissional no Núcleo de Extensão, Estudos e Práticas Jurídicas.

Bibliografia Básica

GUILHERME DE SOUZA NUCCI. MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUCAO PENAL 7EDRT

DENILSON FEITOZA.DIREITO PROCESSUAL PENAL - TEORIA, CRITICA E PRAXIS

BIANCHI, ANA CECILIA DE MORAES. MANUAL DE ESTAGIO SUPERVISIONADO. 4ED 2013

CUNHA, GREGORIO MARANGUAPE, ET AL. ESTAGIO SUPERVISIONADO: QUESTOES DA PRÁTICA PROFISSIONAL.

Bibliografia Complementar

CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.

Alvim, Arruda. Manual de direito processual civil:

Plamondon, Pierre. Prática atuarial na previdência social

Reis, Alexandre Cebrian Araújo. Processo penal: procedimentos, nulidades e recursos

Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Procedimentos especiais.

8º PERÍODO

CCJSA 040 DIREITO EMPRESARIAL II (60 horas/aula)

Título de Crédito: Conceito e Teoria. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata Mercantil. Duplicata de Proteção de Serviços. Duplicata Fiscal.

Títulos de crédito: Rural, Industrial, Comercial, Imobiliário, Conhecimento de Depósito, de Transporte, *Warrant*, Títulos de Dívida Agrária, Títulos de Sociedades por Ações. Ações, Partes Beneficiárias, Debêntures, Bônus de Subscrição. Outros Títulos: Contratos Mercantis. Contratos Bancários. Contratos de Navegação Marítima e Aérea. Arbitragem Comercial. Falência: Caracterização, Declaração e Efeitos Jurídicos. Administração. Recuperação judicial e extra-judicial. Crimes Falimentares.

Bibliografia Básica

FAZZIO JUNIOR, Waldo, Manual de direito comercial. São Paulo: Atlas
COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de direito comercial. São Paulo: Saraiva
MARTINS, Fran; ABRAO, Carlos Henrique. Curso de direito comercial. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

PAES, Amador. Manual das sociedades comerciais. São Paulo: Saraiva
REQUIÃO Rubens. CURSO DE DIREITO COMERCIAL - V. 1 : SARAIVA
VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.
GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. São Paulo: Saraiva.

CCJSA 017 DIREITO CIVIL VII (60 horas/aula)

Da sucessão em geral. Da herança e de sua administração. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da petição de herança. Da sucessão legítima. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Do Testamento. Dos legados. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação do testamento. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro. Do inventário e da partilha. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha.

Bibliografia Básica

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva.
TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das sucessões. São Paulo: Método.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil VII: direito de família. São Paulo: Atlas.
VENOSA, SILVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL VOL VII - DIREITO DAS SUCESSOES 2010.

Bibliografia Complementar

VELOSO, Zeno. Invalidade do negócio jurídico. Belo Horizonte: Del Rey.
 TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo código civil. São Paulo: Renovar.
 GAGLIANO, Pablo. Novo curso direito civil v.1. sao paulo:saraiva
 FLAVIO TARTUCE. DIREITO CIVIL VOL. 1 LEI DE INTRODUCAO E PARTE GERAL 7A ED metodo
 RODRIGUES, SILVIO. DIREITO CIVIL: PARTE GERAL.

CCJSA 130 ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL (60 horas/aula)

Ética: conceito, divisão, posição na filosofia. Distinção entre ética e moral. As Escolas Filosóficas: empírica, anarquista, utilitarista, ceticista. Sócrates, Platão e Aristóteles. A Filosofia Kantista: os valores. A Filosofia Cristã e sua influência na ética: Santo Agostinho, Santo Tomás de Aquino. Relações da ética com outras ciências: Filosofia, Moral, Psicologia, Sociologia, Antropologia, História, Economia, Política, Medicina, Direito (diversos ramos e a jurisprudência). Temas atuais sob influência da ética: família, bioética, transportes, educação, trabalho, meios de comunicação. Meio Ambiente, Sociedade, Estado, Religião etc. Ética individual, ética social e profissional: características e importância prática.

Bibliografia Básica

OLINTO PEGORARO.ÉTICA E JUSTICA:VOZES
 ALVARO L.M.VALLS.O QUE E ETICA:BRASILIENSE
 JOSE RENATO NALINI.ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL:RT.

Bibliografia Complementar

VASQUEZ, ADOLFO SANCHEZ. ETICA, SAO PAULO:CIVILIZAÇÃO
 Coelho, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos.Fundamentos filosóficos da interpretação do direito
 Weil, Eric. Filosofia Política
 Leite, Flamarion Tavares, 10 lições sobre Kant.

CCJSA 043 DIREITO DO TRABALHO II (60 horas/aula)

Direito Coletivo do Trabalho. Fundamentação histórica dos sindicatos. O Direito Internacional do Trabalho e a OIT. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: autocomposição e heterocomposição. O direito de greve e o *lock out*. A problemática da justiça do trabalho. Direito processual do trabalho e o processo

trabalhista. Petição. Recursos. Execução. Perspectivas do direito coletivo do trabalho brasileiro.

Bibliografia Básica

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr.
 RUSSOMANO, Mozart Victor. CLT anotada. Rio de Janeiro: Forense.
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho, São Paulo: LTR
 LIMA, Francisco Meton Marques. Elementos de Direito do Trabalho e processo, São Paulo: LTR.

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, São Paulo: LTR.
 BONAVIDES, PAULO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009: MALHEIROS
 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus
 LASSALLE, FERDINAND. ESSENCIA DA CONSTITUICAO: LUMEN JURIS
 KELSEN, HANS. JURISDICAO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS.

CCJSA 044 METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO (90 horas/aula)

Pressupostos epistemológicos e fundamentos da ciência contemporânea. A ciência do direito. Fundamentos epistemológicos e científicos da pesquisa jurídica. Pesquisa como instrumento norteador da produção do conhecimento científico em Direito. Conceito, natureza, classificação e finalidade da pesquisa jurídica. Fundamentos metodológicos da pesquisa jurídica. Estrutura do projeto de pesquisa monográfico: elementos fundamentais quanto a estrutura técnica e conteúdo. Análise de projetos e monografias jurídicas. Elaboração do projeto de pesquisa monográfico.

Bibliografia Básica

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS. METODOS E TECNICAS DE PESQUISA CIENTIFICA: IMPETUS
 MIRACY B.S. GUSTIN, MARIA TEREZA FONSECA DIAS. RE PENSANDO A PESQUISA JURIDICA 3A ED DEL REY
 Marconi, Marina de Andrade, Metodologia do trabalho científico.

Bibliografia Complementar

Laville, Christian. A construção do saber : manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas
 Salomon, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia
 Como se faz uma tese: Eco, Umberto,
 Metodologia científica: a construção do conhecimento: Santos, Antonio Raimundo dos.

Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipótese e variáveis, metodologia jurídica. / Lakatos, Eva Maria.

CCJSA 046 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II (90 horas/aula)

Atendimento jurídico à população carente e exercício profissional no Núcleo de Extensão, Estudos e Práticas Jurídicas.

Bibliografia Básica

GUILHERME DE SOUZA NUCCI. MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUCAO PENAL 7EDRT
DENILSON FEITOZA.DIREITO PROCESSUAL PENAL - TEORIA, CRITICA E PRAXIS
BIANCHI, ANA CECILIA DE MORAES. MANUAL DE ESTAGIO SUPERVISIONADO. 4ED 2013
CUNHA, GREGORIO MARANGUAPE, ET AL. ESTAGIO SUPERVISIONADO: QUESTOES DA PRÁTICA PROFISSIONAL.

Bibliografia Complementar

CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE.CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.
Alvim, Arruda. Manual de direito processual civil:
Plamondon, Pierre. Prática atuarial na previdência social
Reis, Alexandre Cebrian Araújo. Processo penal:procedimentos, nulidades e recursos
Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Procedimentos especiais.

9º PERÍODO

OPTATIVA I

CCJSA 049 DIREITO TRIBUTÁRIO I (60 horas/aula)

Sistema Tributário. Componentes. Princípios. Limitações constitucionais à tributação. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Competência Tributária. Regras de distribuição da receita tributária; Limitações constitucionais à tributação. Legalidade, anterioridade e anualidade. Imunidade e isenção. Imunidades recíprocas das pessoas de direito público interno. Templos, partidos políticos, sindicatos, instituições de educação e de assistência social; Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies. Impostos, taxas, contribuições e empréstimo compulsório. Funções (fiscal, extrafiscal e parafiscal). Os preços públicos; Normas gerais de direito tributário. Legislação tributária. Normas complementares. Vigência da legislação tributária. Interpretação da legislação

tributária; Obrigação Tributária Conceito. Natureza. Espécies. Nascimento da obrigação tributária. Hipótese de incidência. Fato jurídico tributário. Efeitos. Obrigação principal e acessória. Sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade. Capacidade. Domicílio tributário.

Bibliografia Básica

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito tributário constitucional. São Paulo: Malheiros

AMARO, LUCIANO. DIREITO TRIBUTARIO BRASILEIRO 2010:SARAIVA

PAULSEN, LEANDRO.DIREITO TRIBUTARIO , CONSTITUICAO E CODIGO: LIVRARIA DO

Bibliografia Complementar

CCJSA 034 DIREITO DO CONSUMIDOR (60 horas/aula)

Direito do Consumidor: Histórico. Conceito. Fontes. Convenção Coletiva de Consumo. Relação de Consumo: caracterização. Princípios Constitucionais. Conceitos de relação de consumo, consumidor, fornecedor, Produto e Serviços. A Política Nacional de Relações de Consumo e seu sistema de execução. Direitos Básicos do Consumidor. Deveres dos Fornecedores. Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço Responsabilidade da Pessoa Jurídica. Decadência e Prescrição. As práticas comerciais. Práticas Abusivas. Cobrança de Dívidas. Bancos de Dados e Cadastros dos Consumidores. A proteção contratual. Cláusulas Abusivas. Contratos de Adesão. Sanções administrativas: competências e espécies de Sanções. Crimes contra as relações de consumo. Aspectos processuais da defesa do consumidor. Ônus da Prova. Ações coletivas. Interesses Individuais Homogêneos. Coisa Julgada.

Bibliografia Básica

GAMA, Hélio Zaghetto. Direitos do consumidor: código de defesa do consumidor referenciado e legislação correlata. Rio de Janeiro: Forense.

FUHRER, MAXIMILIANUS CLAUDIO AMERICO. RESUMOS DE OBRIGAÇÕES E CONTRATOS.

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, São Paulo: LTR.

BONAVIDES, PAULO.CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009:MALHEIROS

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus

LASSALLE, FERDINAND. ESSENCIA DA CONSTITUICAO: LUMEN JURIS
 Kelsen, HANS. JURISDICAÇÃO CONSTITUCIONAL: WMF MARTINS.

CCJSA164 MONOGRAFIA JURÍDICA I (90 horas/aula)

Revisão do projeto de pesquisa da monografia. Revisão metodológica e científica. Elaboração de texto vinculado ao tema em estudo para apresentação em evento científico do direito.

Bibliografia Básica

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS. METODOS E TECNICAS DE PESQUISA CIENTIFICA: IMPETUS
 MIRACY B.S. GUSTIN, MARIA TEREZA FONSECA DIAS. RE PENSANDO A PESQUISA JURIDICA 3A ED DEL REY
 Marconi, Marina de Andrade, Metodologia do trabalho científico:

Bibliografia Complementar

Laville, Christian. A construção do saber : manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas
 Salomon, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia
 Como se faz uma tese: Eco, Umberto,
 Metodologia científica: a construção do conhecimento: Santos, Antonio Raimundo dos.
 Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipótese e variáveis, metodologia jurídica. / Lakatos, Eva Maria.

CCJSA047 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (90 horas/aula)

Atendimento jurídico à população carente e exercício profissional no Núcleo de Extensão, Estudos e Práticas Jurídicas.

Bibliografia Básica

GUILHERME DE SOUZA NUCCI. MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUCAO PENAL 7ED RT
 DENILSON FEITOZA. DIREITO PROCESSUAL PENAL - TEORIA, CRITICA E PRAXIS
 BIANCHI, ANA CECILIA DE MORAES. MANUAL DE ESTAGIO SUPERVISIONADO. 4ED 2013
 CUNHA, GREGORIO MARANGUAPE, ET AL. ESTAGIO SUPERVISIONADO: QUESTOES DA PRÁTICA PROFISSIONAL.

Bibliografia Complementar

CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.
 Alvim, Arruda. Manual de direito processual civil:
 Plamondon, Pierre. Prática atuarial na previdência social

Reis, Alexandre Cebrian Araújo. Processo penal: procedimentos, nulidades e recursos
 Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Procedimentos especiais.

10º PERÍODO

OPTATIVA II

CCJSA 054 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (60 horas/aula)

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito Fundamental. Menoridade e Responsabilidade Penal. Política de Atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção Geral e Prevenção Especial. Adoção: nacional, internacional.

Bibliografia Básica

Schreiner, Gabriela. Por uma cultura da adoção para a criança?:
 Ribeiro, Ricardo Carlos. Resumo de direito da criança e do adolescente
 História social da criança e da família. Ariès, Philippe.

Bibliografia Complementar

Bobbio, Norberto. A era dos direitos
 Marques, João Benedito de Azevedo. Democracia, violência e direitos humanos
 Venosa, Sílvio de Salvo, Direito civil: direito de família
 Gonçalves, Carlos Roberto, Direito de família
 Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas / Chauí, Marilena de Sousa. 306-C496c 13. ed. 2011.

CCJSA 050 DIREITO TRIBUTÁRIO II (60 horas/aula)

Responsabilidade tributária. Crédito Tributário. Depósito. Reclamações e recursos. Mandado de Segurança. Outras espécies. Extinção: Modalidades. Pagamento. Compensação. Remissão. Decadência. Prescrição. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão: isenção, anistia. Repetição de Indébito . Pagamento indevido. Restituição do indébito. Tributos diretos e indiretos. Decadência e prescrição. Correção Monetária. O processo tributário. O processo administrativo-tributário. Processo judicial tributário. Execução. Ação anulatória de débito fiscal. O mandado de segurança. A ação de consignação em pagamento. A lei nº 6830 de 22.09.1980. Ação Cautelar Fiscal. Garantias e privilégios do crédito tributário. Disposições gerais. Concurso de credores, falência e concordata.

Inventário. Liquidação de sociedade. Concorrência pública. Impostos federais: legislação e sistemática. Impostos estaduais e municipais: legislação e sistemática.

Bibliografia Básica

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito tributário constitucional. São Paulo: Malheiros

AMARO, LUCIANO. DIREITO TRIBUTARIO BRASILEIRO 2010:SARAIVA

PAULSEN, LEANDRO.DIREITO TRIBUTARIO , CONSTITUICAO E CODIGO: LIVRARIA DO

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários a reforma de poder judiciário, Sao Paulo: LTR.

BONAVIDES, PAULO.CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 2009:MALHEIROS

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Sao Paulo: Campus

LASSALLE,FERDINAND.ESSENCIA DA CONSTITUICAO: LUMEN JURIS

KELSEN, HANS.JURISDICAO CONSTITUCIONAL:WMF MARTINS.

CCJSA165 MONOGRAFIA JURÍDICA II (90 horas/aula)

Estudo de iniciação científica sobre um tema específico em direito ou tema interdisciplinar, orientado por um professor. Elaboração e defesa da monografia perante banca examinadora.

Bibliografia Básica

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS. METODOS E TECNICAS DE PESQUISA CIENTIFICA:IMPETUS

MIRACY B.S.GUSTIN, MARIA TEREZA FONSECA DIAS. REPENSANDO A PESQUISA JURIDICA 3A ED DEL RE

Marconi, Marina de Andrade, Metodologia do trabalho científico:

Bibliografia Complementar

Laville, Christian.A construção do saber : manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas

Salomon, Dêlcio Vieira.Como fazer uma monografia

Como se faz uma tese: Eco, Umberto,

Metodologia científica: a construção do conhecimento: Santos, Antonio Raimundo dos.

Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipótese e variáveis, metodologia jurídica. / Lakatos, Eva Maria.

CCJSA048 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV(90 horas/aula)

Atendimento jurídico à população carente e exercício profissional no Núcleo de Extensão e Estágio Curricular Supervisionado.

Bibliografia Básica

GUILHERME DE SOUZA NUCCI. MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUCAO PENAL. 7ED RT
 DENILSON FEITOZA. DIREITO PROCESSUAL PENAL - TEORIA, CRITICA E PRAXIS
 BIANCHI, ANA CECILIA DE MORAES. MANUAL DE ESTAGIO SUPERVISIONADO. 4 ED, 2013
 CUNHA, GREGORIO MARANGUAPE, ET AL. ESTAGIO SUPERVISIONADO: QUESTOES DA PRÁTICA PROFISSIONAL.

Bibliografia Complementar

CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.
 Alvim, Arruda. Manual de direito processual civil:
 Plamondon, Pierre. Prática atuarial na previdência social
 Reis, Alexandre Cebrian Araújo. Processo penal: procedimentos, nulidades e recursos
 Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Procedimentos especiais.

DISCIPLINAS ELETIVAS**CCJSA 024 DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL****Bibliografia básica (10 volumes de cada):**

1. CAMPANHOLE, Adriano. **Consolidação das leis da previdência social**. São Paulo: Atlas.
2. GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas.
3. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de direito previdenciário**. São Paulo: LTR.
4. NETO, José Salem. **Prática processual de acidentes do trabalho**. São Paulo: Universitária.
5. RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de previdência social**. Rio de Janeiro: Forense.

CCJSA 056 DIREITO DE PROPRIEDADE DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS**Bibliografia básica (10 volumes de cada):**

CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. **Patrimônio cultural: proteção legal e constitucional**. Rio de Janeiro: Letra Legal.
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; DIAFÉRIA, Adriana. **Biodiversidade e patrimônio genético**. São Paulo: Max Limonad.
 SANTILLI, Juliana. Biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados: novos avanços e impasses na criação de regimes legais de proteção. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v. 8, n. 29.
 SHIVA, Vandana. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. Tradução Laura Cardellini Barbosa de Oliveira. Rio de Janeiro: Vozes.

CUNHA, Manuela Carneiro da e ALMEIDA, Mauro Barbosa de. Enciclopédia da Floresta – o Alto Juruá: práticas e conhecimento das populações. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CCJSA 108 BIOÉTICA E DIREITO

Bibliografia básica (10 volumes de cada):

CONTI, Matilde Carone Slaibi. **Biodireito: a norma da vida**. Rio de Janeiro: Forense.
BARBOZA, Heloisa Helena; BARRETO, Vicente de Paula. **Do biodireito a bioética**. Rio de Janeiro: Renovar.

BRAUNER, Maria Claudia Crespo. **Direito, sexualidade e reprodução humana: conquistas médicas e o debate bioético**. Rio de Janeiro: Renovar.

DIAFÉRIA, Adriana. **Clonagem: aspectos jurídicos e bioéticos**. São Paulo: Edipro.

FERRAZ, Sérgio. **Manipulações biológicas e princípios constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

(Bibliografia nominada nas do Estágio Supervisionado)

6.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

CCJSA179 PROCESSO NOS JUIZADOS ESPECIAIS (60 horas/aula)

Conceito e princípios dos Juizados Especiais. Legislação federal e estadual. Estrutura. Competência. Procedimentos específicos. Recursos.

REFERÊNCIAS

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais**. São Paulo: Saraiva.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES, Luiz Flávio. **Juizados especiais criminais**. São Paulo: RT.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**, v. 3. Rio de Janeiro: Forense.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **Juizados especiais federais cíveis e criminais**. São Paulo: RT.

CCJSA 024 DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL (60 horas/aula)

Histórico da Seguridade Social. Previdência Social. Assistência Social. Saúde. A Previdência Social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Noções de

Acidentes do Trabalho. Repercussões no Contrato de Trabalho. Noções de Segurança e Medicina do Trabalho.

REFERÊNCIAS

- CAMPANHOLE, Adriano. **Consolidação das leis da previdência social**. São Paulo: Atlas.
- CARNEIRO, Antônio Dimas Cruz. **Acidentes do trabalho**. São Paulo: Atlas.
- CARRION, Valentin. **Comentários a consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas.
- GOMES, Orlando. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de direito previdenciário**. São Paulo: LTR.
- NETO, José Salem. **Prática processual de acidentes do trabalho**. São Paulo: Universitária.
- OLIVEIRA, José. **Acidentes do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
- PEDROTI, Irineu Antônio. **Comentário as leis de acidentes do trabalho**. São Paulo: Ed. Universitária de Direito.
- RUSSOMANO, Mozart V. **Curso de previdência social**. Rio de Janeiro: Forense.
- _____. **Comentários a CLT**. Rio de Janeiro: Forense.
- SILVA, Oliveira. **Das indenizações por acidentes**. São Paulo: Freitas Bastos.

CCJSA112 HERMENÊUTICA E APLICAÇÃO DO DIREITO (60 horas/aula)

Hermenêutica jurídica: principais escolas e tendências. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito. Direito Intertemporal: especificidades dos direitos material e processual; retroatividade e irretroatividade; direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Tendências contemporâneas em Hermenêutica Jurídica.

REFERÊNCIAS

- ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva.
- ATIENZA, Manuel. **Razões do direito**: teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy.
- _____. **La Guerra de las falácias**. Alicante: Librería Compás.
- AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social**. Porto Alegre: Fabris.
- BARROSO, L.R. **Interpretação e aplicação da constituição**. São Paulo: Saraiva.
- BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; RODRIGUEZ, José Eduardo. **Hermenêutica plural**. São Paulo: Martins Fontes.

- CAMARGO, Maria Margarida L. **Hermenêutica e argumentação**. Rio de Janeiro: Renovar.
- CHUERI, Vera Karam de. A hermenêutica como abertura do texto ao mundo: o modelo chain of Law de Dworkin (o direito como texto). In: **Anais do XIII Colóquio Internacional de Semiótica e Direito**. São Paulo: USP.
- CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, direito e justiça distributiva**: elementos da filosofia constitucional contemporânea. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CORETH, Emerch. **Questões Fundamentais de hermenêutica**. São Paulo: USP.
- _____. Historia de la hermenéutica. In: H. G. Gadamer et. Alli. **Diccionario de Hermenéutica**: una obra interdisciplinar para las ciencias humanas. Bilbao: Universidad de Deusto.
- FERRARA, Francesco. **Interpretação e aplicação das leis**. Tradução Manuel Domingues de Andrade. Coimbra: Arménio Amado.
- LAMEGO, José. **Hermenêutica e jurisprudência**: análise de uma recepção. Lisboa: Fragmentos.
- OLIVEIRA JR, José Alcebíades (Org.). **O novo em direito e política**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- PERELMAN, Chaïm. **Lógica jurídica**. Tradução Virgínia Pupi. São Paulo: Martins Fontes.
- SANTAELLA, Lúcia. **O que é semiótica**. São Paulo: Brasiliense.
- WARAT, Luiz Alberto. **Introdução geral ao direito**: interpretação da lei. Porto Alegre: Sérgio Fabris.

CCJSA113 LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA (60 horas/aula)

Língua escrita e falada: qualidades essenciais da linguagem. Uso da linguagem forense e vocabulário jurídico. Estratégias no uso da linguagem jurídica. A linguagem forense. A linguagem técnica e a análise do discurso jurídico. Vocabulário e terminologia. As formas e as técnicas de argumentação nas práticas jurídicas. A linguagem jurídica nas peças processuais. Linguagem e semiologia: história e elementos - Usos da linguagem - Principais correntes da semiologia - Formas de argumentação - A nova retórica - Falácias não-formais e argumentos - As técnicas de argumentação nas práticas jurídicas. O senso comum teórico dos juristas: verdade e ideologia.

REFERÊNCIAS

- DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português Jurídico**. São Paulo: Atlas.
- GARCIA, Othon. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no direito**. Rio de Janeiro: Forense.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem forense**. São Paulo: Saraiva.

PENTEADO, J.R. Withaker. **A técnica da comunicação humana**. São Paulo: Pioneira.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Latim no Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação**: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. São Paulo: Saraiva.

PERELMAN, Chaïm. **Retóricas**. São Paulo: Martins Fontes.

_____.; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes.

ALEXY, Robert. **Teoría de la argumentación jurídica**. Madrid: Centro de estudios constitucionales.

REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. São Paulo: Martins Fontes.

WARAT, Luís Alberto. **O Direito e sua linguagem**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris.

CCJSA114 CRIMINOLOGIA

Os direitos humanos e a criminologia. Fundamentos básicos da criminologia. Das escolas. Das teorias. Da evolução teórica. Das pesquisas em criminologia e em criminologia crítica.

REFERÊNCIAS

ALBEGARIA, Jason. **Criminologia**. Rio de Janeiro: HIDE.

ALVES, Roque de Brito. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **Verso e reverso do controle penal**. Florianópolis: Fundação Boiteaux.

_____. **A ilusão da segurança jurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**. Rio de Janeiro: Record.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia jurídico penal. Tradução Juarez Cirino dos Santos.

BECCARIA, Césare. **Dos delitos e das penas**. Tradução Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus.

BRANCO, V. Prata Castelo. **Criminologia**: biológica, mesológica, sociológica. São Paulo: Sugestões literárias.

CAFFÉ, Mara. **Psicanálise e direito**. São Paulo: Quartier Latin.

CARVALHO, Hilário Veiga de. **Criminalidade**. São Paulo: Resenha Universitária.

COSTA, Alvaro Mayrink da. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Rio.

FAGÚNDEZ, Paulo Roney Ávila. **Direito e holismo**. São Paulo: LTr.

_____. **O direito e a hipercomplexidade**. São Paulo: LTr.

_____. **Direito e taoísmo**. São Paulo: LTr.

_____. **O novo (em) direito**. Brasília: Ed. OAB/SC.

FERNANDES, Antonio Scarance. **O papel da vítima no processo criminal**. São Paulo: Malheiros.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Tradução Ligia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes.

- _____. **Eu Piérre Rivière que degolei minha mãe, meu irmão:** um caso de parricídio do séc. XIX. Tradução Denise Lesan de Almeida. Rio de Janeiro: Graal.
- GOFFMANN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: Zahar.
- HULSMAN, Louck. **Penas perdidas:** o sistema penal em questão. Tradução Maria Lúcia Karam. Petrópolis: Luam.
- LYRA, Roberto et alii. **Criminologia.** Rio de Janeiro: Forense.
- MACHADO, Marcello Lavanère; MARQUES, João Benedito de Azevedo. **História de um massacre:** casa de detenção de São Paulo. São Paulo: Ed. OAB/Cortez.
- MANNHEIM, Hermann. **Criminologia comparada.** Tradução J. F. Faria Costa e M. Costa Andrade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2 v.
- MARQUES, João Benedito de Azevedo (Org.). **Reflexões sobre a pena de morte.** São Paulo: OAB/Cortez.
- MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de. **Criminologia:** uma introdução a seus fundamentos teóricos. Tradução Luiz Flávio Gomes. São Paulo: RT.
- OLIVEIRA, Frederico A. de. **Manual de criminologia.** Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão:** um paradoxo social. Florianópolis: UDESC/Assembléia Legislativa de Santa Catarina.
- PASSETTI, Edson; SILVA, Roberto B. D. da. **Conversações abolicionistas:** uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: IBCCrim.
- PASSOS, Paulo Roberto da Silva. **Elementos de criminologia e política criminal.** São Paulo: Edipro.
- PENTEADO, Jaques de Camargo. **Justiça penal:** crimes hediondo, erro em direito penal, juizados especiais. São Paulo: RT.
- _____. **Justiça penal:** críticas e sugestões. São Paulo: RT.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Crime, violência e poder.** São Paulo: Brasiliense.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. **A criminologia da repressão:** uma crítica ao positivismo em criminologia. Rio de Janeiro: Forense.
- _____. **As raízes do crime:** um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência. Rio de Janeiro: Forense.
- SILVA, Juary. **A macrocriminalidade.** São Paulo: RT.
- SOARES, Orlando. **Criminologia.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
- THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária.** Petrópolis: Vozes.
- _____. **Quem são os criminosos.** Rio de Janeiro: Achiamé.
- VERONESE, Josiane Rose Petry. **Entre violentados e violentadores?** São Paulo: Cidade Nova.
- WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico:** fundamentos de uma nova cultura no Direito. São Paulo: Alfa-Omega.
- ZAFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas:** a perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan.
- ALBERGARIA, Jason. **Noções de criminologia.** Belo Horizonte: Mandamentos.
- DIAS, Jorge de Figueiredo Dia; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia.** Coimbra: Coimbra Ed.
- SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Criminologia e juizado especial criminal.** São Paulo: Atlas.

CCJSA178 TUTELA DOS DIREITOS COLETIVOS

Os Interesses: privado e coletivo. Interesse difuso. Interesse público Primário e secundário. Ações coletivas da legislação extravagante: ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Legitimação e interesse de agir. Competência, conexão e litispendência. Inquérito civil. Tutela inibitória coletiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, Amaro Alves de. **Processo civil e interesses difusos e coletivos**: questões resolvidas pela doutrina e pela jurisprudência. São Paulo: Atlas.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Ação civil pública**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses difusos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, público e outros interesses. São Paulo: Saraiva.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança**: ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, habeas data. São Paulo: Malheiros.

MILARE, Edis (Org). **Ação civil publica**: lei 7.347/1995. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MORAIS, José Luis Bolzan de. **Do direito social aos interesses transindividuais**: o estado e o direito na ordem contemporânea. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do advogado.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros.

CCJSA116 TEMAS EMERGENTES DO DIREITO

Identificar temas que começam a apresentar interesse para os operadores jurídicos ou que, já conhecidos, ainda não receberam tratamento normativo adequado, ou que ensejam polêmicas: não há como definir ementa precisa ou definitiva de temas, que abrangem da biotecnologia à responsabilidade penal das pessoas jurídicas, passando pela delinquência paramilitar e civilmente organizada ou pela definição jurídica dos parâmetros da vida.

REFERÊNCIAS

CAUBET, Christian Guy. **A água doce nas relações internacionais**. Bauru, SP: Manole.

CAUBET, Christian Guy. A irresistível ascensão do comércio internacional: o meio ambiente fora da lei? **Revista Seqüência**, Florianópolis, n. 39.

CCJSA169 DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Tecnologia e Direito. Introdução à Propriedade Intelectual. Regras de Comércio Internacional. Sistemas de Patentes. Marcas. *Desing*. Direitos Autorais. O Regime Jurídico do Software. Transferência de Tecnologia. Concorrência Desleal.

REFERÊNCIAS

- ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito autoral**. Rio de Janeiro : Renovar.
- BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à propriedade intelectual**. Rio de Janeiro : Lumen Juris.
- BASSO, Maristela. **O direito internacional da propriedade intelectual**. Porto Alegre : Livraria do Advogado.
- CHAVES, Antônio. **Direitos autorais na computação de dados**. São Paulo: LTR.
- _____. **Direitos conexos**. São Paulo: LTr.
- CABRAL, Plínio. **Revolução tecnológica**. Porto Alegre: Sagra.
- _____. **A nova lei de direitos autorais**. Porto Alegre : Sagra.
- _____. **Direito autoral: dúvidas e controvérsias**. São Paulo: Harbra.
- CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**, v. 1-3. São Paulo: Paz e Terra.
- CERQUEIRA, João da Gama. **Tratado da propriedade industrial**. Rio de Janeiro: Forense.
- GANDELMAN, Henrique. **De Gutenberg à internet: direitos autorais na era digital**. Rio de Janeiro : Record.
- LOBO, Thomaz Thedim. **Introdução à nova lei de propriedade industrial**. São Paulo: Atlas.
- LOUREIRO, Luiz Guilherme de A. V. **A lei de propriedade industrial comentada**. São Paulo: LEJUS.
- PIMENTEL, Luiz Otávio. **Direito industrial: as funções do direito de patentes**. Porto Alegre : Síntese.
- ROVER, Aires José. **Direito e informática**. Barueri-SP: Manole.
- WACHOWICZ, Marcos. Regime jurídico do software no Brasil. **Revista Jurídica – Faculdade de Direito de Curitiba**, Ano XVII, n. 14 .
- _____. **Propriedade intelectual e INTERNET**. Curitiba: Juruá .
- _____. Os Elementos que Integram a Noção Jurídica do Software. In: KAMINSKI, Omar (Org.). **Direito e tecnologia**. Curitiba: Juruá.
- _____. Propriedade Intelectual : A revolução tecnológica e seus desafios para o direito. **Direito internacional privado: negócios internacionais, contratos, tecnologia**. Curitiba: Juruá.
- ALMEIDA, Alberto Francisco Ribeiro de. **Denominação de origem e marca**. Coimbra: Coimbra Editora.
- ARAUJO, Edmir Netto. **Proteção judicial do direito de autor**. São Paulo: LTR.
- BITTAR, Carlos Alberto. **Contornos atuais do direito do autor**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- CHIENEN, Akira. **Know-how e propriedade industrial**. São Paulo: Editora Oliveira Mendes.
- CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet**. São Paulo: Saraiva.
- COSTA NETTO, José Carlos. **Direito autoral no Brasil**. São Paulo: FTD.

- DI BLASI, Gabriel et al. **A propriedade industrial**. São Paulo: Forense.
- DEL NERO, Patrícia Aurélia. **Propriedade intelectual**: a tutela da biotecnologia. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- HAMMES, Bruno Jorge. **O direito da propriedade intelectual**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS.
- LOSANO, Mário. **Informática jurídica**. São Paulo: Ed. USP; Saraiva.
- MUJALLI, WALTER BRASIL. **Propriedade industrial**: nova lei de patentes. Leme: Editora de Direito.
- OLAVO, Carlos. **Propriedade industrial**. Coimbra: Almedina.
- OLIVEIRA, Maurício Lopes de. **Propriedade industrial**: o âmbito de proteção à marca registrada. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- OLIVIER, Paulo. **Direito autoral e sua tutela penal**. São Paulo: Ícone.
- PAES, P. R. Tavares. **Nova lei da propriedade industrial**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet**: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas.
- _____. **Direito de informática**. São Paulo: Atlas.
- PIMENTA, Eduardo S. **Dos crimes contra a propriedade intelectual**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- _____. **Código de direitos autorais e acordos internacionais**. São Paulo: LEJUS.
- PIMENTEL, Alexandre Freire. **O direito cibernético**. Rio de Janeiro: Renovar.
- SANCHES, Hércoles Tecino. **Legislação autoral**. São Paulo: LTR.
- SILVEIRA, Newton. **A propriedade intelectual e as novas lei de propriedade industrial**. São Paulo: Saraiva.
- SOARES, José Carlos Tinoco. **Lei de patentes, marcas e direitos conexos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- SOUZA, Carlos Fernando Mathias de. **Direito autoral**. Brasília: Brasília Jurídica.
- STRENGER, Irineu. **Marcas e patentes**. São Paulo: Forense Universitária.
- TACHINARDI, Maria Helena. **A guerra das patentes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- WEIKERSHEIMER, Deana. **Comercialização de software no Brasil**: uma questão legal a ser avaliada. Rio de Janeiro: Forense.

CCJSA 172 MEDICINA LEGAL (60 horas/aula)

Traumatologia forense: conceito, classificação e importância médico-legal. Laudo de exame de lesão corporal. Laudo de Exame cadavérico. Laudo de exame de conjunção carnal. Laudo de exame de atentado ao pudor. Laudo de exame de aborto. Laudo de exame psiquiátrico. Laudo de exame de embriaguez alcoólica. Laudo de exame de investigação de paternidade. Processualística ética do Conselho Regional de Medicina. Aspectos médico-legais do casamento. Inseminação artificial. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle da natalidade e planejamento familiar. Morte cerebral e transplantes. Direitos dos pacientes. Eutanásia e aborto. Questões complexas da medicina e do direito na atualidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JR. O. ; COSTA JR., J.B. **Lições de medicina legal**. São Paulo: Cia Editora Nacional.

MARANHÃO, O. R. **Curso básico de medicina legal**. São Paulo: Malheiros.

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de medicina legal**. São Paulo: Saraiva.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto A. **Medicina legal**. São Paulo: Saraiva.

FÁVERO, F. **Medicina legal**. v. 1-2. Belo Horizonte: Villa Rica.

FRANÇA, G. V.. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

CCJSA 055 DIREITO AGRÁRIO (60 horas/aula)

Finalidade e importância do estudo do direito agrário. A agricultura, a ciência do direito e o desenvolvimento integrado do Brasil. Conceito do direito agrário. Precisão terminológica. Estudo comparativo das principais definições. A atividade agrária. Conceito. Autonomia ou especialização do direito agrário. Estudo comparativo doutrinário: Brasil, América Latina e Europa. Natureza jurídica. Sua classificação no quadro geral da ciência do direito. O direito agrário como ramo do direito econômico. Conteúdo do direito agrário brasileiro. Pontos de conflito. As fontes do direito agrário. Relações do direito agrário com outros ramos jurídicos. Princípios gerais peculiares do direito agrário. As normas de direito agrário na Constituição Federal. Principais conceitos. Consolidar ou codificar o direito agrário brasileiro? Análise de alguns códigos vigentes. A lei para o desenvolvimento rural do Brasil. Fundamentos econômicos e sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Guilherme de. **Aspectos jurídicos da reforma agrária no Brasil**. São Paulo, Ed. LTR.

_____. **A propriedade imobiliária rural**: limitações, São Paulo: LTR.

DE-MATTIA, Fábio Maria. **Especialidade do direito agrário**. São Paulo: Ed.USP.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **O extrativismo no direito agrário brasileiro**. São Paulo: Ed. USP.

ROCHA, Olavo Acyr de Lima. **Desapropriação no direito agrário**. São Paulo: Atlas.

_____. **Direito agrário**. Itu: Ed. Ottoni.

_____. Direito intertemporal agrário, **Revista de Direito Civil Imobiliário, Agrário e Empresarial**, Ano I, n. 2, p. 73-85, out.dez. 1997.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA. **Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e empresarial**, Ano 3, v. 45, p. 124-149, out.dez. 1979.

_____. **Leis Agrárias**, Coletâneas, Itu: Ed. Ottoni.

_____. **O regime jurídico da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros.** São Paulo: Livraria Legislação Brasileira.

_____. **O módulo rural e suas implicações jurídicas.** São Paulo: LTR.

CCJSA109 DIREITO E GÊNERO (60 horas/aula)

Direito e gênero: aspectos históricos e epistemológicos. A defesa dos direitos da mulher em Juízo. A discriminação de gênero e as diversas formas de violência contra a mulher no ordenamento jurídico. Os estereótipos de gênero nos processos judiciais. Mecanismos jurídicos de proteção a mulher contra a violência intrafamiliar e sexual. Tratados, convenções e leis internacionais de proteção à mulher.

REFERÊNCIAS

ANCIÃES, Teresinha Maria N. F. Masculino e feminino: um destino? In **Methodus**, Revista Científica e Cultural da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, ano 3, n. 3.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. In: **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, jul/dez 1995, Porto Alegre: UFRG.

COLARES, Marcos. **A sedução de ser feliz:** uma análise sociojurídica dos casamentos e separações. Brasília: Letraviva.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família:** a sexualidade vista pelos tribunais. Belo Horizonte: Del Rey.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica[s.d.n].

CCJSA111 TUTELA JURÍDICA DA FLORA E DA FAUNA (60 horas/aula)

Legislação Florestal. histórico e atualidades da política de recursos naturais no Brasil. Unidades de conservação. Recursos Hídricos. Fauna e Flora. Agrotóxicos. Crimes ambientais. Biopirataria. Crimes contra a flora.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. **Política e planejamento ambiental.** Rio de Janeiro: Thex.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental.** Rio de Janeiro: Lumen Juris.

BELLEN, Hans Michael van. **Indicadores de sustentabilidade:** uma análise comparativa. Rio de Janeiro: FGV.

CANOTILHO, Jose Joaquim G.; LEITE, Jose Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro.** São Paulo: Saraiva.

CAPRA, Fritjof. **Ponto de mutação.** Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix.

- CONSTANTINO, C.E. **Delitos ecológicos**: a lei ambiental comentada artigo por artigo. São Paulo: Atlas.
- FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva.
- FIORILLO, Celso A. Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **Direito ambiental tributário**. São Paulo: Saraiva.
- MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros.
- MAZZILLIA, Hugo Nigro. **Defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural e outros interesses. São Paulo: Saraiva.
- SARNO, Daniela Campos Libório Di; DALLARI, Adilson de Abreu. **Direito urbanístico e ambiental**. São Paulo: Fórum.
- SILVA, Jose Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros.

CCJSA056 DIREITO DE PROPRIEDADE DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS (60 horas/aula)

Propriedade intelectual e Conversão da Biodiversidade. Preservação e respeito dos conhecimentos, inovações e práticas das comunidades indígenas e locais. Transferência de tecnologia. Conservação e uso sustentável da diversidade biológica. Propriedade intelectual e tratados da OMC relacionados com propriedade intelectual (*Trips Agreement*). Proteção jurídica da biodiversidade no ordenamento jurídico brasileiro: biodiversidade e a Constituição Federal de 1988; biodiversidade e princípios ambientais; tutelas preventiva e processual da biodiversidade; a lei de proteção das cultivares (Lei n.º 9.456/97, a lei de acesso ao recursos genéticos, no Estado do Acre (Lei Estadual n.º 1.235/97), a lei de Biossegurança (Lei n.º 8.974/95); lei de propriedade industrial (Lei n.º 9.279/96). Biopirataria e seus efeitos sobre as comunidades indígenas e locais.

REFERÊNCIAS

- RICARDO, Carlos Alberto. A sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. In: **Povos Indígenas no Brasil**. São Paulo: Instituto Socioambiental.
- CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. **Patrimônio cultural**: proteção legal e constitucional. Rio de Janeiro: Letra Legal.
- DANTAS, Fernando Antonio de Carvalho. Os povos indígenas brasileiros e os direitos de propriedade intelectual. **Hiléia**, Revista de Direito Ambiental da Amazônia, v. 1, Manaus.
- DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. São Paulo: Max Limonad.

- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; DIAFÉRIA, Adriana. **Biodiversidade e patrimônio genético**. São Paulo: Max Limonad.
- SANTILLI, Juliana. Biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados: novos avanços e impasses na criação de regimes legais de proteção. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v. 8, n. 29.
- SHIVA, Vandana. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. Tradução Laura Cardellini Barbosa de Oliveira. Rio de Janeiro: Vozes.
- SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba: Juruá.

CCJSA108 BIOÉTICA E DIREITO (60 horas/aula)

Bioética e Ética Biomédica. Direito e Bioética. Princípios da Bioética. O direito à vida. O homem e a natureza. Inseminação artificial e fertilização "in vitro". Procriação assistida. Intersexualidade. Transexualidade. Morte. Transplante de órgãos e tecidos. O aborto e a eutanásia.

REFERÊNCIAS

- CONTI, Matilde Carone Slaibi. **Biodireito: a norma da vida**. Rio de Janeiro: Forense.
- DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Saraiva.
- SÁ, Maria de Fátima Freire de. NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. (Coord). **Bioética, biodireito e CC de 2002**. Belo Horizonte: Del Rey.
- SAUWERI, Regina Fiusa et all. **O Direito in vitro: da bioética ao biodireito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- BARBOZA, Heloisa Helena; BARRETO, Vicente de Paula. **Do biodireito a bioética**. Rio de Janeiro: Renovar.
- BRAUNER, Maria Claudia Crespo. **Direito, sexualidade e reprodução humana: conquistas médicas e o debate bioético**. Rio de Janeiro: Renovar.
- DIAFÉRIA, Adriana. **Clonagem: aspectos jurídicos e bioéticos**. São Paulo: EDIPRO.
- FERRAZ, Sérgio. **Manipulações biológicas e princípios constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.
- ROCHA, Julio Cesar de Sá da. **Direito da saúde: direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos**. São Paulo: LTr.

CCJSA109 DIREITO ECONÔMICO (60 horas/aula)

Direito Econômico: Conceito, objeto. Relação com os demais ramos do Direito. Regras de Direito Público e Direito Privado. A Intervenção do Estado na Economia. Os monopólios do Estado. Empresas Públicas e de Economia Mista.

Privatização. Intervenção no Mercado Financeiro. O Banco Central do Brasil. O Mercado de Capitais e a C.V.M.. Auto-Regulação. A Lei das Sociedades Anônimas. O Abuso do Poder Econômico. A Nova Lei *Anti-truste*. Histórico Legislação *anti-truste* e outros textos normativos voltados para regulação de mercado. Órgãos encarregados da fiscalização do comportamento das empresas no mercado: CADE. Atividade não abrangida pelo Sistema Financeiro Nacional. Inaplicabilidade dos juros permitidos pelas Instituições Financeiras. Juros limitados. Aplicação da Lei de Usura.

REFERÊNCIAS

- BASTOS, Celso Ribeiro. **O abuso do poder econômico e o projeto de lei n. 3.712**. S. Paulo: Max Limonad.
- _____. **Direito econômico brasileiro**. São Paulo: Celso Bastos.
- DOTTI, René Ariel. **A criminalidade econômica**. S. Paulo: AASP.
- MARQUES, Fernando de Oliveira (Org.). **Constituição Federal, código de defesa do consumidor, lei de proteção à concorrência(CADE)**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito internacional econômico**. Rio de Janeiro: Renovar.
- NOJIRI, Sérgio. Abuso do poder econômico. **Revista da APG**, São Paulo, ano VI, n. 3, 1997.
- SILVA, Cesar A. Silva da. **Odireito econômico na perspectiva da globalização**. Rio de Janeiro: Renovar.
- SUNDFELD, Carlos Ari (Org.). **Direito administrativo econômico**. São Paulo: Malheiros.
- BLINDER, Alan S. **Bancos centrais: teoria e prática**. Tradução Maria Abramo Caldeira Brant. São Paulo: Ed. 34.
- FARIA, José Eduardo (Org.). **Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas**. São Paulo : Malheiros.
- HEILBRONER, Robert. **A história do pensamento econômico**. São Paulo: Nova Cultural.
- HESS, Geraldo et al. **Engenharia econômica**. São Paulo : Difel.
- KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Tradução Rolf Kuntz. São Paulo: Nova Cultural.
- KRUGMAN, Paul. **A era do conformismo: as expectativas econômicas frustradas**. Tradução Ivo Korytowski. Rio de Janeiro: Campus; São Paulo: Ed. 34.
- ROMITA, Arion Sayão. **Sindicalismo, economia, estado democrático** estudos. São Paulo: LTr.
- SINGER, Paul. **Aprender economia**. São Paulo : Brasiliense.

CCJSA120 DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE (60 horas/aula)

Gaia e a humanidade. A progressiva degradação da atmosfera, hidrosfera, pedosfera e biosfera. Princípios ou leis naturais que regulam os mecanismos

ecossistêmicos. Relação meio ambiente e direitos humanos. O direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e objeções. Mobilização dos direitos humanos existentes e proteção ambiental. Direitos ao acesso à informação, à participação pública e ao acesso à justiça. Direitos dos animais, direitos da natureza e a ética ambiental holística, não-antropocentrismo como novo ideal no direito ambiental. O direito internacional e as futuras gerações. A humanidade e as forças motrizes da degradação ambiental. Limitações ecológicas ao exercício dos direitos humanos no contexto do desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, José H. Fischel de. **O Brasil e a proteção internacional dos direitos humanos**. São Paulo, n. 2.
- ANTUNES, Eduardo Muylaert. **Natureza jurídica da Declaração Universal dos Direitos Humanos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- BUERGENTHAL, Thomas. **International Human Rights**. Minnesota, West Publishing.
- _____.; NORRIS, Robert. **Human Rights: the inter-american system**. New York, Oceana Publications.
- _____.; _____.; SHELTON, Dinah. **La protección de los derechos humanos em las Americas**. Madrid, IIDH-Civitas.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos**. São Paulo: Saraiva.
- _____. **A incorporação das normas internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro**. Costa Rica: Instituto Interamericano de Direitos Humanos.
- COSTA, Álvaro Augusto Ribeiro. **Anotações sobre a atual situação dos direitos humanos no Brasil**. Arquivos do Ministério da Justiça, Brasília, v. 46, n. 182.
- FARIA, José Eduardo. (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Proteção dos direitos humanos na ordem interna e internacional**. Rio de Janeiro: Forense.
- LINDGREN ALVES, José Augusto. **Abstencionismo e intervencionismo no sistema de proteção das Nações Unidas aos Direitos Humanos**. Política Externa, v. 3, n. 1.
- _____. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo, Perspectiva e Fundação Alexandre de Gusmão.
- _____. **Os direitos humanos como tema global. Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional**, Brasília, v. 46, n. 77-78.
- MARIANO, Benedito Domingos; FECHIO FILHO, Fermino. (Org.). **A proteção nacional e internacional dos direitos humanos**. Brasília: Fórum Interamericano de Direitos Humanos e Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo.
- MOURA, Clóvis. **Rebeldia das senzalas**. Rio de Janeiro: Mercado Aberto.
- NABUCO, Joaquim. **O abolicionista**. Petrópolis: Vozes.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Direitos humanos no ano que passou: avanços e**

continuidades. **Os Direitos Humanos no Brasil**. São Paulo: Ed., USP, Núcleo de Estudos da Violência e Comissão Teotônio Vilela. PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad.

CCJSA 022 TEORIA GERAL DO PROCESSO (60 horas/aula)

Processo. O processo e o direito processual. Linhas evolutivas. A instrumentalidade do processo. Denominação e divisão do direito processual. Norma processual: objeto, natureza e fontes. Eficácia da Lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da norma processual. Hermenêutica. Princípios gerais do direito processual. Jurisdição: conceito, princípios, espécies, limites. Tutela jurisdicional: conceito e classificações. Organização do poder judiciário. Organização judiciária do Estado do Acre. Ministério Público. O Advogado. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos, causas de modificação. Declaração de incompetência. Conflito de competência. Evolução jurisprudencial. Ação: Natureza jurídica. Classificação das ações. Teorias. Condições da ação. Defesa do réu. Processo: natureza jurídica. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Procedimento. Sujeitos do processo. Espécies de processo. Formas processuais (lugar, tempo e modo dos atos processuais). Nulidades processuais. Prova: conceito, objeto. ônus processual. Destinatários. Valoração. Provas: espécies, meios. Sentença: conceito, classificação e elementos essenciais. Coisa Julgada: conceito. natureza jurídica, espécies, limites objetivos e subjetivos. Recursos: conceito, princípios, pressupostos, condições e espécies.

Referências

- BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil**. São Paulo: Saraiva.
- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros.
- CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Saraiva.
- DIDIER JR, Freddie. **Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. Salvador: Podium.
- DINAMARCO, Cândido R. **A instrumentalidade do processo**. São Paulo: Malheiros, 1995.
- GARCEZ, José Maria Rossani. **A arbitragem na era da globalização**. Rio de Janeiro: Forense.
- NERY Jr., Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. São Paulo: Rev. Tribunais.
- ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros.
- SANTOS, Moacyr Amaral dos. Primeiras linhas do Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.
- THEODORO JR., Humberto. **As inovações no código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

CCJSA180 DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (60 horas/aula)

Definição. Princípios. Características do processo trabalhista. Jurisdição Trabalhista. Órgãos da Justiça do Trabalho: organização e competência, composição e funcionamento, juízes de Direito. Generalidades do processo trabalhista. O dissídio individual trabalhista. Cumulações Objetivas e Cumulações Subjetivas. Substituição Processual Trabalhista. Das Provas no Processo do Trabalho. Tutela Cautelar Trabalhista. Estudo das Sentenças. Execução De Sentença Trabalhista. A Ação Monitória no Processo do Trabalho. Recursos.

REFERÊNCIAS

BATALHA, Wilson de S.Campos. **Tratado de direito judiciário do trabalho**. São Paulo: LTR.
 COSTA, Coqueijo. **Direito judiciário do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense.
 MATLA, Cristóvão Piragibe Tostes. **Prática do processo trabalhista**. São Paulo: LTR.
 DALAZEN, João Oreste. **Competência material trabalhista**. São Paulo: LTR.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
 TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **As alterações no CPC e suas repercussões no processo do trabalho**. São Paulo: LTR.

14 CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Uma mudança significativa que ocorreu nas duas últimas legislações que tratam das diretrizes curriculares para os cursos jurídicos brasileiros foi quanto ao estágio curricular supervisionado.

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório do currículo – fundamentado, atualmente, pela Lei n.º 11.788/2008, a novel Lei de Estágio – realizado via Núcleo de Extensão, Estudos, Práticas Jurídicas e Estágio Curricular Supervisionado. Destina-se a consolidação do desempenho profissional na área jurídica compatível com o perfil do formando almejado por esta IFES, para assegurar a indissociabilidade entre teoria e prática no aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da melhoria do exercício profissional, e, ao mesmo tempo, prestar

serviços jurídicos à comunidade carente, de modo a contribuir com os fins sociais do conhecimento produzido internamente na Instituição e na contribuição decisiva com a realização da justiça social.

Se faz necessária algumas definições de acordo com a Lei 11.788/2008, dentre essas em seu art.1º: “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.” A obrigatoriedade do estágio se dará de acordo com as diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso (art. 2º).

Conforme a nova lei de estágio susomencionada, o estágio constituirá de obrigatório e não obrigatório. O primeiro está expresso no projeto pedagógico do curso e no currículo oficial e formal, em que o acadêmico deve cumprir uma carga horária de 360 horas a partir do 7º período, tanto para atender o currículo do curso, a avaliação nacional e as exigências do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Quanto ao estágio não obrigatório como dispõe na referida lei federal (art. 2º), o curso de direito da UFAC aproveitará esta modalidade de estágio através da incorporação da carga horária em atividades de extensão e de atividades complementares que poderão ser integralizadas no decorrer da formação durante o curso. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na formação superior de direito da UFAC integram o rol das atividades complementares, como essenciais ao desenvolvimento de uma práxis pedagógica do saber jurídico em nível de formação concreta, articulando os três eixos de formação do currículo: fundamental, profissional e prática. Os referidos estágios, conforme determina a lei, não gera para o acadêmico vínculo empregatício.

O estágio dos bacharelados do curso de direito da UFAC será acompanhado pelo professor orientador de estágio da UFAC e por supervisor, quando for o caso, das instituições parceiras, concedentes, comprovado por apresentação de relatórios e ao final o professor, orientador de estágio expressará em nota a produção qualitativa processual e final do estágio pelos acadêmicos.

Os professores das disciplinas de Estágios Curriculares Supervisionados encontram-se vinculados ao Núcleo de Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado e Extensão – NACES , que é obrigatório por determinação legal. Este núcleo coordenará as disciplinas de estágio da UFAC, podendo, em parte, contemplar convênios com outras instituições de assistência judiciária.

O Estágio Curricular Supervisionado será realizado a partir do sétimo período, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas-aula. Este será regulamentado pelo Regimento do NACES, observando a legislação atual em vigor.

Com a revitalização do espaço físico para a concretização do projeto pedagógico do curso e do currículo do curso, pretende-se efetivamente cumprir os verdadeiros fins da realização do estágio expresso nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de direito no Brasil. Pois sem as mínimas condições de infra-estrutura, operacionais e de pessoal, tornam-se invalidadas as intenções formais do percurso formativo do acadêmico, bacharel em direito.

O caminho do estágio curricular supervisionado é diagnóstico da realidade, planejamento, execução e avaliação para novo replanejamento, completando o ciclo vital de dinamização do processo de planejamento de estágio. Para tanto, segue-se os seguintes passos: a) identificar oportunidades de estágio em Rio Branco, capital do Acre; b) ajustar as condições de realização na UFAC e nas outras instituições judiciárias; c) fazer o acompanhamento administrativo das ações de estágio através do núcleo; d) encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais; e) fazer cadastro dos acadêmicos.

15 CONCEPÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares não se confundem com as disciplinas optativas ou eletivas do regime de créditos, porque estas são previamente fixadas no currículo pleno, para oferta aos alunos; portanto, curriculares.

Na nova modalidade, as atividades complementares são livremente compostas pelo aluno com disciplinas extracurriculares (não-integrantes do currículo do Curso), e outras atividades tais como, seminários ou núcleos temáticos, projetos de pesquisa, de extensão, iniciação científica, monitoria, participação em eventos

culturais e científicos (congressos, seminários, simpósios, conferências), em encontros de estudantes, publicação de trabalhos.

Exige-se apenas que as atividades sejam aceitas e registradas pela Coordenação do Núcleo pertinente, após serem consideradas adequadas à formação complementar do aluno de Direito. Ao longo do tempo previsto para o curso, o aluno programa o conteúdo das atividades das atividades complementares.

O acadêmico participará de atividades relacionadas a tríade do ensino superior: ensino, pesquisa e extensão, evitando-se que sejam integralizadas apenas carga horária de um eixo de formação universitária, o que desvirtuaria sua finalidade.

As atividades complementares foram criadas para permitir uma formação mais completa do bacharelado. Assim, o curso e a IES poderão promover eventos que serão aproveitados pelos alunos, em forma de créditos, para complementação do seu currículo.

Com isso, a frequência a seminários, palestras, simpósios e congressos permitirá que o aluno possa diversificar e ampliar seus conhecimentos jurídicos. O curso terá seu próprio regulamento para decidir quais atividades poderão ser computadas como integralização curricular.

Durante o curso, o acadêmico integralizará 04 créditos práticos com as 180 horas de Atividades Complementares, ajustadas pelo Núcleo de Atividades Complementares, podendo incluir pesquisa, cursos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Todo aluno deverá cumprir, distribuídas durante o Curso e obedecidas as normas fixadas pela Res. nº 09/04 do CNE/CES e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito, pelo menos 180 horas de atividades complementares, envolvendo ensino, pesquisa, extensão e estágio extracurricular, a saber:

CÓDIGO	ESPÉCIE DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CH
DI	Disciplinas Extracurriculares	até 60
DI	Monitorias na Área de Direito	até 60
DI	Projetos de Pesquisa *	até 120
DI	Projetos, Cursos Extensão*	até 60
DI	Eventos Diversos na Área de Direito *	até 60
DI	Eventos Diversos em Áreas Afins *	até 60
DI	Estágios Extracurriculares	até 60

DI	Publicações: Artigo em Revista Indexada	até 60
DI	Capítulo de Livro Coletivo	até 60
DI	Outras Atividades Complementares	até 60
Total Exigido		180 horas

(*) Apresentação de relatório final.

As disciplinas pertencentes aos demais Cursos de Graduação da UFAC, cursadas pelos alunos do Curso de Direito desta IFES, para fins de integralização do núcleo flexível do seu currículo, serão lançadas no histórico escolar pelo seu código no curso de origem.

16 CONCEPÇÃO DE MONOGRAFIA

A monografia de final de curso permite ao bacharelando ter condições de saber como elaborar um trabalho de cunho científico.

A elaboração da monografia dar-se-á a partir do oitavo período do curso, com a elaboração do projeto de pesquisa da monografia, produção de texto inicial para apresentação em evento científico do direito, tendo como finalização a defesa da monografia no 10º período. O aluno escolherá o tema e o orientador de sua monografia e terá dois semestres (IX e X) para elaborá-la e defendê-la. Será argüida perante banca examinadora composta de três professores, incluído, entre estes, o orientador.

Exige-se que o orientador seja docente do Curso de Direito da UFAC. O acadêmico poderá escolher um docente ou mesmo profissional da área jurídica que tenha experiência em pesquisa ou orientação científica como co-orientador.

A monografia final, por certo, além de capacitar o aluno à metodologia do trabalho científico, à lógica da argumentação e persuasão, é poderoso instrumento de aprendizagem e desenvolvimento de pesquisa.

A monografia consiste num trabalho de iniciação à pesquisa científica, instrumento de estudo, pesquisa e análise crítica da ciência jurídica e meio de produção do conhecimento jurídico, construída a partir das transformações sócio-jurídicas da atualidade.

O aluno, de acordo com a presente estrutura curricular, iniciará as atividades da monografia a partir da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Direito, sendo esta voltada para o estudo dos métodos e técnicas de pesquisa na área jurídica e a

elaboração de projeto de pesquisa monográfico, dando continuidade com a disciplina de Monografia Jurídica I, voltada para o aprofundamento da revisão bibliográfica, desenvolvimento de seminários, oficinas sobre a temática de estudo e a produção de artigos, resenhas ensaios, *papers*, além da entrega do projeto de monografia revisado pelo orientador. No 10.º período a disciplina Monografia Jurídica II, encerra o ciclo da iniciação científica, quando o aluno irá redigir a sua monografia e defendê-la perante banca examinadora.

A monografia, por determinação legal, constitui uma disciplina obrigatória, como requisito essencial para a conclusão do curso e obtenção do grau de Bacharel em Direito, dotada de regulamento próprio. Esta será coordenada pelo Núcleo de Monografia e Pesquisa em Direito.

17 RELAÇÃO DOS DOCENTES COM TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, no seu Curso de Direito conta com quatorze docentes efetivos, estando dois em licença (Quadro 1).

Quadro 1. Regime de Trabalho e Titulação do Corpo Docente do Departamento de Direito,

Docente	Regime de trabalho	Titulação
Adair José Longuini	20	Especialista
Alysson Maia Fontenele	40	Mestre
Antônio Tavares Monteiro	DE	Mestre
Celso de Castro Caitete (licenciado)	20	Especialista
Danilo Lovisaro do Nascimento	40	Mestre
David Wilson de Abreu Pardo	20	Doutor
Degmar Aparecida Ferreti	DE	Mestre
Francisco Pereira da Costa	DE	Mestre
Francisco Raimundo Alves Neto	DE	Mestre

Juliana Wulfing	40	Mestre
Marcus Vinícius de Aguiar Macedo	40	Mestre
Pedro Francisco da Silva	40	Mestre
Silvane da Cruz Chaves	40	Mestre
Virgínia de Abreu Medim	40	Especialista

18 DURAÇÃO DO CURSO

Na maioria dos países, o curso jurídico requer um tempo mínimo de cinco anos para a graduação. A tradição brasileira sempre foi esta, desde a Lei de 11 de agosto de 1827 (criou os primeiros cursos jurídicos, em Olinda e São Paulo).

A Reforma Rivadávia, de 1911, ampliou o tempo para seis anos, retornando para cinco, com o Decreto nº 11.530, de 1915, mantido pela Reforma Francisco Campos (1931). As Ordenações Filipinas (Livro 1, Título XLVIII) iam mais longe, exigindo o tempo mínimo de oito anos.

A possibilidade de realizar o curso jurídico no prazo de quatro anos deu-se com a Resolução CFE nº 03, de 25 de fevereiro de 1972, revogada pela Portaria nº 1.886/94 que retomou o tempo mínimo de cinco anos, com previsão máxima de oito anos. Conseqüentemente, expandiu-se a carga horária mínima do curso, das 2.700 horas anteriores para 3.300.

A Resolução nº 09/04 do CNE/CES não especifica o tempo máximo e mínimo de terminalidade do curso. A Resolução nº 02/07 do CNE/CES fixa a carga horária mínima para os cursos de bacharelados com limite de integralização de cinco anos, com carga horária mínima entre 3.600 e 4.000 horas.

19 NÚCLEOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Para que os estudantes e professores do Curso de Direito possam realizar as diversas atividades contidas nesta proposta de reformulação curricular têm-se dois núcleos básicos: a) Núcleo de Pesquisa e Monografia Jurídica; b) Núcleo de Atividades Complementares e Estágio Curricular Supervisionado. A intenção com o

desenvolvimento da pesquisa e extensão é fomentar a criação de novos núcleos que subsidie a dinamização da formação superior em direito na UFAC.

20 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO

Durante o desenvolvimento do currículo e do projeto pedagógico diferentes níveis de avaliação poderão ser consideradas:

20.1 Avaliação em nível de cada disciplina.

Professores e alunos, sistematicamente, responderão ao instrumento avaliativo objetivando diagnosticar, avaliar institucionalmente e pedagogicamente a programação de ensino, os procedimentos metodológicos utilizados, as bibliografias adotadas, para aperfeiçoar e retroalimentar de maneira qualitativa o processo de ensino-aprendizagem. O espaço mais apropriado para essa avaliação é a sala de aula, em qualquer período de desenvolvimento da disciplina. O registro dessas avaliações deverá ser encaminhado ao Colegiado de Curso, oferecendo, assim, subsídios para análise nos níveis subsequentes e propondo novas ações educativas.

20.2 Avaliação da organização vertical das disciplinas.

Nesse nível é fundamental a análise da pertinência da organização vertical das disciplinas, podendo ser realizadas antes do semestre letivo (por parte dos professores) e no final (envolvendo os alunos), com objetivo de promover as devidas adequações e adaptações para garantir a unicidade ou organicidade do currículo.

20.3 Avaliação em nível global do currículo.

A avaliação poderá ser efetuada através de seminários gerais, realizadas no final de cada ano letivo, envolvendo a participação de alunos, egressos e

professores. Dessa avaliação poderão surgir sugestões para reajustes necessários ao aperfeiçoamento do currículo.

Os instrumentos a serem utilizados em qualquer um dos níveis propostos, serão definidos e elaborados pelos envolvidos em cada momento da avaliação.

20.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é instrumento fundamental do planejamento educacional, especificamente do projeto pedagógico pois é ela que permite diagnosticar e verificar o desempenho acadêmico do aluno e da instituição, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento das aulas e do resultado qualitativo e quantitativo da Instituição de Ensino.

Esta modalidade de avaliação no Curso de Direito da UFAC, dar-se-á conforme o que preceitua a atual LDB, Lei nº 9.394/96, art. 24, V, que define critérios para verificação do rendimento escolar. Além da Lei nº 10.861/04 (institui o SINAES) e a legislação específica da UFAC.

A avaliação será contínua e cumulativa com a prevalência dos aspectos qualitativos e quantitativos ao longo do período escolar e de forma terminativa através das eventuais avaliações finais.

Exigir-se-á a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de horas letivas para aprovação, conforme Art. 24, VI, da Lei 9.394/96.

Para aferição de notas o docente submeterá o acadêmico às mais diversas e continuadas formas de avaliação, tais como: Provas escritas objetivas e dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, seminários, painéis, relatórios, pesquisas bibliográficas e de campo, estudo de casos, projetos, júri simulados, trabalhos práticos de extensão e pesquisa, bem como outros meios de avaliação do ensino-aprendizagem para verificar o desempenho do aluno quanto à capacidade analítica, criatividade, visão crítica e social, aplicação técnica do Direito, produção teórica e prática.

20.5 Processo de nivelamento dos alunos

O Curso de Direito da UFAC apresenta uma certa peculiaridade quanto à clientela que recebe, resultante de um concurso Vestibular, o mais concorrido da

Instituição, portanto, o nível do alunado é de excelência dentro do contexto educacional do Estado do Acre.

O novo currículo pretende garantir o nivelamento acadêmico do discente através da implementação dos núcleos temáticos do Departamento de Direito, da formação de grupos de estudo, de atividades extra-sala de aula, orientação individual quanto às dificuldades apresentadas no desempenho de aprendizagem do aluno, oferecimento de disciplinas eletivas e disciplinas em período letivo especial, para o atendimento às possíveis demandas e dificuldades que ocorram na concretização do currículo formal traduzido em ação.

Os mecanismos de avaliação interna e as ações sistemáticas de avaliação externa devem estar consoantes com o Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Para tanto, o curso considerará o perfil do alunado, as possibilidades profissionais no mercado de trabalho, a finalidade educativa do projeto pedagógico quanto aos seus objetivos e estratégias de implementação curricular, análise dos índices de evasão, repetência, desempenho discente, desempenho do egresso e seu aproveitamento profissional, desempenho docente, relação dos profissionais do curso: professor-aluno-servidor.

Assim a avaliação será significativa e eficaz ao analisar e apontar o desempenho interno e externo entre projeto pedagógico institucional e a gestão operacional do curso, promovendo a qualidade compatível na tríade universitária: ensino, pesquisa e extensão, rumo à eficácia e efetividade acadêmica e social quanto à formação profissional, produção acadêmica, artística e cultural expressa na construção do saber técnico-científico e social no âmbito do curso de Direito da UFAC.

21 PAPEL DO COLEGIADO NO ACOMPANHAMENTO DO CURRÍCULO

O Colegiado acompanhará todos os momentos do processo de execução e avaliação do currículo, onde assumirá a coordenação dos trabalhos quando for necessária. Poderá também propor, após análises dos resultados obtidos na avaliação, o levantamento de informações complementares e modificações no currículo julgadas relevantes para o seu aperfeiçoamento.

O Colegiado do Curso de Direito realizará avaliações do ensino-aprendizagem ao final de cada ano letivo. Os resultados serão entregues aos

professores e discutidos nas reuniões do Colegiado do Curso, Departamentais e reuniões do Centro Acadêmico.

22 ANEXOS

ANEXO A – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E EXTENSÃO (NACE) - Dr. Jersey Nazareno de Brito Nunes

Título I - Do núcleo

Art. 1º. - O Núcleo de Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado e Extensão - NACE, foi criado para integrar o eixo de formação prática aos dois eixos curriculares: formação geral e formação profissionalizante para o Curso de Direito da UFAC, cumprindo as determinações do que dispõe a Resolução nº 09/2004 e Resolução nº 02/2007 do CNE/CES.

Art. 2º. - O núcleo é regido:

§ 1º Por este regimento próprio, consoante com o Regimento Geral da UFAC;

§ 2º Pelas resoluções e decisões do Colegiado do Curso de Direito.

Art. 3º.- O NACE deve tratar das questões atinentes as atividades complementares, o estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório e a extensão, como mecanismo de garantir a culminância de uma formação baseada no desenvolvimento das competências do aprender fazer e do aprender ser, a partir do nível conceitual adquirido no processo formativo do curso de direito da UFAC, através de ações educativas desenvolvidas com o propósito de aprimorar e dinamizar a formação acadêmica discente nas áreas de ensino, extensão e pesquisa, como alimentadora da relação teoria e prática, impulsionadora da práxis curricular.

Art. 4º. - A carga horária de atividades complementares, no Curso de Direito, será desenvolvida com o total de 180 horas-aulas, distribuídas ao longo do curso

Parágrafo Único: É requisito indispensável para a colação de grau e entrega do diploma o cumprimento da carga horária de Atividades Complementares.

TÍTULO II– Constituição e Organização:

Art. 5º- O NACE será coordenado por um professor vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, sendo que as deliberações atinentes ao desenvolvimento das atividades complementares devem ser referendadas ou aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º. – As Atividades Complementares do Curso de Direito da UFAC se distribuem em três grupos de atividades: a) ensino; b) extensão; c) pesquisa.

Art. 7º. – Os alunos devem, preferencialmente durante a vigência do curso, participar das atividades nos três grupos expostos no artigo anterior.

Art. 8º. – A comprovação das Atividades Complementares pelo corpo discente será mediante certificado, declaração, ou outro documento oficial que comprove a sua participação na atividade, cujas cópias deverão integrar um memorial descritivo a ser encaminhado ao NACE para assentamento em caderneta própria e encaminhamento a Coordenação do Curso.

Art. 9º. – Serão consideradas atividades de ensino:

- a) disciplinas oferecidas por outros cursos da UFAC, ou de outra Instituição de Ensino Superior;
- b) disciplinas complementares oferecidas pelo curso de Direito da UFAC, mas não previstas no currículo pleno;
- c) cursos realizados em outras instituições, desde que relacionados com o curso de Direito;
- d) monitoria em disciplina jurídica;
- e) participação em atividades de formação acadêmica ou cultural;

Art. 10. – Serão consideradas atividades de extensão:

- a) participação em palestras, seminários, conferências, simpósios;
- b) palestras ministradas pelos alunos;
- c) participação em programas de assistência judiciária, diversos dos propostos pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- d) participação em júri simulado ou Tribunal do Juri, como ouvinte;
- e) participação em audiências, como ouvinte;
- f) visitas técnicas a estabelecimentos prisionais;
- g) participação em Conselho de Sentença em Tribunal do Júri;

Art. 11. - Serão consideradas atividades de pesquisa:

- a) iniciação científica;
- b) trabalhos publicados em periódicos jurídicos;
- c) apresentação de teses ou trabalhos em eventos culturais;
- d) monografia de tema jurídico, excluído o tema obrigatório de final de curso.

Art. 12. – É de competência do Coordenador do NACE:

- a) propor o plano de atividades complementares para ser aprovado pelo Colegiado e pela Assembléia Departamental, até o final do primeiro bimestre do ano;
- b) coordenar a execução anual das atividades previstas no plano anual;
- c) controlar o cumprimento da carga horária pelos alunos;
- d) divulgar, entre os alunos, os eventos programados;
- e) apresentar relatório anual das atividades realizadas, que deve ser encaminhado ao Coordenador do Curso de Direito até o último dia letivo do ano.

Art. 13. - O NACE será responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado, devendo ser dotado de instalações adequadas para o desempenho de suas atribuições.

§ 1º. O NACE, para os fins do art. 7º, § 1º e 2º da Res. nº 09/04 do CNE/CES contará com o Escritório de Assistência Jurídica (EAJ).

Art. 14. - A estrutura de pessoal do NACE será composta por:

I – 01 (um) coordenador e 01 (um) sub-coordenador;

II – servidores do quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Acre (UFAC) e de outras Instituições conveniadas para atuar na secretaria do Núcleo;

III – estagiários.

Art. 15. - O Coordenador do NACE será substituído em suas faltas, férias ou impedimentos pelo sub-coordenador do Núcleo.

TÍTULO III – Das Atribuições do Núcleo

Art. 16. - São atribuições do NACE:

I – coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular supervisionado do Curso de Direito, mediante a prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas pobres, no sentido legal, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários de cidadania;

II – elaborar, implementar e realizar projetos de pesquisa e extensão, de acordo com as normas e orientações do Ministério da Educação, em consonância com as diretrizes da Ordem dos Advogados do Brasil e em conjunto com a programação do Colegiado e Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas(CCJSA) da UFAC;

III – elaborar estudos técnicos e projetos voltados à obtenção de meios que viabilizem a superação de problemas e dificuldades, visando ao melhor aproveitamento, controle e avaliação do trabalho dos estagiários junto à comunidade, tendo em vista a eficácia dos resultados propostos pelo Núcleo.

Art. 17. - O NACE é dirigido por um Professor Coordenador, a quem compete executar as atribuições não colidentes com as de Diretor do CCJSA e as do Coordenador do Curso previstas na legislação vigente.

§ 1º O Coordenador do NACE será escolhido pelo Colegiado de Curso, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º O Professor Coordenador do NACE dedicará vinte horas semanais às tarefas administrativas da Coordenação no tocante as atividades complementares, estágio curricular supervisionado e extensão do Curso de Direito da UFAC.

Art. 18. - Para o cumprimento de suas finalidades, o NACE utilizar-se-á do trabalho dos docentes que compõem o quadro de pessoal do CCJSA, sem prejuízo das atividades que lhes são inerentes no âmbito do Curso e Centro, respeitadas as qualificações e seus regimes de trabalho.

TÍTULO IV – Das Atribuições do Coordenador

Art. 19. - São atribuições do Coordenador do NACE:

I – coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito do NACE;

II – cumprir e fazer cumprir este Regimento;

III – acompanhar cursos e/ou atividades de pesquisa e/ou extensão em execução pelo NACE;

IV – solicitar ao CCJSA a formação de equipe de docentes e de equipe técnico-administrativa do NACE;

V – solicitar aos Centros da UFAC a indicação de docentes e técnicos necessários à elaboração de estudos, projetos e/ou pesquisas, de acordo com a necessidade do Núcleo e com a área de especialização de cada um;

VI – submeter ao CCJSA os instrumentos necessários ao acompanhamento, controle e avaliação dos estágios e do desempenho e frequência dos estagiários;

VII – adotar técnicas, providências e procedimentos com o objetivo de promover a simplificação, a eficiência e bom desenvolvimento dos trabalhos executados no NACE;

VIII – emitir pareceres em assuntos e processos que digam respeito às atividades do Núcleo;

IX – representar o Núcleo;

X – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado e do CCJSA, assim como atos e decisões dos órgãos a que esteja subordinado;

XII – utilizar os recursos financeiros do NACE em conformidade com a previsão orçamentária aprovada para o CCJSA e para o Colegiado do Curso de Direito, assim como solicitar ao órgão competente da Administração Superior os recursos de que venha necessitar o NACE;

XIII – apresentar ao Colegiado e ao CCJSA, ao fim de cada período letivo, relatório das atividades desenvolvidas do NACE; e

XIV – propor ao Colegiado as modificações necessárias neste Regulamento.

TÍTULO V - Dos Professores do Núcleo

Art. 20. - São professores do Núcleo os titulares do eixo de formação prática - estágios curriculares supervisionados, projetos de extensão e das disciplinas processuais, bem como os que colaboram na orientação e/ou supervisão das atividades de estágio, competindo-lhes principalmente:

I - orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários sob sua responsabilidade;

II - efetuar o controle de frequência dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis;

III - acompanhar, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do Escritório de Assistência Jurídica, sendo aquelas assinadas em conjunto com os profissionais das Instituições Parceiras e de escritórios de advocacia credenciados junto ao NACE;

IV - orientar as equipes de estágios pelas quais forem responsáveis nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do NACE;

V - apresentar à Coordenação do NACE, para análise, propostas de projetos alternativos de estágio e de alterações da pauta de pesquisa, seminários e trabalhos simulados de prática jurídica, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e na legislação vigente;

VI - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

§ 1º Aos professores do estágio não pertencentes ao NACE, que trabalharem eventualmente junto ao Núcleo, parceria, convênio ou projeto interdisciplinar, é atribuída uma carga horária semanal de acordo com a atividade docente desenvolvida, nos termos da legislação vigente e das normas internas da UFAC.

§ 2º Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente da Universidade.

TÍTULO VI – Das atividades de práticas jurídicas

Art. 21. - As Práticas Jurídicas serão realizadas sob a orientação de docentes da equipe do Núcleo, inclusive no tocante ao desenvolvimento de atividades práticas e teóricas, desenvolvendo-se sob a forma de:

I – atendimento, conciliação e participação em audiências e demais atribuições desenvolvidas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, nas dependências do Campus Universitário;

II – prestação de serviços no Escritório de Assistência Jurídica;

III – estágio extracurricular ou estágio profissional em escritório de advocacia credenciado junto ao Núcleo de Estudos e Prática Jurídica e/ou órgãos públicos.

Art. 22. - As atividades de Prática Jurídica realizar-se-ão nos Cartórios Anexos ao Juizados Especiais, cível e criminal, e no Escritório de Assistência Jurídica.

Art. 23. - O Escritório de Assistência Jurídica funcionará mediante convênio firmado entre o CCJSA e as Instituições de Assistência Jurídica do Estado do Acre.

Art. 24. - A ética profissional deve abranger todas as atividades vinculadas ao estágio.

Parágrafo Único – Os estagiários poderão praticar todos os atos previstos no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 25. - O Estágio Curricular Supervisionado será obrigatório para os alunos integrantes dos 4 (quatro) últimos semestres do Curso de Direito.

Art. 26. - É obrigatória a frequência dos estagiários ao NACE, com exigência mínima de cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária inerente às atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo único. As compensações de faltas dos estagiários ao NACE só poderão ser autorizadas de conformidade com a legislação vigente e desde que requeridas ao Coordenador do Núcleo, dentro de 48 horas.

Art. 27. - A execução de qualquer atividade não vinculada ao estágio é vedada durante o horário dos trabalhos do NACE.

TÍTULO VII – Da Clientela

Art. 28. - A clientela do NACE constituir-se-á das pessoas necessitadas no sentido da lei, domiciliadas nos bairros circunvizinhos ao Campus Universitário preferencialmente e demais bairros.

VIII – Dos Estagiários

Art. 29. - Compete aos alunos estagiários:

I – atender às orientações dadas pelos professores e assessores jurídicos na coordenação de estágio, assegurada sua liberdade de expressão e participação;

II - realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, inerentes ao exercício prático do direito;

III - cumprir suas atividades junto ao NACE com assiduidade e pontualidade;

IV – manter atualizada as anotações das fichas de andamento dos processos atendidos no NACE, colocando o orientador a par das ocorrências que se verificarem;

V - entregar mensalmente, ou quando solicitado, ao professor de Estágio Curricular Supervisionado responsável pela equipe, relatório onde devem descrever detalhadamente todas as atividades realizadas durante o período respectivo;

VI - redigir e assinar as petições, juntamente com os profissionais do Escritório de Assistência Jurídica, de todos os processos nos quais participaram ativamente;

VII – comunicar à Secretaria do NACE as datas de realização de todos os atos processuais pertinentes aos processos sob sua responsabilidade;

VIII - cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Curricular Supervisionado das disciplinas de Estágio.

Art. 30. - As atividades desenvolvidas no NACE no tocante ao estágio correspondem ao atendimento das partes, pesquisas, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos.

§ 1º O trabalho junto ao NACE é desenvolvido obrigatoriamente pelos acadêmicos matriculados no estágio curricular supervisionado.

§ 2º O trabalho dos acadêmicos junto ao NACE será orientado e supervisionado pelo Coordenador do Núcleo e pelos professores de estágio indicados pelo CCJSA, na forma deste Regulamento.

Art. 31. - O NACE funcionará durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Núcleo, obedecida a legislação vigente e ouvidos o CCJSA e outras Unidades Administrativas envolvidas da UFAC.

§ 1º Nos períodos férias ou recessos escolares poderá haver plantão, em horário fixado de acordo com o funcionamento da Universidade, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

§ 2º Os alunos estagiários devem prestar no mínimo quatro horas semanais de atendimento junto ao NACE em horário definido junto a Coordenação do Núcleo por ocasião da matrícula, obedecida à legislação vigente, com exceção daqueles que estiverem autorizados a realizar estágio externo ou participar de projeto alternativo de estágio (não obrigatório) na forma prevista neste Regulamento.

§ 3º A escala de trabalho dos professores do estágio junto ao NACE é determinada pelo Colegiado e CCJSA, ouvidos os docentes envolvidos, de maneira que sempre se mantenha no mínimo um professor à disposição das equipes de estagiários, em cada dia letivo, para orientação e supervisão de suas atividades.

Art. 32. - O estágio profissional de advocacia configura atividade de estágio extracurricular, funcionando na forma prevista nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e mediante convênio específico com a Universidade, com as seguintes finalidades:

- I – cumprir o estabelecido na Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) referente ao estágio profissional de Advocacia;
- II – permitir ao acadêmico de Direito a inscrição como estagiário da OAB;
- III – desenvolver atividades práticas típicas de advogado e o estudo do Estatuto da Advocacia da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

Parágrafo único. O estágio profissional de advocacia não se configura atividade de ensino privativa da Universidade, necessitando para gerar os efeitos previstos na Res. nº 09/04 do CNE/CES, de convênio expresso com a Ordem dos Advogados do Brasil.

TÍTULO IX – Da Avaliação

Art. 33. - Para efeito de aprovação no estágio considerar-se-á a legislação em vigor, especialmente a da UFAC.

Parágrafo único. A presença mínima a todas as atividades desenvolvidas no NACE, para aprovação, é de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 34. - A avaliação das atividades do NACE é efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pela Universidade, levando em consideração, dentre outros, os seguintes elementos: cumprimento da carga horária mínima; relatórios periódicos; desempenho e qualidade dos trabalhos junto ao NACE e participação em pesquisas.

§ 1º O não cumprimento das atividades propostas ensejará na reprovação do aluno, devendo este matricular-se novamente na respectiva disciplina.

Art. 35. - Compete ao NACE estabelecer, obedecida à legislação vigente, a forma de avaliação e controle de frequência do estágio externo desenvolvido em instituições conveniadas, em substituição ao NACE, bem como do estágio realizado através da participação em projeto alternativo de estágio.

TÍTULO X - Da Secretaria

Art. 36. - Compete a Secretaria do NACE:

- I – manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes aos estágios;
- II – expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as atribuições específicas do Departamento e da Coordenação do Curso de Direito previstas na legislação vigente;
- III – manter arquivo de controle de todos os convênios que a Universidade possui para estágios na área do Direito, bem como de fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus trabalhos com base nesses convênios;
- IV – manter arquivos com cópias de todos os processos ajuizados através do EAJ, que devem ser atualizados pelo estagiário;
- V – manter cadastro de clientes do EAJ, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;
- VI – fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários;

VII – manter uma pauta das audiências referentes aos processos ajuizados através do EAJ;

VIII – dar total cumprimento às atividades realizadas pelo Núcleo;

IX – desempenhar as demais atividades de sua atribuição e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador do Núcleo na forma deste Regulamento.

TÍTULO XI – Das Disposições Gerais

Art. 37. - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, de dezembro de 2008.

APÊNDICE DO ANEXO A - Atividades Complementares

Currículo 2008

_____,
matrícula nº _____, regularmente matriculado no
_____ semestre, turno noturno do Curso de Graduação em Direito, vinculado
ao currículo escolar 2008, requer, com base no Regulamento do NACE do Curso de
Graduação em Direito da UFAC, o registro, no seu Histórico Escolar, das atividades
complementares abaixo discriminadas, devidamente comprovadas conforme
documentos em anexo:

Código	Outras atividades	Carga horária máxima
DI	Disciplinas Extracurriculares	60 h/a
DI	Monitoria na Área de Direito	60 h/a
DI	Projeto de Pesquisa*	120 h/a
DI	Projeto, Cursos de Extensão*	60 h/a
DI	Eventos Diversos na Área de Direito*	60 h/a
DI	Eventos Diversos em Áreas Afins*	60 h/a
DI	Estágios Extracurriculares	60 h/a
DI	Publicações: Artigo em Revista Indexada	60 h/a
DI	Capítulo de livro Coletivo	60 h/a
DI	Outras Atividades Complementares	60 h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL SOLICITADA: 180 horas

(*) Apresentação de relatório final.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio Branco (AC), _____ de _____ de 2008

DESPACHO DO COORDENADOR DO NACE: () Defiro () Indefiro	
Em ____ / ____ / 200 ____. _____	

ANEXO B - REGULAMENTO DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DIREITO.

Institui o regulamento da monografia de conclusão do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Acre.

O Coordenador do Curso de Direito da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, após aprovação do Colegiado do Curso,

R E S O L V E

Instituir o regulamento da Monografia de Conclusão do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Acre, como segue:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento visa normatizar as atividades relacionadas a Monografia de Conclusão do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Acre-UFAC, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Art. 2º A Monografia de Conclusão consiste em uma pesquisa individual orientada, em qualquer ramo jurídico, no âmbito dos temas de abrangência das áreas de concentração e linhas de pesquisa definidas pelo CCJSA a saber:

Teoria do Direito e do Estado

Teoria Constitucional e Processo Constitucional

Direito Público

Direito Privado

Direitos Humanos, Direitos Difusos e Coletivos e Cidadania

Direito Ambiental

Art. 3º Os objetivos gerais da Monografia de Conclusão do Curso são os de propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica do direito.

Capítulo II

DO COORDENADOR DE MONOGRAFIA

Art. 4º O Colegiado do Curso indicará um professor para a função de Coordenador do Núcleo de Monografia e Pesquisa Jurídica - NUMPJ.

Art. 5º A carga horária administrativa atribuída ao Coordenador deste Núcleo é de 10 horas semanais.

Art. 6º O Coordenador escolherá um Sub-Coordenador, a quem compete substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos.

Art. 7º Ao Coordenador do Núcleo compete:

I – atender aos alunos matriculados nas disciplinas atinentes à Metodologia da Pesquisa em Direito, Monografia Jurídica, em horário pré-estabelecido, de aula das referidas disciplinas ou em horário alternativo;

II – proporcionar orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto da Monografia de Conclusão do Curso;

III – convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas de Monografias Jurídicas;

IV – apresentar ao Colegiado, proposta de indicação de professores orientadores para os alunos que não os conseguirem, observando a distribuição equitativa de orientandos entre eles;

V – manter, na Coordenação do Núcleo, arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento e respectivas monografias apresentadas;

VI – providenciar o encaminhamento à biblioteca central de cópias das monografias aprovadas;

VII – homologar a composição das bancas examinadoras à Monografia de Conclusão de Curso;

VIII - apresentar semestralmente, ao Colegiado do Curso relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação do Núcleo de Monografia.

IX - manter atualizado o arquivo com as atas das defesas dos discentes perante as bancas examinadoras;

X - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

Capítulo III

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 8º A Monografia de Conclusão de Curso será desenvolvida sob a orientação de um professor, lotado no CCJSA, ou, em sua falta, de um professor de outro Centro da UFAC de área afim.

Parágrafo único. A Monografia de Conclusão de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista nas normas internas da UFAC.

Art. 9º Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para tanto, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de monografia.

§ 1º Ao assinar o projeto de monografia o professor estará aceitando a sua orientação.

§ 2º Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da UFAC, independente de seu Departamento, e até mesmo com a colaboração de profissional não pertencente ao quadro desta IFES, atuando como co-orientador, sem ônus para a Instituição, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º O nome do co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 10. Cada professor orientador, deverá ter, no máximo, 5 (cinco) alunos orientandos por ano.

Capítulo IV

DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 11. Considera-se aluno em fase de realização da Monografia de Conclusão de Curso, aquele regularmente matriculado na disciplina de Monografia Jurídica II, do Curso de Graduação em Direito e concludente do Curso.

Art. 12. O aluno em fase de realização da Monografia de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Núcleo de Monografia e Pesquisa Jurídica ou pelo seu orientador;

II - manter contatos freqüentes e regulares com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Monografia e Pesquisa Jurídica para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da Monografia de Conclusão do Curso;

IV - entregar ao orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;

V - elaborar a versão final de sua Monografia de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de Monografia;

VI - entregar ao Coordenador de Monografia, ao final do semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, 3 (três) cópias da sua Monografia de

Conclusão de Curso, devidamente assinadas pelo orientador e demais membros da banca examinadora;

VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a Monografia de Conclusão de Curso;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Capítulo V

DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

Art. 13. Para se matricular na disciplina de Monografia Jurídica II, o aluno do Curso de Direito deverá estar no último período letivo e em condições de concluir o curso no respectivo período.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica no cancelamento automático da matrícula na respectiva disciplina.

Art. 14. A matrícula na disciplina atinente à Monografia de Conclusão de Curso atribui ao aluno o direito de escrever e defender sua monografia, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenação do Núcleo de Monografia e Pesquisa Jurídica, tendo por base o calendário acadêmico da UFAC.

Capítulo VI

DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 15. O aluno deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu professor orientador, apresentando-o juntamente o cronograma de execução, em formulário padronizado, conforme modelo do Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pelas atuais normas da ABNT no tocante a elaboração de projeto de pesquisa, citações, estrutura formal e referências.

Art. 16. A estrutura básica do projeto de monografia compõe-se de:

I Sumário

II Apresentação (título, autor, orientador, linha de pesquisa, previsão de duração da pesquisa);

III Objeto (tema, delimitação do tema, formulação do problema, definições de hipóteses);

IV Justificativa;

V Objetivos: Geral e Específicos;

- VI Embasamento Teórico;
- VII Metodologia (método de abordagem e procedimento);
- VIII Estrutura da Monografia (Sumário Provisório)
- IX Cronograma de Atividades;
- X Referências.

Art. 17. O projeto de monografia deve ser entregue ao Coordenador do Núcleo de Monografia e Pesquisa Jurídica, assinado pelo orientando e pelo orientador responsável, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência ao início do período regular de matrícula na disciplina de Monografia Jurídica II, para conhecimento e controle.

Art. 18. A mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo;
- II - haver a aprovação do professor orientador;
- III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com anuência do orientador.

Capítulo VII

DA MONOGRAFIA

Art. 19. A Monografia de Conclusão do Curso deve ser elaborada considerando-se:

- I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas atuais da ABNT.
- II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 3º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Direito, preferencialmente aqueles identificados nas áreas de concentração definidas pelo CCJSA.

Art. 20. A estrutura da monografia compõe-se de:

- I Capa (conforme modelo padrão do Anexo deste regulamento);
- II Folha de rosto;
- III Termo ou folha de aprovação (conforme modelo padrão do Anexo);
- IV Dedicatórias (opcional)
- V Agradecimentos (opcional)
- VI Pensamento (opcional)
- VII Lista de ilustrações (quando for o caso)

- VIII Lista de tabelas (quando for o caso)
- IX Lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso)
- X Lista de símbolos (quando for o caso)
- XI Sumário;
- XII Introdução;
- XIII Desenvolvimento do trabalho (capítulos);
- XIV Conclusão;
- XV Referências bibliográficas;
- XVI Glossário (quando for o caso)
- XVII Apêndices (quando for o caso)
- XVIII Anexos (quando for o caso)
- XIX Índices (quando for o caso)
- XX Capa final.

Art. 21. As cópias da monografia devem ser encaminhadas às bancas examinadoras, através de formulário padronizado as quais deverão preencher os seguintes requisitos:

I - impressa em espaço duplo, em papel branco tamanho A4, letra tipo *times new roman* ou arial, tamanho 12 (doze);

II - as margens inferior e direita terão 2 (dois) centímetros, as margens superior e esquerda terão 3 (três) centímetros e o espaçamento entre parágrafos deverá corresponder a 6 (seis) pontos (antes e depois); o recuo da primeira linha deverá ser equivalente a 1,5 cm (um centímetro e meio).

III - encadernada em capa dura vermelha;

IV - o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve ser escrito no mínimo em 50 (cinquenta) e no máximo 100 (cem) páginas preferencialmente.

Parágrafo Único. As monografias que extrapolem o limite máximo estabelecido no inciso IV deste artigo devem, para apresentação, obterem a aprovação do Orientador e Coordenador do Núcleo de Monografia.

Capítulo IX

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 22. A monografia deverá ser encaminhada, pelo aluno, em 3 (três) vias, ao Coordenador do Núcleo de Monografia e Pesquisa Jurídica, ou ao seu orientador para que seja entregue a banca examinadora com o prazo mínimo de uma semana de antecedência da defesa.

Parágrafo Único. O calendário de defesa das Monografias deverá ser elaborado e divulgado pelo Coordenador do Núcleo de Monografia e Pesquisa Jurídica.

Art. 23. A monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros, indicados pelo orientador, com seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único. Podem fazer parte, também, da banca examinadora como membros, professores de outros Centros da UFAC ou de outras instituições, com interesse ou experiência na área de abrangência da pesquisa.

Art. 24. Todos os professores do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do orientador.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantida a eqüidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 8 (oito) bancas examinadoras.

Capítulo X

DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 25. As sessões de defesa das monografias são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 26. Na defesa, o aluno tem de 20 a 30 minutos para apresentar seu trabalho, depois 15 minutos para responder a argüição da banca examinadora.

Art. 27. A atribuição das notas dá-se-à após o encerramento da etapa de argüição, obedecendo o sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração os critérios estabelecidos na ficha avaliativa de defesa de monografia.

§ 1.º Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais em formulários padronizados conforme modelo em apêndice deste regulamento onde o professor põe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2.º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 3.º O sistema de avaliação obedecerá às normas institucionais vigentes nesta IFES.

Art. 28. O aluno que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na disciplina de Monografia Jurídica II.

Art. 29. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno, deverá ser registrada em ata respectiva, ao final da sessão de defesa e, em caso de aprovação, nas cópias da monografia destinadas à Biblioteca Central da UFAC e ao arquivo da Coordenação de Monografia.

Art. 30. Não haverá recuperação de nota atribuída à monografia, sendo a reprovação na disciplina de Monografia Jurídica, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1.º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo orientador.

§ 2.º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração da Monografia de Conclusão de Curso, com a elaboração de novo projeto de pesquisa.

Art. 31. Ao aluno matriculado na disciplina de Monografia Jurídica II, cuja monografia haja sido reprovada, é vedada nova defesa no semestre da reprovação, devendo matricular-se no semestre seguinte.

Capítulo XI

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA

Art. 32. A versão definitiva da monografia deve ser encaminhada à Coordenação do Núcleo de Monografia e Pesquisa Jurídica em 3 (três) exemplares que, além dos demais requisitos exigidos nos artigos 19 a 21 deste Regulamento, devem também vir encadernados, com o nome do seu autor, título do trabalho, instituição, local e data de aprovação.

Art. 33. A entrega da versão definitiva da monografia é requisito para a colação de grau e deve ser entregue a coordenação de curso dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico da UFAC ou por novo prazo estabelecido pelo Colegiado do Curso.

Capítulo XII

DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 34. As monografias elaboradas por acadêmicos deste curso e aprovadas em concurso de reconhecido valor científico e jurídico poderão mediante processo de análise, ser submetidas a apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Direito da UFAC, para a concessão de créditos na disciplina Monografia Jurídica II, devendo o acadêmico fazer uma comunicação pública do trabalho monográfico para efeito de integralização de créditos na disciplina e referida menção.

Art. 35. Cabe ao Colegiado do Curso de Direito eleger, o Coordenador do Núcleo de Monografia e Pesquisa Jurídica, que assumirá por um período de dois anos.

Art. 36. Os casos omissos serão dirimidos pelo coordenador de monografia ou pelo colegiado do curso.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
COORDENAÇÃO DO NUMPEJ**

MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO

Ficha de Orientação (Monografia Jurídica)

Aluno(a): _____

Matrícula: _____

Semestr _____

Telefone _____

e: _____

: _____

Professor(a)

Orientador(a): _____

Título provisório: _____

Cronograma de Atividades

Data Inicial	Data final	Semana	Atividade
		1	Revisão do Projeto de Pesquisa Monográfico
		2	Redação Inicial
		8	Redação Dos Capítulos.
		4	Revisão, Redação final,
		1	Apresentação Formal.

Rio Branco - AC, __ de _____ de _____

COORD. NUMPEJ-UFAC

RECEBIDO: __/__/__

De acordo: _____

Professor Orientador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
COORDENAÇÃO DO NUMPEJ**

PROJETO DE PESQUISA PARA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

(TÍTULO DA MONOGRAFIA)

**AUTOR(A) DO PROJETO
(Nome do Aluno)**

**ORIENTADOR(A)
PROF. (titulação e nome do professor orientador)**

Cidade, mês de ano.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

I APRESENTAÇÃO

1.1 TÍTULO

1.2 AUTOR (nome do aluno)

1.3 ORIENTADOR (titulação e nome do professor orientador)

1.4 LINHA DE PESQUISA A QUE ESTÁ VINCULADA A MONOGRAFIA

1.5 PREVISÃO DE DURAÇÃO DA PESQUISA:

1.5.1 Início : (mm.aa)

1.5.2 Término : (mm.aa)

II OBJETO DE ESTUDO

2.1 TEMA(amplo)

2.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA (restrito, enfoque a ser dado ao tema e sua delimitação espacial, temporal, perspectiva teórica, etc)

2.3 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

2.4 FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES:

III JUSTIFICATIVA (texto livre indicando as razões para pesquisar o tema: sociais, jurídicas, acadêmicas, pessoais, profissionais, etc)

IV OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL (definir de forma genérica remetendo ao problema central da monografia)

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS(definir a partir dos capítulos da monografia)

V EMBASAMENTO TEÓRICO (texto teórico justificativo do enfoque que os autores dão ao tema, pontos controversos, importância ou lacuna na literatura especializada)

VI METODOLOGIA

6.1 MÉTODO DE ABORDAGEM

6.2 MÉTODOS DE PROCEDIMENTO

6.3 TIPOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

(em cada qual justificar explicitando o processo metodológico da pesquisa)

VII ESTRUTURA DA MONOGRAFIA (SUMÁRIO PROVISÓRIO) : (previsão dos capítulos da monografia)

VIII CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades								
Levantamento Bibliográfico Inicial								
Leitura e Fichamento								
Análise Crítica do Material								
Revisão Bibliográfica								
Primeira Redação								
Segunda Redação								
Revisão e Redação Final								
Entrega da Monografia								
Defesa perante a banca								
Entrega da Versão Final								

VIII REFERÊNCIAS (rol de obras conhecidas até o momento da elaboração do projeto)

I ESTRUTURA BÁSICA DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

A monografia de final de curso a ser desenvolvida a partir do projeto de pesquisa, deverá apresentar, de forma básica, os seguintes elementos:

1.1 INTRODUÇÃO: onde serão apresentados os seguintes itens: o tema e sua delimitação, objetivos (geral e específicos), justificativa, a metodologia empregada e a apresentação dos capítulos.

1.2 DESENVOLVIMENTO: conteúdo dos capítulos, fundamentação lógica do trabalho de pesquisa com linguagem didática e coesão.

1.3 CONCLUSÃO: apontamento dos objetivos e problema, análise crítica dos capítulos da monografia, confirmação ou refutação das hipóteses básicas, críticas, soluções, sugestões para novas investigações.

MATERIAL SUPLEMENTAR: tabelas, gráficos, ilustrações diversas, anexos, glossário, abreviaturas, relatório da pesquisa de campo, etc.

REFERÊNCIAS: relação das fontes de pesquisa bibliográficas e eletrônicas utilizadas e reportadas no corpo da monografia.

2 ORDENAÇÃO DOS ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS, TEXTUAIS E PÓS-TEXTUAIS DA MONOGRAFIA

CAPA
FOLHA DE ROSTO
TERMO/FOLHA DE APROVAÇÃO
DEDICATÓRIAS
AGRADECIMENTOS
EPÍGRAFE
SUMÁRIO
LISTAS
RESUMO
INTRODUÇÃO
DESENVOLVIMENTO
CAPÍTULOS (itens e sub-itens)
CONCLUSÃO
TABELAS ILUSTRATIVAS
APÊNDICES (anexos)
GLOSSÁRIO E ABREVIATURAS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO C

Aluno(a): _____

Matrícula: _____ Semestr _____ Telefone
e: _____ :

Professor(a)

Orientador(a): _____

Título : _____

Parecer do professor orientador:

() recomendo para **apresentação formal**.

() recomendo **mais um semestre de orientação**.

() não recomendo.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de _____.

COORD. DE NUMPEJ/UFAC

RECEBIDO

_____/_____/_____

Assinatura do

ANEXO D

MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHAMENTO DA ORIENTAÇÃO Relatório Final de Atividades

DATA	DESENVOLVIMENTO

 Assinatura do Aluno

 Assinatura do Orientador

ANEXO E
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA 2008/2009

ACADÊMICO(A):

.....

Orientador(a):

.....

Título do Trabalho:

.....

Avaliador:

.....

1. Introdução	Graus	Obtido
Apresenta justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema, os objetivos da pesquisa. Apresenta o conteúdo, a estrutura da monografia	0,0 – 2,0	

2. Definição dos Objetivos e Problema	Graus	Obtido
Os objetivos propostos foram atingidos satisfatoriamente. O problema estabelecido foi devidamente resolvido	0,0 – 1,0	

3. Formatação e Construção do Texto	Graus	Obtido
Formatação, citações e referências atendem às normas da ABNT. Redação com clareza, utilização de terminologia técnica e conceitos científicos do direito. Revelou espírito crítico na seleção das referências e na produção do texto.	0,0 – 2,0	
Abordagens sequenciais lógicas, equilibradas e ordenadas. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	0,0 – 1,0	

4. Estruturação e Coerência Lógica dos Capítulos	Graus	Obtido
Apresenta tamanho equilibrado dos capítulos. Cada capítulo constitui a seqüência e continuidade do anterior, evitando a fragmentação de pensamento e análise do tema monográfico.	0,0 – 1,0	

5. Descrição da Metodologia de Pesquisa	Graus	Obtido
Procedimentos metodológicos adequados e bem definidos	0,0 - 1,0	

6. Discussão dos Resultados na Conclusão	Graus	Obtido
Exposição da conclusão com base nos objetivos, problematização e fundamentação teórica, estabelecendo a síntese final do trabalho de pesquisa. Apresentação de forma clara das conclusões e sugestões para novos trabalhos de pesquisa sobre o tema.	0,0 – 2,0	

7. Desempenho do Acadêmico na Exposição Oral	Graus	Obtido
Exposição oral com desenvoltura, coerente com a produção escrita do trabalho, conseguiu atingir os objetivos escritos na monografia com a comunicação oral. Respondeu aos questionamentos da banca examinadora. Usou adequadamente o tempo regulamentar (20') e os	0,0 – 10,0	

recursos tecnológicos e didáticos. Demonstrou segurança teórica e metodológica no tema defendido.		
---	--	--

Trabalho Escrito:

Desempenho Oral:

Média:.....

Média Final =

Data: ____/____/____

Assinatura do Avaliador (a)

ANEXO F - FICHA DE ATRIBUIÇÃO DE MÉDIA FINAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

ATRIBUIÇÃO DE MÉDIA FINAL

ORIENTANDO(A):

Título do Trabalho:

--

Orientador: _____

	MÉDIA
Primeiro Avaliador	
Segundo Avaliador	
Terceiro Avaliador	

Média Final (1ª Av+ 2ª Av+ 3ª Av)/3	Média=
-------------------------------------	--------

Assinaturas:

Primeiro Avaliador (a): _____

Segundo Avaliador (a): _____

Segundo Avaliador (a): _____

Data: ____/____/____

Coordenador da Disciplina



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE MONOGRAFIA E PESQUISA JURÍDICA- NUMPEJ**

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DA MONOGRAFIA

A monografia intitulada _____

_____, elaborada pelo
acadêmico(a) _____

_____, foi apresentada em sessão pública de arguição,
defesa e avaliação, em ____ de _____ de 2008, às _____ horas
e _____ minutos, perante a banca examinadora formada pelos membros
abaixo assinados, sendo aprovada com média final (_____) por atender as regras
formais da ABNT, da norma científica no campo da pesquisa jurídica, e,
principalmente as exigências legais previstas na atual legislação de ensino e do
regulamento da monografia de conclusão do Curso de Direito da UFAC.

Rio Branco/ AC, ____ de _____ de 200__.

Professor Orientador (Presidente)

Membro 1

Membro 2